Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal n° 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII N° 3858 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

REVISÃO PPA 2022-2025 02
PORTARIAS 439
EXTRATOS CLCA 439

Assinatura Digital

GLEIDISON AZEVEDO DE OLIVEIRA:95628304387

Assinado de forma digital por GLEIDISON AZEVEDO DE OLIVEIRA:95628304387
Dados: 2025.03.11 18:36:22 -03'00'

LEIS ID: 3858

PPA 2022-2025

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025

PREFEITURA DE PARNAÍBA

Francisco de Assis de Moraes Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Aberto Teles de Sousa
VICE-PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Ismael Lima de Abreu	Sec. do Gabinete
Francisco das Chagas Dourado dos S. Júnior	Sec. de Governo
Gil Borges dos Santos	Sec. da Fazenda
Maria de Fátima da Silveira Ferreira	Sec. da Educação
Paulo José dos Santos Araújo	Sec. da Saúde
Adalgisa C. de Moraes Souza	Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania
Carmem Maria S. Aguiar	Sec. de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Paulo Eudes Carneiro	Sec. do Setor Primário e Abastecimento
Maurício Pinheiro M. Junior	Sec. de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança
Francisco Eudes Fontenele Aragão	Controlador Geral do Município
Ricardo Viana Mazulo	Procurador Jurídico Municipal
Anna Maria de Albuquerque Ferreira	Sec. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rafael Costa Lima	Sec. do Trabalho e Defesa do Consumidor
Rubens Sousa Ferreira	Sec. de Serviços Urbanos e Defesa Civil
Amaury Mendonça de Sousa	Sec. da Gestão
Edrivandro Gomes Barros	Sec. do Desenvolvimento Econômico
Ruan Victor Rodrigues Benício	Sec. de Esportes e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Francisco das Chagas S. Oliveira	Agência de Regulação de Serviços Públicos
Zulmira do Espírito Santo Correia	Central de Licitações e Contratos Administrativos
Suely Pinheiro Araripe	Escola Parnaibana de Administração Pública
Josiane de Oliveira Rios	Empresa Parnaibana de Supervisão do Abastecimento
Nadja Nascimento Silva	Fundo Municipal de Saúde
Neully Siqueira de Carvalho Melo	Fundo Municipal da Educação
João Rocha de Oliveira	Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

EQUIPE TECNICA

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário da Gestão
Miriam de Araújo Sousa
Superintendente de Planejamento Interino

Valéria Souza
Coordenadora de Elaboração e Gestão Orçamentária

Vera Beatriz Soares de Oliveira
Coordenadora de Planejamento Orçamentário

Eduardo Araujo de Sousa
Yasmin Evellyn de Araujo Fontenele dos Reis
Equipe Técnica

LEI N° 4.000 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio 2022 a 2025, referente ao exercício financeiro de 2025.

O **Prefeito Municipal de Parnaíba**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam revisados os anexos mencionados na alínea *d* do artigo 4º da Lei nº 3.678, de 22 de dezembro de 2021, Lei do Plano Plurianual do Município de Parnaíba para o quadriênio 2022 a 2025 e suas revisões.

Art. 2º. Integram esta Lei, devidamente revisados, os anexos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 06 de março de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO:05095164329

Assinado de forma digital por FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO:05095164329

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
Prefeito Municipal

PPA 2022-2025

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

ANEXOS DA REVISÃO DO PPA 2022-2025

PREFEITURA DE PARNAÍBA

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Codigo	Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	**319.473.993,45**	**352.445.503,41**	**379.643.339,00**	**402.437.302,00**	**443.515.976,00**	**486.452.090,00**	**742.760.459,15**	**779.898.482,11**	**963.861.260,81**
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	30.709.902,11	34.223.375,08	37.025.367,00	40.249.679,00	46.147.591,00	51.997.591,00	64.887.317,00	68.131.682,85	119.764.268,07
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	16.918.286,66	20.192.148,39	22.140.662,00	27.365.385,00	31.405.400,00	30.167.100,00	35.803.090,54	37.593.245,07	53.330.520,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.149.261,52	3.015.906,85	5.392.182,00	6.943.686,00	7.442.187,00	7.310.187,00	13.146.475,30	13.803.799,07	14.202.799,72
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIçOS	234.111,47	190.746,34	257.778,00	266.400,00	266.642,00	266.642,00	341.174,00	358.232,70	2.254.325,83
1700.00.0.0	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	261.428.486,39	286.192.189,09	309.904.641,00	320.443.066,00	350.978.320,00	388.274.620,00	618.798.747,82	649.738.685,21	766.360.580,15
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.033.945,30	8.631.137,66	4.922.709,00	7.169.086,00	7.275.836,00	8.435.950,00	9.783.654,49	10.272.837,21	7.948.767,04
2000.00.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	**10.004.379,50**	**1.293.800,00**	**31.259.955,00**	**35.207.420,00**	**44.597.700,00**	**28.312.500,00**	**47.015.172,00**	**49.365.930,60**	**68.552.207,00**
2400.00.0.0	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	10.004.379,50	1.293.800,00	31.259.955,00	35.207.420,00	44.597.700,00	28.312.500,00	47.015.172,00	49.365.930,60	68.552.207,00
7000.00.0.0	**RECEITAS CORRENTES**	**10.536.801,45**	**9.998.476,35**	**14.013.800,00**	**20.675.000,00**	**20.975.000,00**	**20.896.000,00**	**25.849.567,40**	**27.142.045,77**	**35.005.939,60**
7200.00.0.0	CONTRIBUIçõES	10.536.801,45	9.998.476,35	13.965.000,00	20.675.000,00	20.875.000,00	20.796.000,00	25.749.567,40	27.037.045,77	34.995.939,60
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			48.800,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	105.000,00	10.000,00
8000.00.0.0	**RECEITAS DE CAPITAL**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
9000.00.0.0	**(R) DEDUCOES DA RECEITA**	**-24.989.577,81**	**-25.973.408,45**	**-31.489.144,00**	**-32.489.264,00**	**-32.559.014,00**	**-35.559.014,00**	**-41.593.659,55**	**-43.673.342,53**	**-67.778.379,41**
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-24.989.577,81	-25.973.408,45	-31.489.144,00	-32.489.264,00	-32.559.014,00	-35.559.014,00	-41.593.659,55	-43.673.342,53	-67.778.379,41
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**315.025.596,59**	**337.764.371,31**	**393.427.950,00**	**425.830.458,00**	**476.529.662,00**	**500.101.576,00**	**774.031.539,00**	**812.733.115,95**	**999.631.028,00**

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434 06554430/0001-31

Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	573.157.166,24	676.176.691,00	679.853.737,30	826.097.211,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	52.003.119,13	33.388.583,14	81.126.250,64	119.764.268,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	489.213.933,42	499.101.520,92	645.429.270,31	766.360.580,15
Transferências não Vinculadas	124.769.483,97	127.708.650,35	130.773.902,84	133.972.015,44
Transf. de Recursos SUS	157.159.482,08	161.640.679,60	136.926.082,00	171.247.521,48
Complem. da União ao FUNDEB	35.548.983,97	36.231.353,84	35.200.600,00	37.673.879,88
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.548.983,97	36.231.353,84	46.189.782,00	37.673.879,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.068.383,64	136.100.857,25	296.338.903,00	7.948.767,04
Depesas com serviços de saúde	390.068.361,64	392.410.310,87	291.728.443,00	245.487.695,00
Recursos do Tesouro-EC nº29	197.359.895,59	194.538.277,43	100.613.400,00	203.700.569,97
Pessoal (líquido)	80.738.770,83	79.584.463,46	73.956.100,00	83.332.703,37
Outras de custeio e capital	116.621.124,76	114.953.813,97	117.158.943,00	120.367.866,60
Depesas com Manut. e Des. Ensino	142.285.421,84	140.251.193,30	139.233.660,00	99.613.183,00
Pessoal (líquido)	117.739.734,25	116.056.430,90	94.732.090,00	65.000.000,00
Outras de custeio e capital	24.545.687,59	24.194.762,40	22.330.110,00	34.613.183,00
Depesas com Legislativo	18.275.767,19	18.014.481,91	19.999.000,00	21.997.000,00
EC nº25	18.275.767,19	18.014.481,91	19.999.000,00	21.997.000,00
Pessoal Ativo	12.787.632,18	12.604.809,75	12.399.804,68	15.000.000,00
Outras de custeio e capital	5.488.135,02	5.409.672,16	7.599.195,32	6.997.000,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	90.479.870,79	89.186.296,70	91.231.898,91	93.386.760,23
Outras Despesas com Rec.Vinculados	90.479.870,79	89.186.296,70	91.231.898,91	93.386.760,23
SERVIÇO DA DÍVIDA	3.855.721,75	3.800.597,21	3.887.768,79	3.979.596,34
Juros e encargos da dívida	356.441,06	351.345,09	359.403,64	367.892,61
Amortização	3.499.280,69	3.449.252,12	3.528.365,14	3.611.703,73
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	173.112.367,09	170.637.411,38	174.551.199,47	178.674.029,69
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	135.437.669,31	133.501.341,84	136.563.366,50	139.788.939,14
Outras desp. de custeio e capital	37.674.697,78	37.136.069,54	37.987.832,97	38.885.090,55

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa: Necessidade de fortalecer a transparência na atuação do legislativo com o objetivo de que o mesmo preste os serviços públicos em total apoio ao Tribunal de Contas no papel fundamental na fiscalização desses serviços.

Objetivo: Exercer o controle externo dos procedimentos administrativos do Poder Executivo, com o Tribunal de Contas do Estado, na ausênci a de um tribunal de contas no município, fiscalizando o governo e representando a sociedade em demandas de serviços públicos e ssenciais, culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGIS%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
14.550.000,00	17.372.000,00	19.999.000,00	21.997.000,00	73.918.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	13.800.000,00	16.507.000,00	19.267.850,77	21.447.000,00	71.021.850,77
4 DESPESAS DE CAPITAL	750.000,00	865.000,00	731.149,23	550.000,00	2.896.149,23

Programa: 0002 MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Justificativa: Necessidade de criar ações sistemáticas e dinâmicas para o processo de tomada de decisão, tornando o gerenciamento e o process o dos modelos organizacionais capaz de produzir efeitos favoráveis, possibiltando uma gestão tributária, fiscal, patrimonial e adminis trativa mais dinâmicas.

Objetivo: Desenvolver uma reestruturação no contexto organizacional, assim como modelar os processos organizacionais, dinamizando o flu xo de informações, melhorando a qualidade do gasto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, a partir de medidas que promovam a formação e capacitação do servidor público, integrando os sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos munícipes um a gestão com resultados mais efetivos.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
22.600,00	158.224,00	138.100,00	38.100,00	357.024,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.400,00	8.224,00	8.100,00	8.100,00	26.824,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.200,00	150.000,00	130.000,00	30.000,00	330.200,00

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim com o exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intu ito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
32.203.599,00	47.117.225,78	48.486.256,00	55.777.602,00	183.584.682,78

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	31.060.699,00	45.019.417,22	47.269.811,00	53.474.312,00	176.824.239,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.142.900,00	2.097.808,56	1.216.445,00	2.303.290,00	6.760.443,56

Programa: 0004 SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE

Justificativa: Carência de conservação de ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades d e manutenção, conservção, adequação e fiscalização dos serviços de limpeza pública e saneamento básico.

Objetivo: Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e conservação de todos os espaços públicos da cidade e estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, que contribuam para a limpeza pública, mostrando a importância do trabalho realizad o por aqueles que são os responsáveis pela limpeza da cidade, além da conscientização de toda a população sobre a importância da manter os espaços limpos para a higiene e saúde pública e, sobretudo, para o bem-estar e lazer da população.

Público Alvo: População do Municipio

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM L%	PORCENTAGEM	88,22	90	90,00	90,00	90,00	90,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
252.200,00	282.464,00	363.200,00	162.200,00	1.060.064,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	251.600,00	281.792,00	362.600,00	161.600,00	1.057.592,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	600,00	672,00	600,00	600,00	2.472,00

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social, como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentável a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE APOIO A ECONOMIA CRI	UND UNIDADE	0	1	0,50	0,70	0,90	1,00
INICIATIVAS DE APOIO AO MEI E ME	UND UNIDADE	4	7	5,00	6,00	7,00	7,00
PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NO P	% PORCENTAGEM	11,27	12	11,40	11,60	11,80	12,00
PARTICIPAÇÃO DE SERVIÇOS NO P	% PORCENTAGEM	86,59	89	87,20	88,00	88,60	89,00
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO TUR	% PORCENTAGEM	90	100	93,00	95,00	98,00	100,00
QUANTIDADE DE HOTEIS. POUSADA	UND UNIDADE	44	54	3,00	2,00	3,00	2,00
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS M	% PORCENTAGEM	85	95	87,00	90,00	93,00	95,00
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS M	% PORCENTAGEM	40	60	45,00	50,00	55,00	60,00
VARIAÇÃO DO AUMENTO PIB PER C	% PORCENTAGEM	71,43	72	71,50	71,70	71,90	72,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.067.600,00	2.979.724,00	2.997.100,00	2.306.500,00	10.350.924,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.096.800,00	2.886.876,00	2.925.500,00	2.253.100,00	9.162.276,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	970.800,00	92.848,00	71.600,00	53.400,00	1.188.648,00

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno c om a eficiência do modelo de gestão escolar.

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material d idático utilizado, como também, ao transporte, merenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse co letivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educação de qualidade.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO	% PORCENTAGEM	5,2	5,6	5,30	5,40	5,50	5,60
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO	% PORCENTAGEM	4,8	5,1	4,80	4,90	5,00	5,10
POPULAÇÃO RESIDENTE ALFABETI	PESSOA PESSOA	110333	120000	112.749,00	115.165,00	117.582,00	120.000,00
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DO	UND UNIDADE	2999	4000	3.300,00	3.600,00	3.900,00	4.000,00
QUANTIDADE DE DOCENTES NO EN	PESSOA PESSOA	549	560	552,00	555,00	558,00	560,00
QUANTIDADE DE DOCENTES PRÉ E	PESSOA PESSOA	148	160	151,00	154,00	157,00	160,00
QUANTIDADE DE ESCOLAS MUNICI	UND UNIDADE	90	95	91,00	92,00	93,00	94,00
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO E	UND UNIDADE	13003	14000	13.252,00	13.501,00	13.750,00	14.000,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
119.112.325,00	217.237.315,33	215.490.480,00	280.997.143,00	832.837.263,33

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	103.555.425,00	181.002.853,90	184.080.370,00	244.791.003,00	713.429.651,90
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.556.900,00	36.234.461,43	31.410.110,00	36.206.140,00	119.407.611,43

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de d anos e a assistência social.

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a soci edade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e prom oção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO M%	PORCENTAGEM	43	46	43,80	44,00	45,00	46,00
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS MENOR%	PORCENTAGEM	10	15	12,00	13,00	14,00	15,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
18.305.252,00	21.382.261,16	21.496.059,00	12.327.606,00	73.511.178,16

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.826.052,00	18.520.651,16	18.462.559,00	9.677.606,00	61.486.868,16
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.479.200,00	2.861.610,00	3.033.500,00	2.650.000,00	12.024.310,00

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AIDS (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	0,66	0,75	0,68	0,72	0,74	0,75
COBERTURA DE ACOMPANHAMENT	%	PORCENTAGEM	85,61	90	86,00	87,20	89,10	90,00
COBERTURA POPULACIONAL DE SA	%	PORCENTAGEM	52	54	52,50	53,00	53,80	54,00
COBERTURA POPULACIONAL ESTIM	%	PORCENTAGEM	52	54	52,50	53,00	53,50	54,00
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PESSOA	PESSOA	151	167	155,00	159,00	163,00	167,00
HANSENÍASE (TAXA POR 100.000 HA	%	PORCENTAGEM	42,6	43,5	42,80	43,00	43,30	43,50
INTERNAÇÕES CLÍNICAS	PESSOA	PESSOA	5447	5894	5.558,75	5.670,50	5.782,25	5.894,00
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICA	PESSOA	PESSOA	8011	9011	8.261,00	8.511,00	8.761,00	9.011,00
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICA	PESSOA	PESSOA	174	190	180,00	185,00	188,00	190,00
INTERNAÇÕES POR CAUSA SENSÍV	PESSOA	PESSOA	2653	2866	2.705,23	2.758,48	2.811,73	2.866,00
LESHMANIOSE TEGUIMENTAR (100.	%	PORCENTAGEM	0,66	1	0,70	0,80	0,90	1,00
LESHMANIOSE VISCERAL (100.000 H	%	PORCENTAGEM	1,77	2	1,79	1,85	1,95	2,00
MALÁRIA	PESSOA	PESSOA	1	1,5	1,20	1,30	1,40	1,50
MENINGITE BACTERIANA (100.000) H	%	PORCENTAGEM	0,68	1	0,70	0,80	0,90	1,00
MORTALIDADE PREMATURA	%	PORCENTAGEM	301,2	340	321,50	330,00	338,00	340,00
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CO	%	PORCENTAGEM	24	31	25,00	27,00	29,00	31,00
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRA	%	PORCENTAGEM	66,67	67,5	66,90	66,50	67,00	67,50
NÚMERO DE ÓBITOS POR GRUPO D	PESSOA	PESSOA	653	690	660,00	670,00	680,00	690,00
ÓBITOS ESPECÍFICOS EM CRIANÇA	PESSOA	PESSOA	47	50	48,00	49,00	49,50	50,00
ÓBITOS EXISTENTES (INFANTIS)	PESSOA	PESSOA	16	17	16,40	16,60	16,80	17,00
ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANS	PESSOA	PESSOA	43	49	44,00	46,00	48,00	49,00
ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS	PESSOA	PESSOA	96	116	101,00	106,00	111,00	116,00
ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSA	PESSOA	PESSOA	18	19	18,30	18,60	18,80	19,00
ÓBITOS PROVOCADOS POR CAUSA	PESSOA	PESSOA	207	232	220,00	228,00	230,00	232,00
PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENOR	%	PORCENTAGEM	90,5	92,5	91,00	91,50	92,00	92,50
PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCID	%	PORCENTAGEM	21,4	23	21,80	22,50	22,80	23,00
PERCENTUAL DE MUNICIPIOS QUE	%	PORCENTAGEM	85,7	94	85,90	93,50	93,80	94,00
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	PESSOA	PESSOA	85	96	87,00	93,00	94,00	96,00

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLI	PESSOA	PESSOA	4882	5000	4.890,00	4.895,00	4.950,00	5.000,00
PROPORÇÃO DE CASO DE DOENÇA	%	PORCENTAGEM	20	35	24,00	28,00	32,00	35,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS	%	PORCENTAGEM	92,9	93,5	93,00	93,30	93,40	93,50
PROPORÇÃO DE GESTANTES SEM A	%	PORCENTAGEM	1,7	2	1,80	1,88	1,90	2,00
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADO	%	PORCENTAGEM	19,7	22	20,00	20,80	21,50	22,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHE	%	PORCENTAGEM	68	72	69,00	70,00	71,00	72,00
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	%	PORCENTAGEM	59,1	59,3	59,15	59,20	59,25	59,30
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO	%	PORCENTAGEM	14	15	14,30	14,60	14,80	15,00
PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓB	%	PORCENTAGEM	93,9	94,4	94,00	94,20	94,30	94,40
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIO	%	PORCENTAGEM	86	88	86,50	87,00	87,50	88,00
PROPORÇÕES DE ANÁLISES REALIZ	%	PORCENTAGEM	44,46	51	44,80	46,00	48,00	51,00
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGI	%	PORCENTAGEM	0,57	1	0,75	0,85	0,95	1,00
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAF	%	PORCENTAGEM	0,24	0,5	0,28	0,30	0,40	0,50
SÍFILIS CONGÊNITA (100.000 NASCI	%	PORCENTAGEM	3,64	4	3,70	3,80	3,90	4,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	PORCENTAGEM	15,6	16,5	15,80	16,00	16,30	16,50
TUBERCULOSE (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	28,7	29,5	28,90	29,20	29,30	29,50

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
139.841.500,00	211.128.541,93	222.503.083,00	245.487.695,00	818.960.819,93

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	134.097.200,00	206.920.141,93	217.735.083,00	240.950.495,00	799.702.919,93
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.744.300,00	4.208.400,00	4.768.000,00	4.537.200,00	19.257.900,00

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da s ociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pess oas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inc lusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CENTRO DE PRESERVAÇÃO/PAC I %	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
CONSTRUÇÃO DA ORLA NA BEIRA R%	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚB%	PORCENTAGEM	87,65	92	88,00	90,00	91,00	92,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INIC%	PORCENTAGEM	30	34	31,50	32,50	33,50	34,00
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE%	PORCENTAGEM	10	15	11,50	12,50	14,50	15,00
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE %	PORCENTAGEM	30	34	31,50	32,50	33,50	34,00
DRENAGEM/PAC I %	PORCENTAGEM	90,41	92,8	91,00	91,50	92,00	92,80
ILUMINAÇÃO DA AVENIDA LIGANDO%	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
PAC - CIDADES HISTÓRICOS %	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ES%	PORCENTAGEM	65	66	65,30	65,60	65,80	66,00
PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS E RU%	PORCENTAGEM	30	34	31,50	32,50	33,50	34,00
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA / COD%	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
PROJETO DRENAGEM URBANA DA Z%	PORCENTAGEM	13,22	14	13,50	13,70	13,90	14,00
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VIC%	PORCENTAGEM	40	42	40,50	41,00	41,50	42,00
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁR%	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VIÁRIA %	PORCENTAGEM	80	81	80,20	80,40	80,70	81,00
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO/P%	PORCENTAGEM	77	82,75	78,00	79,00	81,50	82,75
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA D%	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
76.334.900,00	132.603.178,82	183.483.634,00	201.121.252,00	593.542.964,82

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	52.512.800,00	75.776.104,00	86.591.200,00	127.841.130,00	342.721.234,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.822.100,00	56.827.074,82	96.892.434,00	73.280.122,00	250.821.730,82

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral.

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PARTICIPAÇÃO DA AGROPECUÁRIA%	PORCENTAGEM	2,14	2,4	2,20	2,28	2,35	2,40

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
377.600,00	310.408,00	283.000,00	272.400,00	1.243.408,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	254.800,00	182.672,00	280.200,00	239.800,00	957.472,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	122.800,00	127.736,00	2.800,00	32.600,00	285.936,00

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desses serviços públicos.

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
81.995.800,00	102.429.776,00	136.182.891,00	149.382.130,00	469.990.597,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	69.349.800,00	87.757.776,00	119.873.300,00	130.527.917,60	407.508.793,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	639.000,00	639.000,00	639.000,00	661.748,40	2.578.748,40
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.007.000,00	14.033.000,00	15.670.591,00	18.192.464,00	59.903.055,00

Programa: 0012 INCENTIVO À MORADIA DIGNA

Justificativa: Necessidade de criação de projetos que possibilitem às pessoas com poder aquisitivo baixo e desprovidas de condições necessária s básicas de qualidade de vida, o acesso à moradia digna com a finalidade de promover a dignidade humana.

Objetivo: Colaborar para o desenvolvimento de projetos que assegurem moradia digna para todas as pessoas que necessitam, fortalecendo parcerias com as demais esferas para o interesse social e para garantia de direitos fundamentais ao cidadão, possibilitando um mín imo de dignidade e condições para que esses cidadãos possam sobreviver de maneira integra.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.000,00	2.240,00	501.000,00	101.200,00	606.440,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.200,00	1.344,00	700,00	900,00	4.144,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	800,00	896,00	500.300,00	100.300,00	602.296,00

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as ger ações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diverso s gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as iniciativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem com o preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características originárias, contribuindo e protegend o a integridade dos seus valores.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO A ECONOMIA CRIATIVA	%	PORCENTAGEM	0	25	10,00	15,00	20,00	25,00
DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO EDUC	%	PORCENTAGEM	20	25	21,00	22,00	23,00	25,00
ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS	UND	UNIDADE	22	26	23,00	24,00	25,00	26,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.048.000,00	3.407.224,00	6.056.172,00	7.256.480,00	17.767.876,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.042.200,00	3.397.224,00	6.040.188,00	7.246.080,00	17.725.692,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.800,00	10.000,00	15.984,00	10.400,00	42.184,00

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e de mocrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através d e medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PESSOAS QUE LEVAM MAIS DE MEIPESSOA	PESSOA	3836	4000	3.900,00	3.900,00	3.950,00	4.000,00
UTILIZAÇÃO POR TRANSPORTE PÚB%	PORCENTAGEM	55	60	56,00	57,00	58,50	60,00
VÍTIMAS DE ACIDENTES NO TRÂNSIPESSOA	PESSOA	6139	6500	6.200,00	6.300,00	6.400,00	6.500,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.444.000,00	3.872.329,89	2.431.300,00	2.426.662,00	11.174.291,89

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.726.600,00	2.700.240,60	1.719.400,00	1.715.247,00	7.861.487,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	717.400,00	1.172.089,29	711.900,00	711.415,00	3.312.804,29

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desen volver o dinamismo educacional e social dos jovens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adoles centes a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequad as para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerab ilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios p ara a comunidade parnaibana.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ESPAÇOS DE LAZER DISPONÍVEIS	UND	UNIDADE	19	28	22,00	24,00	25,00	28,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.098.000,00	2.954.767,38	6.806.718,00	7.063.136,00	17.922.621,38

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	890.000,00	1.619.735,29	6.103.518,00	6.758.936,00	15.372.189,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	208.000,00	1.335.032,09	703.200,00	304.200,00	2.550.432,09

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTIFÍCO

Justificativa: Necessidade de oferecer possibilidades para que os cidadãos possam desenvolver pesquisas e estudos com o objetivo de promoçã o da tecnologia e do crescimento econômico do munícipio, promovendo atividades de iniciação e estudos que se traduzem na geraç ão de conhecimento e de novas tecnologias.

Objetivo: Assegurar através da tecnologia e de atividades voltadas para a pesquisa cientifica, projetos que visem à inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico do munícipio, promovendo atividades de iniciação e estudos que se traduzem na geração de conhecim ento e de novas tecnologias.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROPORÇÃO DE MORADORES RUR%	PORCENTAGEM	15	35	20,00	25,00	30,00	35,00
PROPORÇÃO DE MORADORES URB%	PORCENTAGEM	60	85	65,00	70,00	80,00	85,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.400,00

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização d e dívidas em geral.

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dívidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junt o a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outras.

Público Alvo: População do município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
9.993.800,00	11.571.760,00	12.424.400,00	12.659.100,00	46.649.060,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	5.443.600,00	6.899.400,00	8.241.500,00	8.925.500,00	29.510.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.550.200,00	4.672.360,00	4.182.900,00	3.733.600,00	17.139.060,00

Programa: 9999 RESERVAS

Justificativa:

Objetivo: .

Público Alvo: População do município

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	224.000,00	231.198,00	239.822,00	695.020,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	224.000,00	231.198,00	239.822,00	695.020,00

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Exercer o controle externo dos procedimentos administrativos do Poder Executivo, com o Tribunal de Contas do Estado, na ausência de um tribunal de contas no município, fiscaliz ando o governo e representando a sociedade em demandas de serviços públicos essenciais, culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.

Justificativa: Necessidade de fortalecer a transparência na atuação do legislativo com o objetivo de que o mesmo preste os serviços públicos em total apoio ao Tribunal de Contas no papel fund amental na fiscalização desses serviços.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLA %	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÃMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA							AÇÕES ANTENDIDAS	%	100	13.800.000,00	100	16.507.000,00	100	19.267.850,77	100	21.447.000,00
	020101	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
2	CÃMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA							AÇÕES ANTENDIDAS	%	100	750.000,00	100	865.000,00	100	731.149,23	100	550.000,00
	020101	CAMARA MUNICIPAL															
		2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Exercer o controle externo dos procedimentos administrativos do Poder Executivo, com o Tribunal de Contas do Estado, na ausência de um tribunal de contas no município, fiscaliz ando o governo e representando a sociedade em demandas de serviços públicos essenciais, culminando com o fortalecimento e a valorização efetiva da república e da democracia.

Justificativa: Necessidade de fortalecer a transparência na atuação do legislativo com o objetivo de que o mesmo preste os serviços públicos em total apoio ao Tribunal de Contas no papel fund amental na fiscalização desses serviços.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	14.550.000,00	17.372.000,00	19.999.000,00	21.997.000,00

Programa: 0002 MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Desenvolver uma reestruturação no contexto organizacional, assim como modelar os processos organizacionais, dinamizando o fluxo de informações, melhorando a qualidade do g asto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, a partir de medidas que promovam a formação e capacitaç ão do servidor público, integrando os sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos munícipes uma gestão com resultados mais efetivos.

Justificativa: Necessidade de criar ações sistemáticas e dinâmicas para o processo de tomada de decisão, tornando o gerenciamento e o processo dos modelos organizacionais capaz de produ zir efeitos favoráveis, possibiltando uma gestão tributária, fiscal, patrimonial e administrativa mais dinâmicas.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	224,00	100	100,00	100	100,00
	010503	PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM															
		1059	AÇÕES DE NEGATIVAÇÃO DE DEVEDORES														
			04	Administração													
				123	Administração Financeira												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							CONTRUÇÃO E REFORMA MAN	%	25	200,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,01
	011102	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS															
		1334	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0002 MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Desenvolver uma reestruturação no contexto organizacional, assim como modelar os processos organizacionais, dinamizando o fluxo de informações, melhorando a qualidade do g asto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, a partir de medidas que promovam a formação e capacitaç ão do servidor público, integrando os sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos munícipes uma gestão com resultados mais efetivos.

Justificativa: Necessidade de criar ações sistemáticas e dinâmicas para o processo de tomada de decisão, tornando o gerenciamento e o processo dos modelos organizacionais capaz de produ zir efeitos favoráveis, possibiltando uma gestão tributária, fiscal, patrimonial e administrativa mais dinâmicas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONTRUÇÃO E REFORMA MAN	%	25	200,00	25	50.000,00	25	50.000,00	25	10.000,01

011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
1334 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONTRUÇÃO E REFORMA MAN	%	25	20.000,00	25	100.000,00	25	80.000,00	25	20.000,00

011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
1334 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	2.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00

013401 Administração da Secretaria
2321 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0002 MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Objetivo: Desenvolver uma reestruturação no contexto organizacional, assim como modelar os processos organizacionais, dinamizando o fluxo de informações, melhorando a qualidade do g asto público com a geração de aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade, a partir de medidas que promovam a formação e capacitaç ão do servidor público, integrando os sistemas de tecnologia da informação e modernização dos processos de trabalho, no sentido de proporcionar aos munícipes uma gestão com resultados mais efetivos.

Justificativa: Necessidade de criar ações sistemáticas e dinâmicas para o processo de tomada de decisão, tornando o gerenciamento e o processo dos modelos organizacionais capaz de produ zir efeitos favoráveis, possibiltando uma gestão tributária, fiscal, patrimonial e administrativa mais dinâmicas.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	22.600,00	158.224,00	138.100,00	38.100,02

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÕES ATENDIDAS	%	100	1.080.400,00	100	1.328.476,00	100	1.666.500,00	100	1.970.206,00
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE															
		2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÕES ATENDIDAS	%	100	2.000,00	100	2.240,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	010201	COORDENAÇÃO DO GABINETE															
		2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	9.040,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010201 COORDENAÇÃO DO GABINETE
2176 Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010201 COORDENAÇÃO DO GABINETE
2176 Manutenção da Coordenação para Acompanhamento de Convênios
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	GABINETE MANTIDO	%	100	167.600,00	100	187.920,00	100	181.200,00	100	265.200,00

010203 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito
2095 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	GABINETE MANTIDO	%	100	200,00	100	1.000,00	100	100,00	100	100,00
	010203 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito										
	2095 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE - PREFEITO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	66.600,00	100	82.000,00	100	94.000,00	100	252.000,01
	010204 Superintendência de Representação em Teresina										
	2096 Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010204 Superintendência de Representação em Teresina										
	2096 Manutenção da Superintendência de Representação em Teresina										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES ATENDIDAS	%	100	1.011.500,00	100	1.467.100,00	100	1.544.400,00	100	1.758.800,00

010301 SECRETARIA DE GOVERNO
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES ATENDIDAS	%	100	1.000,00	100	232,56	100	100,00	100	100,00

010301 SECRETARIA DE GOVERNO
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	47.720,00	100	90.520,00	100	91.500,00	100	106.500,01

010301 SECRETARIA DE GOVERNO
2077 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010301 SECRETARIA DE GOVERNO
2077 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	101.600,00	100	130.000,00	100	135.000,00	100	150.000,00

010301 SECRETARIA DE GOVERNO
2078 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010301 SECRETARIA DE GOVERNO
2078 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DOCUMENTOS OFICIAIS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OUVIDORIA MANTIDA	%	100	3.400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010301 SECRETARIA DE GOVERNO										
	2177 Manutenção da Ouvidoria Geral do Município										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.485.600,00	100	1.728.167,44	100	1.900.846,00	100	1.838.400,00
	010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	500,00	100	56.500,00	100	50.000,00	100	100.000,00
	010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	2.256.200,00	100	4.504.000,00	100	4.867.500,00	100	4.593.683,01

010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA
04 Administração
129 Administração de Receitas
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00

010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA RECEITA
04 Administração
129 Administração de Receitas
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	45.600,00	100	60.000,00	100	37.000,00	100	45.000,00

010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
2079 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
04 Administração
123 Administração Financeira
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	294.400,00	100	414.400,00	100	256.900,00	100	386.900,00

010503 PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM
2017 MANUTENÇÃO DA PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL - PFM
04 Administração
125 Normatização e Fiscalização
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONTABILIDADE MANTIDA	%	100	832.100,00	100	1.146.500,00	100	1.079.500,00	100	1.146.500,00

010504 Contabilidade Geral do Município
2064 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	170.000,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1170 BRINCADEIRAS DE CRIANÇA
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA				0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	600.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA											
	1552 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	08 Assistêncial Social											
	244 Assistência Comunitária											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.909.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA											
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA											
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	167.000,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.000,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2040 MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANC. E DO ADOLESCENT
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2040 MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANC. E DO ADOLESCENT										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	%	100	20.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	0,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2110 MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	%	0	0,00	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2110 MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	1	9.000,00	1	7.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2211 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2226 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO										
	08 Assistêncial Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2226 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
08 Assistêncial Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2233 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTF
08 Assistêncial Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2234 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DE
08 Assistêncial Social
242 Assistência à Pessoa com Deficiência
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2234 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DE										
	08 Assistêncial Social										
	242 Assistência à Pessoa com Deficiência										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	2.191.200,00	100	3.547.359,38	100	3.759.879,00	100	4.520.500,00
	011101 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200.000,00	100	20.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	011101 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	800,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011103 COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS
2196 COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	353.500,00	100	435.400,00	100	462.600,00	100	475.900,00

011104 Superitendência de Iluminação Pública
2334 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	200,00	100	200,00

011104 Superitendência de Iluminação Pública
2334 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	2.800,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2335 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TERRAS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	10.400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2336 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	10.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2336 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	478.200,00	100	1.134.355,00	100	1.629.400,00	100	756.900,01

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2337 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FU
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2337 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FU
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	%	100	5.600,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2338 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2338 MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	6.400,00	100	150.200,00	100	150.200,00	100	80.200,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2339 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	100,00	100	200,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2339 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund
2339 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO
16 Habitação
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	327.200,00	100	393.364,00	100	418.320,00	100	534.300,00

011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECI
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	13.324,00	100	200,00	100	200,00

011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECI
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	63.400,00	100	71.008,00	100	38.400,00	100	40.400,00

011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação
2093 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESCA, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	2.400,00	100	2.688,00	100	2.400,00	100	2.400,00

011203 Diretoria de Pecuária
2094 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PECUÁRIA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	1.400,00	100	1.568,00	100	1.400,00	100	80.200,01

011205 SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA
2280 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	1.800,00	100	2.016,00	100	1.800,00	100	70.800,00

011206 Superintendência da Inspeção Municipal
2260 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	1.571.200,00	100	2.317.159,40	100	2.457.200,00	100	2.019.660,00

011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTIC. COM
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	200,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.356,01

011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTIC. COM
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	621.200,00	100	621.200,00	100	551.200,00	100	284.272,00

011305 Superintendência de Articulação das Forças de Segu
2310 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	200,00	100	200,00

011305 Superintendência de Articulação das Forças de Segu
2310 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	5.000.650,00	100	7.244.450,00	100	6.420.400,01	100	4.603.306,00

011306 Guarda Civil de Parnaíba
2320 Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	860.000,00	100	1.860.000,00	100	1.000.000,00	100	1.035.600,00

011306 Guarda Civil de Parnaíba
2320 Manutenção das Ações da Guarda Civil de Parnaíba
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	224,00	100	200,00	100	200,00

011501 ADMINISTRACAO DA CONTROLADORIA
2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	479.940,00	100	537.533,00	100	486.400,00	100	833.682,00

011501 ADMINISTRACAO DA CONTROLADORIA
2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 Administração
124 Controle Interno
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	2.000,00	100	2.240,00	100	1.500,00	100	1.500,00
	011501 ADMINISTRACAO DA CONTROLADORIA										
	2059 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	45.200,00	100	50.624,00	100	66.200,00	100	142.112,00
	011502 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA										
	2063 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	21.400,00	100	23.968,00	100	11.400,00	100	0,00
	011504 COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS										
	2065 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO TECNICA										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	400,00	100	448,00	100	400,00	100	400,00
	011801 PROCURADORIA GERAL										
	1440 ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE CIVIL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	333.200,00	100	373.184,00	100	286.200,00	100	354.685,00
	011801 PROCURADORIA GERAL										
	2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	224,00	100	200,00	100	200,00
	011801 PROCURADORIA GERAL										
	2097 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	183.100,00	100	205.072,00	100	216.600,00	100	100.300,00

011801 PROCURADORIA GERAL
2099 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	76.280,00	100	85.434,00	100	116.400,00	100	107.400,01

012601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2090 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO DE RECURSOS H
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	152.206,00	100	170.471,00	100	223.300,01	100	488.300,00

012601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	200,00	100	224,00	100	5.000,00	100	5.000,01

012601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	1.200,00	100	1.344,00	100	1.200,00	100	25.600,00

012601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2182 Manutenção da Diretoria de Controle e Fiscalização Ambiental
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	355.463,00	100	402.000,00	100	519.000,00	100	786.730,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2183 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.534,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2183 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA DO CONSUMIDOR
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	447.000,00	100	485.000,00	100	545.000,00	100	505.000,00

013001 Administração da Secretaria
2236 Manutenção da Secretaria da Gestão
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013001 Administração da Secretaria
2236 Manutenção da Secretaria da Gestão
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PLANO MANTIDO	%	25	200,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013002 Superintendência de Administração										
	1337 ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS PARA OS										
	04 Administração										
	128 Formação de Recursos Humanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES ATENDIDAS	%	100	3.639.900,00	100	5.913.000,00	100	7.455.000,00	100	5.045.920,00
	013002 Superintendência de Administração										
	2008 Manutenção das Ações da Superintendência de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES ATENDIDAS	%	100	21.000,00	100	50.000,00	100	60.000,00	100	52.000,01
	013002 Superintendência de Administração										
	2008 Manutenção das Ações da Superintendência de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	365.600,00	100	386.600,00	100	441.900,00	100	439.300,00
	013002 Superintendência de Administração										
	2010 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.050.600,00	100	1.032.200,00	100	1.078.200,00	100	1.442.178,01
	013002 Superintendência de Administração										
	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	2.200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	013002 Superintendência de Administração										
	2013 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013002 Superintendência de Administração
2013 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CORREGEDORIA MANTIDA	%	100	185.400,00	100	206.200,00	100	221.200,00	100	181.200,00

013002 Superintendência de Administração
2146 CORREGEDORIA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	JUNTA MULITAR MANTIDA	%	100	800,00	100	1.900,00	100	1.900,00	100	400,00

013002 Superintendência de Administração
2147 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04 Administração
153 Defesa Terrestre
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	JUNTA MULITAR MANTIDA	%	100	200,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	100,00

013002 Superintendência de Administração
2147 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04 Administração
153 Defesa Terrestre
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013002 Superintendência de Administração
2178 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA VIGILÊNCIA PATRIMONIAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONTRATO DE RATEIO MANTID	%	100	400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013002 Superintendência de Administração
2291 MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONTRATO DE RATEIO MANTID	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	013002 Superintendência de Administração										
	2291 MANUTENÇÃO DE DESPESAS GERENCIAIS DECORRENTES DE CONTRATO DE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO	%	0	0,00	0	2.200,00	0	2.200,00	0	300,00
	013004 Superintendência de Planejamento										
	1164 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	200,00
	013004 Superintendência de Planejamento										
	1345 EDUCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	04 Administração										
	121 Planejamento e Orçamento										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	438.800,00	100	489.400,00	100	612.400,00	100	562.200,00

013004 Superintendência de Planejamento
2056 Manutenção da Superintendência de Planejamento
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	400,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00

013004 Superintendência de Planejamento
2056 Manutenção da Superintendência de Planejamento
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	42.400,00	100	50.000,00	100	55.000,00	100	42.000,00

013004 Superintendência de Planejamento
2057 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁR
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	600,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013004 Superintendência de Planejamento
2058 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	200,00	100	200,00

013004 Superintendência de Planejamento
2101 Manutenção da Superintendência de Comunicação
04 Administração
131 Comunicação Social
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	%	100	600,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013004 Superintendência de Planejamento
2110 MANUT. DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
04 Administração
121 Planejamento e Orçamento
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	363.800,00	100	1.071.000,00	100	1.076.000,00	100	931.000,01

013005 Superintendência de Comunicação
2101 Manutenção da Superintendência de Comunicação
04 Administração
131 Comunicação Social
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013005 Superintendência de Comunicação
2101 Manutenção da Superintendência de Comunicação
04 Administração
131 Comunicação Social
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	875.300,00	100	1.003.000,00	100	1.087.966,00	100	1.138.000,00

013008 Superintendência de Cultura
2024 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.845,00	100	10.000,00

013008 Superintendência de Cultura
2024 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PRATICAS ADOTADAS	%	100	400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013009 Superintendência de Desenvolvimento Institucional
1415 ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	30	400,00	30	2.000,00	20	2.000,00	20	200,00

013009 Superintendência de Desenvolvimento Institucional
1417 APOIO A INICIATIVAS DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	50	400,00	25	0,00	15	0,00	10	0,00

013009 Superintendência de Desenvolvimento Institucional
1418 DESBUROCRATIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	96.400,00	100	118.200,00	100	123.200,00	100	117.300,00

013009 Superintendência de Desenvolvimento Institucional
2242 Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013009 Superintendência de Desenvolvimento Institucional
2242 Manutenção da Superintendência de Desenvolvimento Institucional
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013011 Superintendência de Turismo
2130 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	200,00	100	100,00

013011 Superintendência de Turismo
2298 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	600,00	100	3.500,00	100	3.500,00	100	3.000,01

013011 Superintendência de Turismo
2317 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,01

013011 Superintendência de Turismo
2317 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA MANTIDA	%	100	131.400,00	100	143.900,00	100	144.400,00	100	172.400,00

013012 Escola Parnaibana de Administração Pública
2299 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA MANTIDA	%	100	200,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,01

013012 Escola Parnaibana de Administração Pública
2299 MANUTENÇÃO DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	%	100	1.360.000,00	100	1.982.000,00	100	1.664.000,00	100	1.792.178,00

013013 Central de Licitações e Contratos Administrativos
2319 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMIN
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	%	100	200,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,01

013013 Central de Licitações e Contratos Administrativos
2319 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMIN
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	600,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013101 Administração da Secretaria
2239 Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013101 Administração da Secretaria
2239 Manutenção do Núcleo Técnico de Assessoria em Engenharia.
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	619.600,00	100	1.029.200,00	100	961.200,00	100	1.261.200,00

013101 Administração da Secretaria
2241 Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.000,01

013101 Administração da Secretaria
2241 Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	1.900,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013105 Super. Microempresa e Empr.Individual
2287 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013105 Super. Microempresa e Empr.Individual
2287 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA MICROEMPRESA E EMPREENDEDO
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	444.200,00	100	533.000,00	100	498.000,00	100	510.198,00

013401 Administração da Secretaria
2321 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
27 Desporto e Lazer
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SECRETARIA MANTIDA	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	013401 Administração da Secretaria										
	2321 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER										
	27 Desporto e Lazer										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	138.200,00	100	159.200,00	100	154.200,00	100	210.980,01
	013402 Suprentendência de Esportes										
	2243 Manutenção da Superintendência de Esportes										
	27 Desporto e Lazer										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1017 SOPA SOLIDARIA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSENTAMENTO REGULARIZAI	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	39.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1023 ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSENTAMENTO REGULARIZAI	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1023 ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFEIÇÃO OFERECIDA	UND	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.200.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2121 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENCARGOS DO FMAS	UND	1	633.000,00	1	637.000,00	1	675.000,00	1	0,00

010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
2212 ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS
09 Previdência Social
271 Previdência Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ENCARGOS DO FMAS	UND	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	0,00

010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
2212 ENCARGOS PATRONAIS DO FMAS
09 Previdência Social
271 Previdência Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	212.000,00

010903 F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.
2358 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

10	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDO	SECRETRIA MANTIDA	%	100	2.400,00	100	248.500,00	100	268.500,00	100	315.313,00

012702 Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC
2218 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CON
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

10	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDO	SECRETRIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

012702 Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC
2218 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CON
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

10	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDO	CONSELHO MANTIDO	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

012702 Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC
2219 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSI
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, como despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pretendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promover a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

10	FUNDO MUN. DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDO	CONSELHO MANTIDO	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

012702 Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC
2219 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSI
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	AÇÃO MANTIDA	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	600,00	100	300,00

013007 Fundo Municipal de Turismo
2318 Execução das Ações pelo Fundo Municipal do Turismo - FMT
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

14	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO	AÇÃO MANTIDA	%	100	600,00	100	2.224,00	100	2.200,00	100	8.000,01

013104 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
2313 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	50.000,00	25	5.000,00	25	5.000,01
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	1360 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
16	ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS	AGENCIA MANTIDA	%	100	484.500,00	100	542.640,00	100	508.000,00	100	647.809,00
	013201 Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA										
	2309 MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASE										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
16	ASERPA - AG. PARN. DE REG. SERV. PÚBLICOS	AGENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	10.224,00	100	10.000,00	100	10.000,01
	013201 Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA										
	2309 MANUTENÇÃO AGÊNCIA PARNAIBANA REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS - ASE										
	04 Administração										
	125 Normatização e Fiscalização										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE

Objetivo: Financiar despesas destinadas ao apoio, suporte e à manutenção dos órgãos municipais e desenvolver ações de manutenção das atividades-meio das diversas áreas setoriais, co mo despesas de natureza administrativa, com eficiente planejamento e controle que lhe permitam corrigir possíveis erros ou imperfeições que venham a distanciar os resultados pre tendidos dos efetivados, assim como exercer controle objetivo sobre a gestão dos recursos públicos e o real atendimento das necessidades da comunidade, com o intuito de promo ver a efetividade da prestação de serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de manter a máquina pública implementando melhores práticas de gestão, visando otimizar os recursos disponíveis de modo a qualificar e ampliar os resultados, para que possibilite uma gestão de resultados positivos.

Público Alvo: População do município

18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00
	010904 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	2361 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	08 Assistêncial Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00
	010904 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	2361 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	08 Assistêncial Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	32.203.599,00	47.117.225,78	48.486.256,02	55.777.602,20

Programa: 0004 SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e conservação de todos os espaços públicos da cidade e estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, qu e contribuam para a limpeza pública, mostrando a importância do trabalho realizado por aqueles que são os responsáveis pela limpeza da cidade, além da conscientização de toda a população sobre a importância da manter os espaços limpos para a higiene e saúde pública e, sobretudo, para o bem-estar e lazer da população.

Justificativa: Carência de conservação de ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manutenção, conservção, adequação e fiscali zação dos serviços de limpeza pública e saneamento básico.

Público Alvo: População do Municipio

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM DOI %	PORCENTAGEM	88,22	90	90	90	90	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							CONSTRUÇÃO/REFORMA MANT	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação																
		1176 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE															
			20 Agricultura														
				511 Saneamento Básico Rural													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							COLETA MANTIDA	%	0	250.000,00	0	280.000,00	0	361.000,00	0	160.000,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação																
		2340 COLETA DE LIXO NA ZONA RURAL															
			20 Agricultura														
				511 Saneamento Básico Rural													
					500 Recursos não Vinculados de Impostos												
						00 Recursos Ordinários											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0004 SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e conservação de todos os espaços públicos da cidade e estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, qu e contribuam para a limpeza pública, mostrando a importância do trabalho realizado por aqueles que são os responsáveis pela limpeza da cidade, além da conscientização de toda a população sobre a importância da manter os espaços limpos para a higiene e saúde pública e, sobretudo, para o bem-estar e lazer da população.

Justificativa: Carência de conservação de ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manutenção, conservção, adequação e fiscali zação dos serviços de limpeza pública e saneamento básico.

Público Alvo: População do Municipio

9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente 1071 COLETA LEGAL 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÃO MANTIDA	%	0	400,00	0	448,00	0	400,00	0	400,00
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente 1071 COLETA LEGAL 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÃO MANTIDA	%	0	400,00	0	448,00	0	400,00	0	400,00
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente 1116 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROGAMAÇÃO MANTIDA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

Programa: 0004 SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e conservação de todos os espaços públicos da cidade e estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, qu e contribuam para a limpeza pública, mostrando a importância do trabalho realizado por aqueles que são os responsáveis pela limpeza da cidade, além da conscientização de toda a população sobre a importância da manter os espaços limpos para a higiene e saúde pública e, sobretudo, para o bem-estar e lazer da população.

Justificativa: Carência de conservação de ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manutenção, conservção, adequação e fiscali zação dos serviços de limpeza pública e saneamento básico.

Público Alvo: População do Municipio

9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1290 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	EVENTOS E CAMPANHAS MANT	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1361 INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚ										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	APOIO MANTIDO	%	25	600,00	25	672,00	25	600,00	25	600,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1424 APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0004 SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e conservação de todos os espaços públicos da cidade e estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, qu e contribuam para a limpeza pública, mostrando a importância do trabalho realizado por aqueles que são os responsáveis pela limpeza da cidade, além da conscientização de toda a população sobre a importância da manter os espaços limpos para a higiene e saúde pública e, sobretudo, para o bem-estar e lazer da população.

Justificativa: Carência de conservação de ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manutenção, conservção, adequação e fiscali zação dos serviços de limpeza pública e saneamento básico.

Público Alvo: População do Municipio

9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	APOIO MANTIDO	%	0	200,00	0	224,00	0	200,00	0	200,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1424 APOIO AO BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	INCENTIVO MANTIDO	%	0	600,00	0	672,00	0	600,00	0	600,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1429 INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	CENTRO MANTIDO	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0004 SANEAMENTO BÁSICO, LIXO ZERO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: Promover medidas que visem à manutenção efetiva da limpeza e conservação de todos os espaços públicos da cidade e estimular a adoção de hábitos e atitudes socioculturais, qu e contribuam para a limpeza pública, mostrando a importância do trabalho realizado por aqueles que são os responsáveis pela limpeza da cidade, além da conscientização de toda a população sobre a importância da manter os espaços limpos para a higiene e saúde pública e, sobretudo, para o bem-estar e lazer da população.

Justificativa: Carência de conservação de ambientes urbanos de qualidade para o bem-estar da população por meio da execução de atividades de manutenção, conservção, adequação e fiscali zação dos serviços de limpeza pública e saneamento básico.

Público Alvo: População do Municipio

Total Geral Financeiro	252.200,00	282.464,00	363.200,00	162.200,00

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentável a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social, como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AÇÕES DE APOIO A ECONOMIA CRIATI	UND	UNIDADE	0	1	0,5	0,7	0,9	1
INICIATIVAS DE APOIO AO MEI E ME	UND	UNIDADE	4	7	5	6	7	7
PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA NO PIB	%	PORCENTAGEM	11,27	12	11,4	11,6	11,8	12
PARTICIPAÇÃO DE SERVIÇOS NO PIB I	%	PORCENTAGEM	86,59	89	87,2	88	88,6	89
PERCENTUAL DE SINALIZAÇÃO TURÍS	%	PORCENTAGEM	90	100	93	95	98	100
QUANTIDADE DE HOTEIS. POUSADAS	UND	UNIDADE	44	54	3	2	3	2
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEI	%	PORCENTAGEM	85	95	87	90	93	95
TAXA MÉDIA DE OCUPAÇÃO DOS MEI	%	PORCENTAGEM	40	60	45	50	55	60
VARIAÇÃO DO AUMENTO PIB PER CAI	%	PORCENTAGEM	71,43	72	71,5	71,7	71,9	72

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÃO MANTIDA	%	25	115.400,00	25	115.400,00	25	105.600,00	25	100.499,99
	013011	Superintendência de Turismo															
		1047	AÇÕES DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO DO TURISMO LOC														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	25	400,00	25	1.200,00	25	1.200,00	25	200,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1052 APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICC										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO MANTIDA	%	25	400,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1237 CONSTRUÇÃO DE PIERS FLUTUANTES										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	25	400,00	25	5.200,00	25	5.200,00	25	200,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1260 APOIO TURÍSTICO ÀS AÇÕES AMBIENTAIS										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	25	400,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1261 APOIO TURÍSTICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	25	200,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,01
	013011 Superintendência de Turismo										
	1365 REALIZAÇÃO E APOIO À FÓRUNS, SEMINÁRIOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS I										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	INCENTIVO REALIZADOS	%	25	400,00	25	1.200,00	25	1.200,00	25	200,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1367 INCENTIVO À REAL. DE PLANOS E PROJ. SOCIAIS E CULT. PARA O DESENV. DE										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,01
	013011 Superintendência de Turismo										
	1412 APOIO À DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIVULGAÇÃO REALIZADA	%	25	600,00	25	10.200,00	25	10.200,00	25	300,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1491 Divulgação do Turismo Local										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REIVEILLON REALIZADO	%	25	81.000,00	25	262.000,00	25	72.000,00	25	63.000,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1493 REVEILLON DO POVO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	POSTO MANTIDO	%	25	600,00	25	2.200,00	25	1.400,00	25	300,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1506 POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FESTIVAL MANTIDO	%	25	600,00	25	11.200,00	25	11.200,00	25	10.300,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1537 REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE INCENTIVOS AO TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FESTIVAL MANTIDO	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	100,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	1537 REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE INCENTIVOS AO TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	1.011.000,00	25	1.620.000,00	25	1.020.000,01
	013011 Superintendência de Turismo										
	1538 DELTA FÉRIAS										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	400,00	100	10.200,00	100	10.200,00	100	2.000,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	2009 MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	20.000,00	100	10.000,00	100	1.000,01
	013011 Superintendência de Turismo										
	2009 MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	50.000,00	100	10.000,00	100	1.000,01

013011 Superintendência de Turismo
2009 MANUTENÇÃO DO BULEVAR DA BEIRA-RIO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013011 Superintendência de Turismo
2091 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	400,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

013011 Superintendência de Turismo
2130 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE
23 Comércio e Serviços
695 Turismo
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	682.600,00	100	758.000,00	100	796.000,00	100	790.000,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	2298 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,01
	013011 Superintendência de Turismo										
	2298 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	600,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	2356 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍI										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	013011 Superintendência de Turismo										
	2356 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BANCO DE IMAGENS TURÍSTICAS DO MUNICÍI										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	ARTE	25	600,00	100	600,00	100	600,00	100	600,00
	013101 Administração da Secretaria										
	1056 QUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ARTESANATO										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	200,00	0	52.000,00	0	100,00	0	30.000,01
	013101 Administração da Secretaria										
	1560 ATENDIMENTO À EMENDAS IMPOSITIVAS NAS AREAS DE PROJETOS ESPECIAI										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	INCUBADORAS MANTIDAS	%	25	200,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1055 INCUBADORA DE EMPRESAS										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	INCUBADORAS MANTIDAS	%	25	200,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1055 INCUBADORA DE EMPRESAS										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	MELHORIA MANTIDA	DIST	25	400,00	2	243.000,00	2	70.000,00	2	35.000,00
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1230 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IMPLANTAÇÃO MANTIDA	DIST	25	200,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1317 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MICRO										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IMPLANTAÇÃO MANTIDA	DIST	25	200,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1317 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MICRO										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	BANCO MANTIDO	%	25	600,00	25	600,00	25	600,00	25	600,00
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1448 IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL										
	23 Comércio e Serviços										
	694 Serviços Financeiros										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	BANCO MANTIDO	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1448 IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE FOMENTO MUNICIPAL										
	23 Comércio e Serviços										
	694 Serviços Financeiros										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	MEI	25	600,00	25	16.500,00	25	16.500,00	25	11.500,01
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1450 SALA DO EMPREEENDEDOR INTINERANTE										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	25	600,00	25	4.000,00	25	5.000,00	25	5.000,01
	013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico										
	1451 APOIO À REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	MEI	25	600,00	25	3.000,00	25	3.000,00	25	3.000,01
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual										
	1087 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	MEI	25	200,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,01
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual										
	1087 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	EVENTO REALIZADO	UND	25	150.000,00	25	150.000,00	25	90.000,00	25	75.000,00
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual										
	1462 PROMOÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E INCENTIVOS AO EMPRREI										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SALA MANTIDA	%	100	800,00	100	13.000,00	100	13.000,00	100	13.000,00
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual										
	2305 Manutenção da Sala do Empreendedor										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SALA MANTIDA	%	100	200,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,01
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual										
	2305 Manutenção da Sala do Empreendedor										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	VIVEIRO MANTIDO	%	25	800,00	25	896,00	25	45.400,00	25	45.400,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1024 VIVEIRO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	VIVEIRO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	30.000,00	25	30.000,01
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1024 VIVEIRO MUNICIPAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	672,00	25	11.000,00	25	11.000,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1249 LIMPEZA LEGAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	5.000,00	25	5.000,01
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1249 LIMPEZA LEGAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AÇÕES MANTIDAS	%	25	800,00	25	896,00	25	4.000,00	25	4.000,00
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1252 SEMINÁRIOS E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AÇÕES MANTIDAS	%	25	600,00	25	672,00	25	15.000,00	25	15.000,01
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1425 AÇÕES AMBIENTAIS ITINERANTES										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	672,00	25	3.000,00	25	3.000,01
	012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente										
	1427 DIAGNÓSTICOS AMBIENTAIS										
	18 Gestão Ambiental										
	541 Preservação e Conservação Ambiental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente 1428 PARQUE AMBIENTAL 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	800,00	25	896,00	25	3.100,00	25	3.200,00
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente 1430 LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO CANALSÃO JOSÉ 18 Gestão Ambiental 541 Preservação e Conservação Ambiental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	672,00	25	600,00	25	600,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 013007 Fundo Municipal de Turismo 1049 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PONTOS TURÍSTICOS SINALIZA	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	200,00	25	100,00

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PONTOS TURÍSTICOS SINALIZA	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	200,00	25	100,00
	013007 Fundo Municipal de Turismo										
	1049 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	PONTOS TURÍSTICOS SINALIZA	%	25	1.000,00	25	200.000,00	25	200,00	25	100,00
	013007 Fundo Municipal de Turismo										
	1049 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	OBRAS REALIZADAS	%	25	17.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013007 Fundo Municipal de Turismo										
	1070 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL										
	23 Comércio e Serviços										
	695 Turismo										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-est ar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentáv el a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social , como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 013007 Fundo Municipal de Turismo 1070 URBANIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA PEDRA DO SAL 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 4 DESPESAS DE CAPITAL	OBRAS REALIZADAS	%	25	200.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 013007 Fundo Municipal de Turismo 1561 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DO PORTINHO, LAGOA DO BEBEDOURO, I 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 3 DESPESAS CORRENTES			0	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
11	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 013007 Fundo Municipal de Turismo 1561 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA DO PORTINHO, LAGOA DO BEBEDOURO, I 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 4 DESPESAS DE CAPITAL			0	750.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0005 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável, fortalecendo os meios de implementação e revitalização ambiental, assegurando desta forma uma vida saudável e promovendo o bem-estar para todos de maneira a fomentar a sustentabilidade, potencializando as vantagens competitivas da cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo, o turismo sustentável a partir das potencialidades locais, além de maior qualificação do capital humano.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população parnaibana condições viáveis de desenvolvimento econômico através de ações sustentáveis a fim de melhorar questões de caratér social, como o bem-estar, nível de consumo, taxa de desemprego, qualidade de vida, dentre outras, aproveitando, sobretudo, as riquezas naturais do Município.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	2.067.600,00	2.979.724,00	2.997.100,00	2.306.500,15

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO ÍNI	%	PORCENTAGEM	5,2	5,6	5,3	5,4	5,5	5,6
PERCENTUAL DE NOTA OBTIDA NO ÍNI	%	PORCENTAGEM	4,8	5,1	4,8	4,9	5	5,1
POPULAÇÃO RESIDENTE ALFABETIZAI	PESSOA	PESSOA	110333	120000	112749	115165	117582	120000
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DO EN	UND	UNIDADE	2999	4000	3300	3600	3900	4000
QUANTIDADE DE DOCENTES NO ENSI	PESSOA	PESSOA	549	560	552	555	558	560
QUANTIDADE DE DOCENTES PRÉ ESC	PESSOA	PESSOA	148	160	151	154	157	160
QUANTIDADE DE ESCOLAS MUNICIPAI	UND	UNIDADE	90	95	91	92	93	94
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO ENS	UND	UNIDADE	13003	14000	13252	13501	13750	14000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÃO MANTIDA	%	25	42.100,00	25	45.772,00	25	45.775,00	25	10.756,00
	010601	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA															
		1001	SEMANA DO PROFESSOR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OPERAÇÃO MANTIDA	%	25	30.000,00	25	33.600,00	25	33.600,00	25	500,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1039 APOIO A ENTIDADES FILANTROPICAS NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAC										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	INCENTIVO MANTIDO	%	25	3.000,00	25	3.360,00	25	3.360,00	25	500,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1040 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, À PRODUÇÃO CIENTIFÍCA E										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1498 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALH										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progr										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	2.500,00	0	2.800,00	0	500,00	0	500,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1503 Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progr										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	EMENDAS IMPOSITIVAS ATEND	%	0	425.000,00	0	807.352,90	0	1.319.765,01	0	2.149.907,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1553 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	EMENDAS IMPOSITIVAS ATEND	%	0	115.000,00	0	17.935,43	0	0,00	0	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1553 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÃO MANTIDA	%	100	7.030.100,00	100	26.488.120,00	100	30.828.120,00	100	36.575.380,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.229.000,00	100	1.455.000,00	100	3.090.000,00	100	9.210.000,01
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 01 Recursos Vinculados à Educação 3 DESPESAS CORRENTES	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	100	1.000,00	100	500,00	100	500,00

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO ATENDIDO	ALUN	100	900.400,00	100	2.000.448,00	100	2.000.200,00	100	3.400.200,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2019 ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO ATENDIDO	ALUN	0	1.100.200,00	0	2.100.224,00	0	2.000.100,00	0	1.700.100,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2019 ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progr										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	QUOTAS MANTIDAS	%	100	1.100.600,00	100	1.135.672,00	100	1.071.300,00	100	12.050.300,01
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2066 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	550 Transferência do Salário-Educação										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	QUOTAS MANTIDAS	%	100	215.000,00	100	300.000,00	100	550.000,00	100	2.200.000,01
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2066 QUOTA MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	550 Transferência do Salário-Educação										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2080 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2081 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO ATENDIDO	ALUN	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progr										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO ATENDIDO	ALUN	100	4.500,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO ATENDIDO	ALUN	0	500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2105 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	950,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2124 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	200,00	100	224,00	100	100,00	100	100,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2124 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2124 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	102.800,00	100	132.792,00	100	130.400,00	100	290.400,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2125 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	5.000,00	100	5.600,00	100	100,00	100	100,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2125 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	%	100	4.250,00	100	7.240,00	100	3.200,00	100	500,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	%	0	3.000,00	0	3.360,00	0	1.000,00	0	100,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2136 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	NUCLEO MANTIDO	UND	0	900,00	0	166.000,00	0	65.100,00	0	400,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2160 Implementação do NTE (Núcleo Tecnológico da Educação)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	NUCLEO MANTIDO	UND	0	2.000,00	100	15.000,00	100	200,00	100	200,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2160 Implementação do NTE (Núcleo Tecnológico da Educação)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2282 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	902.000,00	100	2.010.240,00	100	2.000.000,00	100	3.750.000,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2282 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	ALUN	100	1.500.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2283 AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	ALUN	0	700.000,00	0	375.000,00	0	900.000,00	0	300.000,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2283 AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000.000,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2283 AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÕES MANTIDAS	ALUN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.500.000,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2283 AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
	010602 FUNDEB										
	2050 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 70%)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	UNIDADE REFORMADA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1002 REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FORMAÇÃO MANTIDA	UND	0	60.000,00	0	73.600,00	0	73.600,00	0	300,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1003 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	UNIDADES CONSTRUIDAS	UND	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB - PSB										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UND	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1011 EQUIPAMENTOS PSB - PSB										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA CONSTRUIDA	%	25	900.000,00	25	600.000,00	25	600.000,00	25	500.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA CONSTRUIDA	%	0	150.000,00	0	150.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1021 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLAS REFORMADAS	%	0	800.000,00	0	896.000,00	0	900.000,00	0	950.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLAS REFORMADAS	%	25	150.000,00	25	168.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1042 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CRIANÇAS ATENDIDA	%	25	810.000,00	25	500.000,00	25	500.000,00	25	1.700.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1127 ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CRIANÇAS ATENDIDA	%	25	100.200,00	25	106.224,00	25	11.100,00	25	11.100,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1127 ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CRIANÇAS ATENDIDA	%	25	100.000,00	25	112.000,00	25	12.000,00	25	10.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1127 ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CRECHE CONSTRUIDAS	%	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00	25	2.000.000,00	25	300.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1180 CONSTRUÇÃO DE CRECHES										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CRECHE CONSTRUIDAS	%	25	1.000.000,00	25	2.000.000,00	25	400.000,00	25	414.240,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1180 CONSTRUÇÃO DE CRECHES										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESPAÇO CRIATIVO CONSTRUID	UND	0	1.100.000,00	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1226 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESPAÇO CRIATIVO CONSTRUID	UND	25	800.000,00	25	800.000,00	25	800.000,00	25	800.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1226 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESPAÇO CRIATIVO CONSTRUID	UND	25	50.000,00	25	56.000,00	25	6.000,00	25	100,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1226 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ESPAÇO PARA RECREAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	0,00	0	350.000,00	0	350.000,00	0	175.000,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	1569 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO INFANTIL)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1569 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO INFANTIL) 12 Educação 365 Educação Infantil 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	1.700.000,00	0	1.700.000,00	0	1.700.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1569 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO INFANTIL) 12 Educação 365 Educação Infantil 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 01 Recursos Vinculados à Educação 3 DESPESAS CORRENTES	0	15.000,00	0	750.000,00	0	315.000,00	0	28.000,01
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1569 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO INFANTIL) 12 Educação 365 Educação Infantil 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 01 Recursos Vinculados à Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	205.000,00	0	5.630.000,00	0	2.500.000,00	0	2.500.000,01

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2050 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 70%)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	0	103.600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2082 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	UNIDADES REFORMADAS	UND	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1006 REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	QUADRA CONSTRUIDA E REFO	UND	25	500.000,00	25	500.000,00	25	50.000,00	25	5.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1007 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	QUADRA CONSTRUIDA E REFO	UND	0	800.000,00	0	1.100.000,00	0	2.700.000,00	0	1.500.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1007 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	QUADRA CONSTRUIDA E REFO	UND	25	400.000,00	25	200.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1007 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	QUADRA CONSTRUIDA E REFO	UND	25	400.000,00	25	400.000,00	25	40.000,00	25	100.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1007 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA CONSTRUIDA	UND	25	800.000,00	25	896.000,00	25	300.000,00	25	300.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1009 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONCURSOS EDUCACIONAIS	UND	25	20.000,00	25	25.000,00	25	6.000,00	25	2.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1010 INCENTIVO AOS ALUNOS DA REDE MUNIC ATRAVÉS DE CAMPANHAS E CONCU										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	LABORATORIO MANTIDO	UND	0	30.000,00	0	25.200,00	0	300,00	0	300,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1012 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUN
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	LABORATORIO MANTIDO	UND	25	10.000,00	25	11.200,00	25	100,00	25	100,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1012 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUN
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	LABORATORIO MANTIDO	UND	25	20.000,00	25	22.400,00	25	100,00	25	100,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1012 IMPLANTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE LABOR. DE INFORMÁTICA NAS ESC. MUN
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Vinculados à Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA MANTIDA	%	25	2.000,00	25	2.240,00	25	200,00	25	200,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1013 APOIO AO DESENVOLVIMENTODE DESPORTOS E GRÊMIOS ESTUDANTIS NAS I										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	UNIDADES EQUIPADAS	UND	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1014 EQUIPAMENTOS PSE - PSE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	EVENTO MANTIDO	%	25	50.000,00	25	70.400,00	25	21.300,00	25	15.400,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1015 EVENTOS E PROMOÇÕES CÍVICAS E ESCOLARES E DATAS COMEMORATIVAS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	21.000,00	0	23.520,00	0	2.100,00	0	3.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1016 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	25	10.000,00	25	11.200,00	25	100,00	25	1.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1016 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E VIDEOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	25	10.000,00	25	11.200,00	25	1.000,00	25	200,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1018 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA REDE ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	25	7.000,00	25	20.600,00	25	1.800,00	25	400,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FORMAÇÃO CONTINUADA	%	0	16.000,00	0	17.920,00	0	3.500,00	0	2.000,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1020 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FORMAÇÃO CONTINUADA	%	25	111.000,00	25	123.120,00	25	1.600,00	25	3.000,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1020 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	UND	25	15.000,00	25	16.800,00	25	1.500,00	25	700,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1022 APOIO A FEIRAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ASSENTAMENTO REGULARIZAI	UND	550	0,00	550	0,00	550	0,00	550	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1023 ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FORMAÇÃO MANTIDA	%	0	25.000,00	0	30.520,00	0	2.800,00	0	400,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1029 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E AD										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA AMPLIADA E REFORM	%	25	1.600.000,00	25	2.200.000,00	25	5.500.000,00	25	2.800.000,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA AMPLIADA E REFORM	%	25	500.000,00	25	600.000,00	25	4.400.000,00	25	400.000,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA AMPLIADA E REFORM	%	25	22.000,00	25	24.640,00	25	4.000,00	25	100.000,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Vinculados à Educação
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA AMPLIADA E REFORM	%	25	100.000,00	25	112.000,00	25	12.000,00	25	100.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1031 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	JOVENS E ADOLECENTES ATE	UND	360	0,00	360	0,00	360	0,00	360	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1038 AÇÃO JOVEM - SFV - PSB										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO MANTIDO	%	25	255.000,00	25	285.600,00	25	212.500,00	25	250.500,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1121 APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO MANTIDO	%	25	10.000,00	25	11.200,00	25	2.000,00	25	2.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1121 APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Prog										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CURSO MANTIDO	UND	25	35.000,00	25	32.400,00	25	1.500,00	25	300,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1179 CURSO DE LINGUAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	3.000,00	25	1.000,00	25	200,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1184 NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	500,00	25	100,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1184 NOVOS REFERENCIAIS CURRICULARES										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO MANTIDO	%	25	65.000,00	25	59.000,00	25	3.700,00	25	300,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1192 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E A										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ONIBUS MANTIDO	UND	25	150.000,00	25	80.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1221 CAMINHO DA ESCOLA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ONIBUS MANTIDO	UND	25	800.000,00	25	2.000.000,00	25	600.000,00	25	600.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1221 CAMINHO DA ESCOLA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO MANTIDO	%	25	50.000,00	25	57.400,00	25	2.900,00	25	2.500,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1267 EDUCAÇÃO INTEGRAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REFEITORIO IMPLANTADO	UND	25	50.000,00	25	56.000,00	25	5.600,00	25	2.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1268 IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REFEITORIO IMPLANTADO	UND	25	45.000,00	25	50.400,00	25	5.000,00	25	2.000,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1268 IMPLANTAÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Vinculados à Educação
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OFICINA MANTIDA	UND	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1294 QUALIDADE PARA TRANSFORMAR - PSB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IDOSOS ATENDIDOS	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1296 IDOSO FELIZ - PSB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	180	0,00	180	0,00	180	0,00	180	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1298 CULTURA DA PAZ - PSE										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDU	%	0	3.000,00	0	3.360,00	0	300,00	0	300,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1310 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍCPIO DE PARNAÍBA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDU	%	0	1.000,00	0	1.120,00	0	100,00	0	100,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1310 NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL DO MUNICÍCPIO DE PARNAÍBA										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALUNO ATENDIDO	%	0	30.000,00	0	33.600,00	0	1.500,00	0	300,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1325 ARTE E MÚSICA NA ESCOLA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	45.000,00	0	50.400,00	0	2.000,00	0	400,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1326 CULTURA E DIVERSIDADE										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	GESTANTES ASSISTIDAS	UND	300	0,00	300	0,00	300	0,00	300	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1398 MATERNIDADE RESPONSAVEL- PAIF - PSB										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CRIANÇA/ ADOLESCENTE ATEN	%	0	4.000,00	0	4.480,00	0	400,00	0	400,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1509 Colônia de Férias										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	JOGOS REALIZADOS	%	25	50.000,00	25	160.000,00	25	56.000,00	25	96.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1511 JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	0,00	0	450.000,00	0	450.000,00	0	430.000,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	1570 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO FUNDAMENTAL)										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1570 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO FUNDAMENTAL) 12 Educação 361 Ensino Fundamental 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	1.900.000,00	0	1.900.000,00	0	2.400.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1570 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO FUNDAMENTAL) 12 Educação 361 Ensino Fundamental 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 01 Recursos Vinculados à Educação 3 DESPESAS CORRENTES	0	15.000,00	0	750.000,00	0	305.500,00	0	155.000,01
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1570 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO FUNDAMENTAL) 12 Educação 361 Ensino Fundamental 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 01 Recursos Vinculados à Educação 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	105.000,00	0	8.766.598,00	0	4.000.000,00	0	4.053.400,01

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	15.500,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	2080 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	2080 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUDAMENTAL										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	USUÁRIOS CAPACITADOS	UND	2400	0,00	2400	0,00	2400	0,00	2400	0,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	2137 MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DIGITAIS - PSB										
	27 Desporto e Lazer										
	813 Lazer										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA MANTIDA	%	0	36.000,00	100	41.960,00	100	300,00	100	300,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	2185 REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOLA MANTIDA	%	0	10.000,00	100	11.200,00	100	100,00	100	100,00
	010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL										
	2185 REALIZAÇÃO DE DESPESAS IMEDIATAS NAS ESCOLAS										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SALA CONSTRUIDA E REFORM,	UND	25	3.000,00	25	3.360,00	25	300,00	25	300,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL										
	1288 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SALA CONSTRUIDA E REFORM,	UND	25	1.000,00	25	1.120,00	25	100,00	25	100,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL										
	1288 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SALA CONSTRUIDA E REFORM,	UND	25	1.000,00	25	1.120,00	25	100,00	25	100,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL										
	1288 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE SALAS COM RECURSOS MULTIFUNCIONAIS										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA				0	15.000,00	0	16.800,00	0	1.500,00	0	300,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL											
	1571 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)											
	12 Educação											
	367 Educação Especial											
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE											
	01 Recursos Vinculados à Educação											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA				0	10.000,00	0	11.200,00	0	1.000,00	0	200,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL											
	1571 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO ESPECIAL)											
	12 Educação											
	367 Educação Especial											
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE											
	01 Recursos Vinculados à Educação											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	12.500,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00	
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL											
	2149 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL											
	12 Educação											
	367 Educação Especial											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	1.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL										
	2149 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FORMÇÃO CONTINUADA	%	100	14.000,00	100	15.680,00	100	1.500,00	100	300,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL										
	2150 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUC ESPECIAL										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FORMÇÃO CONTINUADA	%	100	34.000,00	100	38.080,00	100	2.000,00	100	400,00
	010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL										
	2150 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUC ESPECIAL										
	12 Educação										
	367 Educação Especial										
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	45.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010606 DIRET DE ADMINISTRA ESCOLAR										
	2081 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB	PROJETO MANTIDO	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010602 FUNDEB										
	1273 SEMANA DO TRABALHADOR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB	AÇÃO MANTIDA	%	100	503.000,00	100	563.360,00	100	250.000,00	100	250.000,00
	010602 FUNDEB										
	2048 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (FUNDEB 30%)										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União										
	01 Recursos Vinculados à Educação										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

3	FUNDEB			REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	33.970.500,00	100	67.220.560,00	100	70.480.560,00	100	88.520.000,00
	010602	FUNDEB											
		2050	REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 70%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB			REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	8.500.000,00	100	9.520.000,00	100	21.000.000,00	100	31.000.000,00
	010602	FUNDEB											
		2050	REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 70%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB			REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	100.000,00	100	112.000,00	100	57.400,00	100	185.000,00
	010602	FUNDEB											
		2050	REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 70%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

3	FUNDEB				REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	42.200,00	100	48.040,00	100	23.000,00	100	23.000,00
	010602	FUNDEB												
		2052	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC DE JOVENS E AD											
			12	Educação										
				366	Educação de Jovens e Adultos									
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d									
					01 Recursos Vinculados à Educação									
					3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDEB				REMUNERAÇÃO MANTIDA	%	100	21.500,00	100	24.080,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	010602	FUNDEB												
		2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (											
			12	Educação										
				367	Educação Especial									
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d									
					01 Recursos Vinculados à Educação									
					3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDEB				REMUNERAÇÃO MANTIDA	%	100	50.000,00	100	56.000,00	100	25.000,00	100	25.000,00
	010602	FUNDEB												
		2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (											
			12	Educação										
				367	Educação Especial									
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -									
					01 Recursos Vinculados à Educação									
					3 DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	100	18.010.400,00	100	27.875.424,00	100	16.896.000,00	100	21.560.000,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	100	2.700.000,00	100	3.024.000,00	100	2.024.000,00	100	1.510.000,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	100	2.710.200,00	100	2.935.424,00	100	236.200,00	100	110.200,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	100	1.500.000,00	100	1.680.000,00	100	680.000,00	100	500.000,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	100	840.316,00	100	941.154,00	100	800.000,00	100	800.000,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	100	700.000,00	100	784.000,00	100	1.879.910,00	100	5.000.000,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	0	0,00	0	100.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			361 Ensino Fundamental										
			543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB			ENSINO BASICO MANTIDO	%	0	0,00	0	3.255.000,00	0	0,00	0	0,00
	010602	FUNDEB											
		2054	MANUTENÇAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)										
			12 Educação										
			365 Educação Infantil										
			542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB			REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	0	16.950.200,00	0	21.970.000,00	0	14.880.000,00	0	17.603.560,00
	010602	FUNDEB											
		2055	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: F										
			12 Educação										
			365 Educação Infantil										
			540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

3	FUNDEB				REMUNERAÇÃO E ENCARGOS	%	100	2.343.309,00	100	2.624.507,00	100	10.212.090,00	100	14.100.000,00
	010602	FUNDEB												
		2055	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: F											
			12	Educação										
				365	Educação Infantil									
					542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União ·									
					01 Recursos Vinculados à Educação									
					3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDEB				AÇÃO MANTIDA	%	100	12.200,00	100	15.940,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	010602	FUNDEB												
		2060	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: (											
			12	Educação										
				365	Educação Infantil									
					540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências d									
					01 Recursos Vinculados à Educação									
					3 DESPESAS CORRENTES									
3	FUNDEB				AÇÃO MANTIDA	%	0	100,00	0	150.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010602	FUNDEB												
		2060	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL: (											
			12	Educação										
				365	Educação Infantil									
					541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União ·									
					01 Recursos Vinculados à Educação									
					3 DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0006 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Promover o ensino de qualidade para todos os níveis educacionais básicos, dando suporte no que diz respeito não só ao material didático utilizado, como também, ao transporte, m erenda escolar, possibilitando uma formação continuada e pautada no interesse coletivo, tendo o aluno desta maneira um aprendizado eficaz e eficiente garantindo, assim, educaçã o de qualidade.

Justificativa: Necessidade de melhoras os indicadores da educação básica com a implementação de ações que visem ao aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar.

Público Alvo: População do município

3	FUNDEB			DIRETORIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010602	FUNDEB											
		2149	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										
			12 Educação										
			365 Educação Infantil										
			541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União										
			01 Recursos Vinculados à Educação										
			3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	119.112.325,00	217.237.315,33	215.490.480,01	280.997.143,07

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NO MER %	PORCENTAGEM	43	46	43,8	44	45	46
PROPORÇÃO DE CRIANÇAS MENORES %	PORCENTAGEM	10	15	12	13	14	15

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	15000	35.000,00	16000	75.000,00	15000	170.000,00	15000	0,00
	010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA															
		1170	BRINCADEIRAS DE CRIANÇA														
			08	Assistêncial Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							GESTANTES E CRIANÇAS ATEN	UND	300	12.000,00	300	0,00	300	0,00	300	0,00
	010901	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA															
		1484	SEMANA DO BEBÊ														
			08	Assistêncial Social													
				244	Assistência Comunitária												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA				0	562.500,00	0	836.205,87	0	592.059,00	0	0,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA											
	1552 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	08 Assistêncial Social											
	244 Assistência Comunitária											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA				0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA											
	1552 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
	08 Assistêncial Social											
	244 Assistência Comunitária											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	4.789.000,00	100	4.878.000,00	100	5.716.000,00	100	0,00	
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA											
	2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	5.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	100	204.000,00	100	179.000,00	100	181.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	15.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2040 MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANC. E DO ADOLESCENT
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	5.000,00	0	2.000,00	0	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2040 MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANC. E DO ADOLESCENT
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	100	17.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2226 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
08 Assistêncial Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	100	8.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2233 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTF
08 Assistêncial Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	100	3.000,00	100	3.000,00	100	1.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2234 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DE
08 Assistêncial Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	UND	100	9.000,00	100	6.000,00	100	5.000,00	100	0,00

010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
2234 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DE
08 Assistêncial Social
242 Assistência à Pessoa com Deficiência
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESTÍMULO MANTIDO	%	25	23.000,00	25	16.200,00	25	18.000,00	25	18.640,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1272 ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO E FORMALIZAÇÃO DE TRABALHO AUTÔN
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	30.000,00	25	25.000,00	25	25.000,00	25	25.890,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1273 SEMANA DO TRABALHADOR
11 Trabalho
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CAPACITAÇÃO MANTIDA	%	25	16.000,00	25	16.000,00	25	17.000,00	25	17.605,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1274 REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	12.000,00	25	12.000,00	25	12.000,00	25	12.426,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1421 FORMAÇÃO VIAS PROGRAMAS VOLTADOS AO ENSINO TÉCNICO
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1422 PROGRAMA PRÓ ESTÁGIO (PPE)
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	672,00	25	600,00	25	600,00

012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1488 INCENTIVO A AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO DAS MULHER
11 Trabalho
334 Fomento ao Trabalho
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ATIVIDADE MANTIDA	%	100	18.000,00	100	18.000,00	100	18.000,00	100	18.640,00
	012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2316 SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGO DE PARNAIBA - SIMEP										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ATIVIDADE MANTIDA	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00
	012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	2316 SISTEMA MUNICIPAL DE EMPREGO DE PARNAIBA - SIMEP										
	11 Trabalho										
	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	600,00	0	95.000,00	0	55.000,00	0	55.000,01
	013105 Super. Microempresa e Empr.Individual										
	1030 EXPOMEI										
	23 Comércio e Serviços										
	691 Promoção Comercial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE REFORMADA	%	0	3.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1002 REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE REFORMADA	%	0	300.000,00	0	700,00	0	300.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1002 REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES CONSTRUIDAS	UND	0	12.000,00	0	12.000,00	0	12.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES CONSTRUIDAS	UND	0	400.000,00	0	90.000,00	0	400.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1004 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES CONSTRUIDAS	UND	0	12.000,00	0	6.000,00	0	6.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES CONSTRUIDAS	UND	0	0,00	0	300.000,00	0	300.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1005 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PSB - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES REFORMADAS	UND	1	6.000,00	1	6.720,00	1	6.000,00	1	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1006 REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES REFORMADAS	UND	0	300.000,00	1	336.000,00	0	336.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1006 REFORMA DE UNIDADES DE PSB - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UND	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1011 EQUIPAMENTOS PSB - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UND	25	100.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1011 EQUIPAMENTOS PSB - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES EQUIPADAS	UND	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1014 EQUIPAMENTOS PSE - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADES EQUIPADAS	UND	25	100.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1014 EQUIPAMENTOS PSE - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFEIÇÕES SERVIDAS	UND	1000	1.000.000,00	1000	1.000.000,00	1000	1.000.000,00	1000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1017 SOPA SOLIDARIA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSENTAMENTO REGULARIZAI	UND	550	600.000,00	400	600.000,00	550	600.000,00	550	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1023 ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSENTAMENTO REGULARIZAI	UND	550	1.000.000,00	400	1.000.000,00	550	1.000.000,00	550	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1023 ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1030 EXPOMEI										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOVENS E ADOLECENTES ATEI	UND	360	70.000,00	120	0,00	360	0,00	360	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1038 AÇÃO JOVEM - SFV - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOVENS E ADOLECENTES ATEI	UND	360	62.000,00	120	62.000,00	360	20.000,00	360	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1038 AÇÃO JOVEM - SFV - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO MANTIDO	%	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1043 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO MANTIDO	%	0	74.400,00	0	74.400,00	0	69.600,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1043 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS EM ATIVIDADES DE CARÁTER ASSISTENCIAL										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIOS ATENDIDOS	UND	25	200.000,00	6200	660.000,00	25	1.310.000,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1044 ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIOS ATENDIDOS	UND	0	0,00	0	271.885,59	0	106.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1044 ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIOS ATENDIDOS	UND	25	123.800,00	6200	0,00	25	0,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1044 ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	15000	0,00	16000	0,00	15000	0,00	15000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1170 BRINCADEIRAS DE CRIANÇA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	15000	0,00	16000	0,00	15000	0,00	15000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1170 BRINCADEIRAS DE CRIANÇA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUARIOS ATENDIDOS	UND	80	50.000,00	50	50.000,00	80	50.000,00	80	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1218 INTEGRAR - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	242 Assistência à Pessoa com Deficiência										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	JOVEM ATENDIDO	UND	180	8.000,00	30	5.000,00	180	5.000,00	180	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1245 ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAPACITAÇÃO MANTIDA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1274 REQUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	OFICINA MANTIDA	UND	100	30.000,00	50	30.000,00	100	30.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1294 QUALIDADE PARA TRANSFORMAR - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	240	33.000,00	300	33.000,00	240	30.000,00	240	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1295 BRINCANDO E APRENDENDO - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	2	0,00	300	0,00	2	0,00	2	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1295 BRINCANDO E APRENDENDO - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IDOSOS ATENDIDOS	%	210	41.000,00	210	31.000,00	210	39.000,00	210	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1296 IDOSO FELIZ - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIA ATENDIDA	UND	1100	2.000,00	1100	2.000,00	1100	0,00	1100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1297 EDUCAÇÃO ALIMENTAR - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	180	10.000,00	180	10.000,00	180	0,00	180	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1298 CULTURA DA PAZ - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLECENTES A1	UND	120	200.000,00	120	148.000,00	120	210.000,00	120	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1391 FAZENDO ARTE - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLECENTES A1	UND	120	17.000,00	120	17.000,00	120	5.000,00	120	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1391 FAZENDO ARTE - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UND	167	5.000,00	200	5.024,32	167	5.000,00	167	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1394 BPC NA ESCOLA - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	242 Assistência à Pessoa com Deficiência										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS	UND	2615	53.000,00	200	45.000,00	2615	0,00	2615	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1395 ACESSUAS/TRABALHO - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS	UND	2615	500,00	200	591,87	2615	0,00	2615	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1395 ACESSUAS/TRABALHO - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GESTANTES ASSISTIDAS	UND	300	40.000,00	640	100.000,00	300	150.000,00	300	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1398 MATERNIDADE RESPONSAVEL- PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADOLESCENTES ATENDIDOS	UND	45	90.000,00	58	140.000,00	45	200.000,00	45	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1483 MEUS 15 ANOS - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	25	20.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1498 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALH										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS	%	25	10.000,00	25	11.200,00	25	10.000,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1498 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALH										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	190.000,00	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1546 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	700	1.152.152,00	1400	1.107.152,00	700	1.314.100,00	700	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1546 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UND	700	100.000,00	1400	10.000,00	700	5.000,00	700	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1546 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASAIS	CASA	0	0,00	600	150.000,00	600	150.000,00	600	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1572 CASAMENTO SOLIDÁRIO										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CASAIS	CASA	0	0,00	600	0,00	600	0,00	600	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1572 CASAMENTO SOLIDÁRIO										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PESS	0	0,00	200	130.000,00	200	30.000,00	200	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1573 BATE LATA - SOCIAL										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PESS	0	0,00	200	0,00	200	0,00	200	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	1573 BATE LATA - SOCIAL										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFEIÇÃO OFERECIDA	UND	248000	1.315.000,00	248000	1.400.000,00	248000	1.790.000,00	248000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2121 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIOS CAPACITADOS	UND	2400	5.000,00	500	5.000,00	2400	5.000,00	2400	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2137 MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DIGITAIS - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	USUÁRIOS CAPACITADOS	UND	0	5.000,00	500	0,00	2400	0,00	2400	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2137 MANUTENÇÃO DOS TELECENTROS DIGITAIS - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UND	20000	871.500,00	20000	881.500,00	20000	921.500,00	20000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UND	20000	252.300,00	20000	917.555,28	20000	290.500,00	20000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UND	20000	30.000,00	20000	89.500,00	20000	27.500,00	20000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	317.000,00	0	317.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	250.000,00	0	100.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UND	20000	218.000,00	20000	0,00	20000	0,00	20000	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UND	0	349.000,00	20000	0,00	100	0,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - PAIF - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	140	236.000,00	200	263.500,00	140	330.000,00	140	0,00

010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA
08 Assistêncial Social
244 Assistência Comunitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	140	100.000,00	200	102.000,00	140	151.000,00	140	0,00

010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA
08 Assistêncial Social
244 Assistência Comunitária
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêi
04 Recursos Vinculados à Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	61.800,00	0	61.800,00	0	0,00

010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL
2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA
08 Assistêncial Social
244 Assistência Comunitária
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi
04 Recursos Vinculados à Assistência Social
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	0,00	0	30.000,00	0	30.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	61.800,00	200	0,00	100	0,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	0	30.000,00	200	0,00	100	0,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2201 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO EXECUTIVA	UND	100	6.000,00	100	31.987,89	100	15.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2227 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO EXECUTIVA	UND	100	4.000,00	100	18.200,00	100	10.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2227 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGDSUAS - M - PSB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	FAMÍl	15902	33.000,00	15902	0,00	15902	0,00	15902	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2228 IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDAD										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	FAMÍl	15902	453.800,00	15902	676.678,00	15902	585.520,00	15902	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2228 IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDAD										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	FAMÍl	15902	10.000,00	15902	99.500,00	15902	100.000,00	15902	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2228 IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. REVISÃO DADOS CIDAD										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	10754	7.000,00	10754	1.000,00	10754	1.000,00	10754	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2229 GESTAO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES - PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS ATENDIDAS	UND	10754	20.000,00	10754	10.000,00	10754	10.000,00	10754	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2229 GESTAO INTERSETORIAL DE CONDICIONALIDADES - PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS MANTIDAS	UND	100	2.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2230 GESTÃO DE BENEFÍCIOS - PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FAMILIAS MANTIDAS	UND	0	0,00	0	50.000,00	0	30.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2230 GESTÃO DE BENEFÍCIOS - PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTROLE SOCIAL MANTIDO	UND	100	18.000,00	100	29.822,00	100	19.480,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2231 CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONTROLE SOCIAL MANTIDO	UND	100	200,00	100	7.390,00	100	5.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2231 CONTROLE SOCIAL: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÕES MANTIDAS	%	100	20.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2232 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DO PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÕES MANTIDAS	%	0	0,00	0	60.000,00	0	50.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2232 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DO PAB										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	1200	105.000,00	1200	113.000,00	1200	145.000,00	1200	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	1200	61.000,00	1200	423.000,00	1200	117.000,00	1200	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	1200	10.000,00	1200	11.200,00	1200	10.000,00	1200	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	0	0,00	0	70.640,90	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	0	0,00	0	50.100,00	0	35.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	0	0,00	0	22.400,00	0	5.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	1200	58.000,00	1200	0,00	1200	0,00	1200	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	1200	20.000,00	1200	0,00	1200	0,00	1200	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2278 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃ										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UND	25	190.000,00	25	212.040,00	25	275.000,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UND	25	28.000,00	25	273.900,22	25	74.600,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UND	0	5.000,00	25	20.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UND	0	0,00	0	91.181,81	0	30.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UND	0	0,00	0	40.000,00	0	10.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UND	25	30.000,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UND	0	9.000,00	25	0,00	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2279 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	UND	20	30.000,00	20	30.000,00	20	43.000,00	20	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2300 EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO: LIBERDADE A										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO MANTIDO	%	30	455.000,00	30	506.000,00	30	700.000,00	30	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substân cias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e id osos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO MANTIDO	%	30	79.000,00	30	360.247,16	30	170.000,00	30	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO MANTIDO	%	100	1.000,00	30	85.000,00	100	20.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO MANTIDO	%	0	0,00	0	106.413,90	0	40.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO MANTIDO	%	0	0,00	0	43.000,00	0	20.000,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assi										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO MANTIDO	%	100	30.000,00	30	0,00	100	0,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO MANTIDO	%	100	30.000,00	30	0,00	100	0,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2315 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistêncial Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	%	100	27.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2322 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - CLT - PSE										
	08 Assistêncial Social										
	242 Assistência à Pessoa com Deficiência										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	171.339,03	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2359 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	02 Judiciária										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	%	0	9.000,00	0	9.000,00	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2359 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	%	0	300.000,00	0	115.000,00	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2359 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	%	0	5.000,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2359 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AÇÃO MANTIDA	%	0	96.500,00	0	103.253,32	0	0,00	0	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2359 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	749 Outras vinculações de transferências										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO	%	0	600.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2361 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	08 Assistêncial Social										
	244 Assistência Comunitária										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres										
	04 Recursos Vinculados à Assistência Social										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.358.000,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2368 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA										
	08 Assistêncial Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	14.000,00
	010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL										
	2368 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA										
	08 Assistêncial Social										
	245 Serviços Socioassistenciais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2368 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	873.500,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2368 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	35.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2368 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000.000,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2369 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDAD 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.558.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2369 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDAD 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	14.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2369 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDAD 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	837.500,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2369 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDAD 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2369 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDAD 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	900.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2370 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	793.500,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2370 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2371 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 08 Assistêncial Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.366.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2371 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ 08 Assistêncial Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2372 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD - SUAS) 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.010,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2372 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD - SUAS) 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2373 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	800.000,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2373 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistêncial Social 245 Serviços Socioassistenciais 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2374 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 Assistêncial Social 244 Assistência Comunitária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.021.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2375 FORTAL. DO C. SOCIAL (CMAS) 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	6.000,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2375 FORTAL. DO C. SOCIAL (CMAS) 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	24.295,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2375 FORTAL. DO C. SOCIAL (CMAS) 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2376 PROCADSUAS 08 Assistêncial Social 244 Assistência Comunitária 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2376 PROCADSUAS 08 Assistêncial Social 244 Assistência Comunitária 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêı 04 Recursos Vinculados à Assistência Social 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	80.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2377 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	854.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL 2377 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistêncial Social 122 Administração Geral 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	3.000,00

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	100	31.000,00	100	38.360,00	100	85.800,00	100	0,00

010903 F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.
2358 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

6	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCEN	MANUTENÇÃO MANTIDA	100	0	0,00	0	30.000,00	0	10.000,00	0	0,00

010903 F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.
2358 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
08 Assistêncial Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	%	0	0,00	0	8.000,00	0	3.000,00	0	0,00

010904 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
2361 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
08 Assistêncial Social
241 Assistência à Pessoa Idosa
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0007 PROMOÇÃO SOCIAL DO SUAS

Objetivo: Promover iniciativas de atendimento às necessidades da população vulnerável com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, de violência e do uso de substâncias psicoativa a partir do fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade, desenvolvendo desta forma a cidadania o convívio social, além de traçar estratégias para a qualificação profissional e promoção da cidadania com a inclusão no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de trabalho e de renda da população.

Justificativa: Necessidade de promover redução da incidência de riscos sociais, bem como a ampliação de oportunidades cidadãs que garantam às crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos a proteção social e especial, com o intuito de assegurar a vida, a redução de danos e a assistência social.

Público Alvo: População do município

18	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	FUNDO MANTIDO	%	0	0,00	0	5.000,00	0	2.000,00	0	0,00
	010904 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	2361 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA										
	08 Assistêncial Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Total Geral Financeiro	18.305.252,00	21.382.261,16	21.496.059,00	12.327.606,01

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
AIDS (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	0,66	0,75	0,68	0,72	0,74	0,75
COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO I	%	PORCENTAGEM	85,61	90	86	87,2	89,1	90
COBERTURA POPULACIONAL DE SAÚI	%	PORCENTAGEM	52	54	52,5	53	53,8	54
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMAI	%	PORCENTAGEM	52	54	52,5	53	53,5	54
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	PESSOA	PESSOA	151	167	155	159	163	167
HANSENÍASE (TAXA POR 100.000 HAB/	%	PORCENTAGEM	42,6	43,5	42,8	43	43,3	43,5
INTERNAÇÕES CLÍNICAS	PESSOA	PESSOA	5447	5894	5558,75	5670,5	5782,25	5894
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS	PESSOA	PESSOA	8011	9011	8261	8511	8761	9011
INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS	PESSOA	PESSOA	174	190	180	185	188	190
INTERNAÇÕES POR CAUSA SENSÍVEIS	PESSOA	PESSOA	2653	2866	2705,23	2758,48	2811,73	2866
LESHMANIOSE TEGUIMENTAR (100.00(	%	PORCENTAGEM	0,66	1	0,7	0,8	0,9	1
LESHMANIOSE VISCERAL (100.000 HAE	%	PORCENTAGEM	1,77	2	1,79	1,85	1,95	2
MALÁRIA	PESSOA	PESSOA	1	1,5	1,2	1,3	1,4	1,5
MENINGITE BACTERIANA (100.000) HAE	%	PORCENTAGEM	0,68	1	0,7	0,8	0,9	1
MORTALIDADE PREMATURA	%	PORCENTAGEM	301,2	340	321,5	330	338	340
Nº DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONG	%	PORCENTAGEM	24	31	25	27	29	31
NÚMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM	%	PORCENTAGEM	66,67	67,5	66,9	66,5	67	67,5
NÚMERO DE ÓBITOS POR GRUPO DE (	PESSOA	PESSOA	653	690	660	670	680	690
ÓBITOS ESPECÍFICOS EM CRIANÇAS	PESSOA	PESSOA	47	50	48	49	49,5	50
ÓBITOS EXISTENTES (INFANTIS)	PESSOA	PESSOA	16	17	16,4	16,6	16,8	17
ÓBITOS POR ACIDENTES DE TRANSPC	PESSOA	PESSOA	43	49	44	46	48	49

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS	PESSOA	PESSOA	96	116	101	106	111	116
ÓBITOS POR DOENÇAS INFECCIOSAS	PESSOA	PESSOA	18	19	18,3	18,6	18,8	19
ÓBITOS PROVOCADOS POR CAUSAS (	PESSOA	PESSOA	207	232	220	228	230	232
PERCENTUAL DE CRIANÇAS MENORES	%	PORCENTAGEM	90,5	92,5	91	91,5	92	92,5
PERCENTUAL DE CRIANÇAS NASCIDAS	%	PORCENTAGEM	21,4	23	21,8	22,5	22,8	23
PERCENTUAL DE MUNICIPIOS QUE RE	%	PORCENTAGEM	85,7	94	85,9	93,5	93,8	94
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE	PESSOA	PESSOA	85	96	87	93	94	96
PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXI	PESSOA	PESSOA	4882	5000	4890	4895	4950	5000
PROPORÇÃO DE CASO DE DOENÇAS [	%	PORCENTAGEM	20	35	24	28	32	35
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS N	%	PORCENTAGEM	92,9	93,5	93	93,3	93,4	93,5
PROPORÇÃO DE GESTANTES SEM AC	%	PORCENTAGEM	1,7	2	1,8	1,88	1,9	2
PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLE	%	PORCENTAGEM	19,7	22	20	20,8	21,5	22
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERE	%	PORCENTAGEM	68	72	69	70	71	72
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	%	PORCENTAGEM	59,1	59,3	59,15	59,2	59,25	59,3
PROPORÇÃO DE PREENCHIMENTO DO	%	PORCENTAGEM	14	15	14,3	14,6	14,8	15
PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBIT	%	PORCENTAGEM	93,9	94,4	94	94,2	94,3	94,4
PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONA	%	PORCENTAGEM	86	88	86,5	87	87,5	88
PROPORÇÕES DE ANÁLISES REALIZA	%	PORCENTAGEM	44,46	51	44,8	46	48	51
RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICO	%	PORCENTAGEM	0,57	1	0,75	0,85	0,95	1
RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA	%	PORCENTAGEM	0,24	0,5	0,28	0,3	0,4	0,5
SÍFILIS CONGÊNITA (100.000 NASCIDO	%	PORCENTAGEM	3,64	4	3,7	3,8	3,9	4
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	%	PORCENTAGEM	15,6	16,5	15,8	16	16,3	16,5
TUBERCULOSE (100.000 HAB/ANO)	%	PORCENTAGEM	28,7	29,5	28,9	29,2	29,3	29,5

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							PROJETO MANTIDO	%	0	10.000,00	0	1.181.040,60	0	500.000,00	0	4.000.000,00
	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1036	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCI/														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							PROJETO MANTIDO	%	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
		1037	APOIO A ENTID.E FILANT. NA PRESTAÇÃO DE SERV. DE TRATAMENTO E ACOM														
			10	Saúde													
				122	Administração Geral												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROGAMAÇÃO MANTIDA	%	0	400,00	0	400,00	0	400,00	0	400,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1116 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROGAMAÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	1.600,00	0	1.600,00	0	1.600,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1116 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROGAMAÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	200,00	0	200,00	0	200,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1116 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE METAS - PAM AIDS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONSTRUÇÃO/REFORMA MANT	%	25	100.000,00	8	100.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1176 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONSTRUÇÃO/REFORMA MANT	%	25	1.500.000,00	8	940.000,00	25	1.000.000,00	25	1.000.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1176 CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1290 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ESTRUTURAÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	200,00	0	200,00	0	200,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1331 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMPANTAÇÃO MANTIDO	%	25	200.000,00	1	225.500,00	25	273.700,00	25	224.500,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1332 IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA D										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IMPANTAÇÃO MANTIDO	%	0	100.000,00	0	74.500,00	0	100.000,00	0	20.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1332 IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SAÚDE PÚBLICA D										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EVENTOS E CAMPANHAS MANT	%	25	30.000,00	12	30.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1361 INCENTIVO A EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚ										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO MANTIDO	%	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1400 REDE CEGONHA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1401 MEDICAMENTO EM CASA										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1410 SAÚDE NAS ESCOLAS 10 Saúde 301 Atenção Básica 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	31.000,00	98	31.000,00	25	21.000,00	25	21.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1410 SAÚDE NAS ESCOLAS 10 Saúde 301 Atenção Básica 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO MANTIDO	%	25	20.000,00	98	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1410 SAÚDE NAS ESCOLAS 10 Saúde 301 Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove 02 Rercusos Vinculados a Saúde 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	20.000,00	98	20.000,00	25	20.000,00	25	20.000,00

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	REDE MANTIDA	%	25	1.000,00	2	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1496 QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BASICA RAPS
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	25	15.000,00	1	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1534 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS i
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	10.000,00	1	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1534 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS i
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	25	15.000,00	1	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1534 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS i										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	5.000,00	1	5.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1534 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS i										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDA IMPOSITIVA	UND	0	100.000,00	1	425.969,87	0	407.059,00	0	1.135.753,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1547 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDA IMPOSITIVA	UND	0	202.500,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1547 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ATENÇÃO BÁSICA
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	1.675.000,00	1	2.522.530,06	0	4.292.942,00	0	4.292.942,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1548 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA HOSPITAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	42.500,00	1	10.000,00	0	70.000,00	0	70.000,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1548 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA HOSPITAL
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	400,00	1	400,00	0	0,00	0	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1549 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE SUPORTE PROFILÁTICO
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	0,00	0	0,00	0	29.800,00	0	29.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1549 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE SUPORTE PROFILÁTICO
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	200,00	1	200,00	0	100,00	0	100,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1550 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	200,00	1	200,00	0	0,00	0	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1550 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	61.700,00	0	105.000,00	0	100,00	0	100,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1551 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL(										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	EMENDAS IMPOSITIVAS	UND	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	1551 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOL(										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.799.500,00	14	17.532.000,00	100	18.421.000,00	100	18.446.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.520.000,00	14	520.000,00	100	420.000,00	100	220.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	30.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10 Saúde
122 Administração Geral
605 Assistência financeira da União destinada à complementa
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	70.000,00	1	65.000,00	100	65.000,00	100	70.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	1	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2026 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2084 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2085 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO BÁSICA										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	162.000,00	0	186.400,00	0	287.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2115 CENTRO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2115 CENTRO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	321.000,00	1	421.000,00	100	621.000,00	100	581.000,01
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2116 MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	40.000,00	1	51.000,00	100	51.000,00	100	51.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2116 MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	832.000,00	1	1.404.000,00	100	2.421.000,00	100	3.176.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2116 MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	30.000,00	1	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2116 MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	260.000,00	0	475.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2116 MANUT. DO C. DE ATEND. PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - TIPO III (CAPS										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	2.492.500,00	1	2.122.000,00	100	2.402.000,00	100	2.652.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	500,00	1	500,00	100	500,00	100	500,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	12.851.500,00	1	2.500,00	100	2.500,00	100	16.182.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	24.040.000,00	0	24.080.000,00	0	10.100.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2117 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinad										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.566.200,00	1	1.687.000,00	100	1.802.000,00	100	1.802.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2118 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	150.000,00	1	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2118 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	622.900,00	1	638.400,00	100	598.400,00	100	598.400,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2118 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	12.000,00	1	16.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2118 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00	0	15.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2118 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	3.550.000,00	0	4.018.400,00	0	5.058.400,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2119 CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	100.959,40	0	101.000,00	0	110.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRONTO SOCORRO INFANTIL M	%	0	10.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2120 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL INFANTIL
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRONTO SOCORRO INFANTIL M	%	0	0,00	0	150.000,00	0	150.000,00	0	150.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2120 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL INFANTIL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRONTO SOCORRO INFANTIL M	%	0	0,00	0	25.000,00	0	25.000,00	0	25.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2120 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL INFANTIL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRONTO SOCORRO INFANTIL M	%	0	0,00	0	861.000,00	0	861.000,00	0	861.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2120 PRONTO SOCORRO MUNICIPAL INFANTIL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	246.700,00	1	248.600,00	100	367.600,00	100	392.600,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2126 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	1.101.000,00	1	1.675.000,00	100	2.565.200,00	100	4.716.200,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	101.000,00	1	101.000,00	100	151.000,00	100	151.000,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	376.500,00	1	1.726.471,87	100	966.000,00	100	846.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	100.000,00	1	150.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	100.000,00	1	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	2.254.200,00	1	3.103.000,00	100	4.967.000,00	100	4.649.000,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	31.000,00	1	16.500,00	100	31.000,00	100	31.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	505.000,00	1	467.000,00	100	497.000,00	100	3.467.000,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	30.000,00	1	0,00	100	30.000,00	100	30.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	15.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	105.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2155 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	1.203.000,00	1	1.517.000,00	100	1.639.000,00	100	1.785.000,01
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDIT										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	1	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDIT										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	45.000,00	1	39.000,00	100	34.000,00	100	36.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDIT										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	40.000,00	1	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDIT										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	90.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDIT										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	76.000,00	1	211.000,00	100	391.000,00	100	361.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	1.000,00	1	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	881.500,00	1	1.014.000,00	100	1.114.600,00	100	984.600,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	100	20.000,00	1	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRO MANTIDO	%	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2171 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TIPO II - (CAPS II)										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FARMACIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2172 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			0	750.000,00	0	750.000,00	0	650.000,00	0	1.250.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2173 BENEFÍCIOS EVENTUAIS NA SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	%	100	13.204.000,00	44	19.259.500,00	100	18.051.500,00	100	19.216.500,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	%	100	568.000,00	44	318.000,00	100	818.000,00	100	818.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	%	100	3.261.000,00	44	5.280.028,13	100	6.373.500,00	100	6.375.500,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratame nto de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integr al que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qu alidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	%	100	415.000,00	44	535.000,00	100	535.000,00	100	535.000,01
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	970.000,00	0	2.430.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	%	100	354.000,00	44	815.000,00	100	815.000,00	100	806.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE MANTIDA	%	100	20.000,00	44	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2202 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
10 Saúde
301 Atenção Básica
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDIMENTO MANTIDO	%	100	7.019.200,00	1	5.640.000,00	100	5.188.000,00	100	2.448.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATEN
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDIMENTO MANTIDO	%	100	6.000,00	1	106.000,00	100	101.000,00	100	101.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATEN
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDIMENTO MANTIDO	%	100	2.277.000,00	1	7.154.500,00	100	9.300.500,00	100	10.818.500,01
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATEN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDIMENTO MANTIDO	%	100	80.000,00	1	510.000,00	100	450.000,00	100	450.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATEN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDIMENTO MANTIDO	%	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00	0	615.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATEN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ATENDIMENTO MANTIDO	%	100	200.000,00	1	15.000,00	100	80.000,00	100	80.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2203 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 - SERVIÇO DE ATEN										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	404.500,00	44	410.500,00	100	810.500,00	100	860.500,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2204 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	50.000,00	44	80.000,00	100	200.000,00	100	40.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2204 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	2.134.000,00	44	3.040.500,00	100	3.339.000,00	100	4.468.600,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2204 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.147.200,00	1	586.200,00	100	934.200,00	100	934.200,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	5.000,00	1	23.000,00	100	25.000,00	100	25.000,01
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	7.726.000,00	1	9.148.000,00	100	10.156.000,00	100	9.746.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	100.000,00	1	50.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	710.000,00	0	900.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratame nto de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integr al que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qu alidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	100.000,00	1	150.000,00	100	180.000,00	100	180.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2215 MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	27	0,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2216 AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratame nto de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integr al que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qu alidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	40.120.000,00	27	58.520.000,00	100	58.520.000,00	100	61.110.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2216 AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	3.800.000,00	0	6.700.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2216 AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	3.620.000,00	27	10.210.000,00	100	7.210.000,00	100	7.120.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2216 AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPI										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	95.000,00	1	90.800,00	100	102.800,00	100	123.800,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	2.000,00	1	200,00	100	200,00	100	200,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2217 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÕES MANTIDA	%	100	180.200,00	1	227.200,00	100	227.200,00	100	327.200,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2222 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÕES MANTIDA	%	100	100.000,00	1	28.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2222 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÕES MANTIDA	%	100	3.531.000,00	1	743.000,00	100	743.000,00	100	3.153.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2222 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÕES MANTIDA	%	100	20.000,00	1	20.000,00	100	20.000,00	100	20.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2222 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÕES MANTIDA	%	0	0,00	0	5.825.000,00	0	5.570.000,00	0	3.100.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2222 REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	604 Transferências provenientes do Governo Federal destinad										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	95.500,00	1	42.000,00	100	42.000,00	100	42.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2223 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	21.000,00	0	31.000,00	0	31.000,00	0	31.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2223 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	991.000,00	1	2.089.000,00	100	1.803.000,00	100	2.107.600,01

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2223 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
10 Saúde
301 Atenção Básica
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	30.000,00	1	30.000,00	100	30.000,00	100	30.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2223 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
10 Saúde
301 Atenção Básica
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2249 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA DE SAÚDE DE PARNAÍBA
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2261 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA AÇÕES EM SAÚDE E ACOMPANHAMEN
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2262 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2263 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	248.200,00	1	331.600,00	100	366.100,00	100	366.100,01
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2268 CTA/SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARN/										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	30.000,00	1	60.000,00	100	60.000,00	100	60.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2268 CTA/SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARN/										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PESSOAS ATENDIDAS	%	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2268 CTA/SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM HIV AIDS DE PARN/										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	605 Assistência financeira da União destinada à complementa										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	150.000,00	47	1.500.000,00	100	1.500.000,00	100	1.000.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2269 COMPONENTE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	970.000,00	47	3.100.000,00	100	3.100.000,00	100	4.100.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2269 COMPONENTE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	145.542,00	0	145.542,00	0	150.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2269 COMPONENTE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	350.000,00	47	450.000,00	100	450.000,00	100	450.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2269 COMPONENTE BÁSICO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA
10 Saúde
303 Suporte Profilático e Terapêutico
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	0	40.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2270 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	50	0,00	100	0,00	100	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2270 CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2294 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO C.										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SALA MANTIDA	%	100	400,00	100	400,00	100	400,00	100	400,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2306 SALA DE ESTERILIZAÇÃO										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SALA MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	200,00	100	200,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2306 SALA DE ESTERILIZAÇÃO										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA MANTIDA	%	100	1.000,00	5	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2325 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA MANTIDA	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2325 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ACADEMIA MANTIDA	%	100	180.000,00	5	180.000,00	100	180.000,00	100	270.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2325 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0	903.500,00	0	350.000,00	0	400.000,00	0	400.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2357 EXECUÇÃO DE DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E RESIDUOS DA ÁREA DA SA											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS		0	362.000,00	0	35.900,00	0	21.900,00	0	21.900,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2360 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS		0	400,00	10000	100,00	0	100,00	0	100,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
	2360 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR											
	10 Saúde											
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	3.736.400,00	10000	200,00	0	200,00	0	200,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2360 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	0,00	0	2.694.700,00	0	1.032.740,00	0	1.032.900,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2360 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	0,00	0	10.000,00	0	5.000,00	0	5.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2360 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	350.500,00	10000	2.100,00	0	2.100,00	0	2.100,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2360 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	1.400,00	10000	700,00	0	700,00	0	700,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2360 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍR
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
749 Outras vinculações de transferências
05 Outras Destinação de Recursos
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	150.000,00	10000	20.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2362 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU
10 Saúde
301 Atenção Básica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	70.000,00	10000	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2362 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	400.000,00	10000	300.000,00	0	4.000,00	0	4.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2362 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	50.000,00	10000	80.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	2362 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove										
	02 Rercusos Vinculados a Saúde										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	50.000,00	10000	20.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2363 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID(NOVO CORONAVÍRUS)
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	20.000,00	10000	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2363 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID(NOVO CORONAVÍRUS)
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	100.000,00	10000	200.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2363 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID(NOVO CORONAVÍRUS)
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	30.000,00	10000	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2363 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID(NOVO CORONAVÍRUS)
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	50.000,00	10000	20.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2364 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	20.000,00	10000	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2364 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	100.000,00	10000	100.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2364 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
3 DESPESAS CORRENTES

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	AÇÃO MANTIDA	PESS	0	30.000,00	0	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2364 AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO O COVID-19(NOVO CORONAVÍRU
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove
02 Rercusos Vinculados a Saúde
4 DESPESAS DE CAPITAL

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENAÇÃO MANTIDA	%	100	120.000,00	1	0,00	100	0,00	100	0,00

010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2156 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDIT
10 Saúde
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0008 HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo: Garantir o atendimento e o respeito individual e coletivo aos usuários da saúde pública, assegurando ações que visem à proteção e prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento de média e alta complexidade, a reabilitação, redução e prevenção de agravos e a manutenção da saúde com o objetivo de ampliar o acesso e desenvolver uma atenção integral que impacte na saúde pública, transmitindo, sobretudo, confiança, segurança e apoio através de uma comunicação eficiente entre pacientes e equipes.

Justificativa: Necessidade de oferecimento de serviços públicos de saúde cada vez mais humanizados com o fortalecimento de ações de promoção e de prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da populção em geral, nos mais diversos determinantes e condicionantes de saúde.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	139.841.500,00	211.128.541,93	222.503.083,00	245.487.695,16

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CENTRO DE PRESERVAÇÃO/PAC I	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25
CONSTRUÇÃO DA ORLA NA BEIRA RIO	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLI	%	PORCENTAGEM	87,65	92	88	90	91	92
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇ	%	PORCENTAGEM	30	34	31,5	32,5	33,5	34
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE P	%	PORCENTAGEM	10	15	11,5	12,5	14,5	15
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE QU	%	PORCENTAGEM	30	34	31,5	32,5	33,5	34
DRENAGEM/PAC I	%	PORCENTAGEM	90,41	92,8	91	91,5	92	92,8
ILUMINAÇÃO DA AVENIDA LIGANDO A S	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25
PAC - CIDADES HISTÓRICOS	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRA	%	PORCENTAGEM	65	66	65,3	65,6	65,8	66
PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	%	PORCENTAGEM	30	34	31,5	32,5	33,5	34
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA / CODEV.	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25
PROJETO DRENAGEM URBANA DA ZOI	%	PORCENTAGEM	13,22	14	13,5	13,7	13,9	14
RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICIN	%	PORCENTAGEM	40	42	40,5	41	41,5	42
REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VIÁRIA	%	PORCENTAGEM	80	81	80,2	80,4	80,7	81
SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO/PAC	%	PORCENTAGEM	77	82,75	78	79	81,5	82,75
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							PROJETO MANTIDO	%	0	200,00	0	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	011101	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA															
		1318	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÃO MANTIDA	%	0	200.000,00	0	475.000,00	0	250.200,00	0	9.300.000,00
	011102	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS															
		1035	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	5.000,00	0	1.668.412,91	0	500.000,00	0	600.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1035 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	200.000,00	0	300.000,00	0	1.600.000,00	0	8.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1035 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	100.000,00	0	0,00	0	3.741.900,00	0	1.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1035 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1035 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	754 Recursos de Operações de Crédito										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	10.200,00	0	710.000,00	0	405.000,00	0	205.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1058 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	60.000,00	0	500.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1058 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	200.000,00	0	200.000,00	0	150.000,00	0	1.200.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1058 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	800.000,00	0	1.241.500,00	0	1.500.000,00	0	1.300.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1058 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1074 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PAVIMENTAÇÃO CONTRUÍDA	M²	0	2.000,00	0	2.000.000,00	0	800.000,00	0	810.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1098 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PAVIMENTAÇÃO CONTRUÍDA	M²	25	1.000.000,00	25	2.500.000,00	25	1.000.000,00	25	31.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1098 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PAVIMENTAÇÃO CONTRUÍDA	M²	0	250.000,00	0	367.040,00	0	100.000,00	0	10.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1098 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PAVIMENTAÇÃO CONTRUÍDA	M²	0	0,00	0	0,00	0	50.000.000,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1098 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	754 Recursos de Operações de Crédito										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PAVIMENTAÇÃO CONTRUÍDA	M²	25	200.000,00	25	224.000,00	25	150.000,00	25	1.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1101 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PAVIMENTAÇÃO CONTRUÍDA	M²	25	1.300.000,00	25	1.456.000,00	25	1.000.000,00	25	20.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1101 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOTAMENTO DE ÁGUAS PLU	%	25	55.000,00	25	361.800,00	25	351.000,00	25	201.000,01
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1103 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOTAMENTO DE ÁGUAS PLU	%	25	145.000,00	25	113.200,00	25	201.000,00	25	20.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1103 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESCOTAMENTO DE ÁGUAS PLU	%	25	350.000,00	25	350.000,00	25	380.000,00	25	600.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1103 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	25	100.000,00	25	100.000,00	25	50.000,00	25	300.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1150 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	25	25.000,00	25	1.000.000,00	25	500.000,00	25	517.800,01
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1150 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SISTEMA DE RESERVAÇÃO	%	85	0,00	85	0,00	85	0,00	85	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1198 CENTRO DE RESERVAÇÃO - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESGOTO IMPLANTADO	%	85	5.000,00	85	493.000,00	85	500.000,00	85	600.000,01
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1199 ESGOTO SANITÁRIO - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESGOTO IMPLANTADO	%	85	10.000,00	85	10.000,00	85	5.000,00	85	2.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1199 ESGOTO SANITÁRIO - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESGOTO IMPLANTADO	%	0	800.000,00	0	8.012.545,58	0	1.500.000,00	0	8.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1199 ESGOTO SANITÁRIO - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SISTEMA DE DRENAGEM	%	85	100.000,00	85	100.000,00	85	100.000,00	85	10.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1200 DRENAGEM - PAC I										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SISTEMA DE DRENAGEM	%	85	500.000,00	85	1.245.830,48	85	2.000.000,00	85	1.000.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1200 DRENAGEM - PAC I										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROGAMA MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1201 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - BARRERO - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1222 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROGAMA MANTIDO	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	10.000,01
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1222 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROGAMA MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1222 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PAC I 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 3 DESPESAS CORRENTES	PROGAMA MANTIDO	%	25	50.000,00	25	50.000,00	25	20.000,00	25	500.000,00

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AQUISIÇÃO MANTIDA	%	0	200,00	0	200,00	0	200,00	0	200,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1223 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AQUISIÇÃO MANTIDA	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1223 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (TERRENOS/DESAPROPRIAÇÕES) - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1319 CENTRO DE ARTES UNIFICADAS CEU S										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1423 SHOPPING DOS CAMELÔS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1495 PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OBRA REALIZADA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1502 Execução de Obras para Mobilidade Urbana										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PORCENTAGEM	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1510 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PORCENTAGEM	%	25	400,00	25	400,00	25	400,00	25	400,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1510 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PORCENTAGEM	%	0	9.400,00	0	9.400,00	0	100.200,00	0	10.200,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1510 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PORCENTAGEM	%	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1510 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PORCENTAGEM	%	25	100.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1510 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REDE DE ABASTECIEMENTO M.	%	0	200,00	0	100.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1515 CONSTRUÇAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A ZONA RURAL E										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REDE DE ABASTECIEMENTO M.	%	25	200,00	25	200.000,00	25	150.000,00	25	100.000,01

011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
1515 CONSTRUÇAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA A ZONA RURAL E
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CADASTRO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
1517 Cadastro Fundiário e Atualização da Legislação
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS
1520 AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FU
15 Urbanismo
451 Infra-Estrutura Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	182.500,00	0	167.735,29	0	302.352,00	0	100.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1558 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	200,00	0	200.000,00	0	150.000,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1562 CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A BEIRA-RIO A PEDRA DO SAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	200,00	0	8.851.400,42	0	100.000,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1562 CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A BEIRA-RIO A PEDRA DO SAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	500.000,00	0	300.000,00	0	200.000,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1562 CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A BEIRA-RIO A PEDRA DO SAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con								
	05 Outras Destinação de Recursos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	9.000.000,00	0	11.400.000,00	0	23.796.582,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1562 CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A BEIRA-RIO A PEDRA DO SAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con								
	05 Outras Destinação de Recursos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1563 CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A PONTE DA BEIRA-RIO A PEDRA								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1563 CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A PONTE DA BEIRA-RIO A PEDRA								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1563 CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A PONTE DA BEIRA-RIO A PEDRA								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con								
	05 Outras Destinação de Recursos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1563 CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE INTERLIGA A PONTE DA BEIRA-RIO A PEDRA								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con								
	05 Outras Destinação de Recursos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1565 PROLONGAMENTODASVIAS PUBLICAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	0	5.000,00	0	5.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1565 PROLONGAMENTODASVIAS PUBLICAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	45.000,00	0	45.000,00	0	10.000,00	0	300.000,01
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1565 PROLONGAMENTODASVIAS PUBLICAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 3 DESPESAS CORRENTES	0	400.000,00	0	400.000,00	0	200.000,00	0	800.000,00

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1565 PROLONGAMENTODASVIAS PUBLICAS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000.000,00	0	4.100.410,14	0	2.000.000,00	0	300.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1566 EXECUCAO DA ORLA DABEIRA RIO NO BAIRRO SANTA ISABEL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	0	9.600,00	0	9.600,00	0	10.000,00	0	10.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1566 EXECUCAO DA ORLA DABEIRA RIO NO BAIRRO SANTA ISABEL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	4.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	955.000,00

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1566 EXECUCAO DA ORLA DABEIRA RIO NO BAIRRO SANTA ISABEL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 3 DESPESAS CORRENTES	0	100.000,00	0	100.000,00	0	50.000,00	0	51.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1566 EXECUCAO DA ORLA DABEIRA RIO NO BAIRRO SANTA ISABEL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	2.000.000,00	0	5.000.000,00	0	1.000.000,00	0	2.000.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS 1567 URBANIZACAO DA ORLA DA PEDRA DO SAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	4.000.000,00

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	50.000,00	0	150.000,00	0	160.000,00	0	1.300.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1567 URBANIZACAO DA ORLA DA PEDRA DO SAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	500 Recursos não Vinculados de Impostos								
	00 Recursos Ordinários								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	100.000,00	0	100.000,00	0	50.000,00	0	1.500.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1567 URBANIZACAO DA ORLA DA PEDRA DO SAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con								
	05 Outras Destinação de Recursos								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	0	500.000,00	0	1.000.000,00	0	1.000.000,00	0	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS								
	1567 URBANIZACAO DA ORLA DA PEDRA DO SAL								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con								
	05 Outras Destinação de Recursos								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	2158 MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	MANUTENÇÃO	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	2290 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	MANUTENÇÃO	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	2290 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	2333 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	USINA MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	011104 Superitendência de Iluminação Pública										
	1027 USINA DE ASFALTO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	011104 Superitendência de Iluminação Pública										
	2323 SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	100.000,00	100	400.000,00	100	300.000,00	100	5.000,00
	011104 Superitendência de Iluminação Pública										
	2333 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	14.051.000,00	0	18.751.000,00	0	20.300.200,00	0	21.005.400,00
	011104 Superitendência de Iluminação Pública										
	2333 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	40.000,00	0	40.000,00	0	40.000,00	0	50.000,00
	011104 Superitendência de Iluminação Pública										
	2333 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROGAMA MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund										
	1193 REASSENTAMENTO E RELOCAÇÕES - PAC I										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CADASTRO MANTIDO	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	10.000,00	0	5.000,00
	011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund										
	1517 Cadastro Fundiário e Atualização da Legislação										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00
	011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund										
	1518 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ACERVO MANTIDO	%	25	200,00	25	10.000,00	25	10.000,00	25	5.000,01
	011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund										
	1519 ACERVO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ACERVO MANTIDO	%	25	200,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,01
	011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund										
	1519 ACERVO DIGITAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	25	200,00	25	224,00	25	1.000,00	25	1.000,01
	011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund										
	1520 AÇÕES DE ORIENTAÇÕES DO DIREITO DE CONSTRUIR, E REGULARIZAÇÃO FU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REFORMA REALIZADA	%	25	107.000,00	25	88.840,00	25	105.000,00	25	104.560,00

011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
1500 REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REFORMA REALIZADA	%	25	30.000,00	25	33.600,00	25	30.000,00	25	30.000,00

011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA
1500 REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	167.000,00	100	187.040,00	100	247.200,00	100	265.200,01

011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação
2323 SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	30.000,00	100	33.600,00	100	45.000,00	100	46.602,00

011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação
2323 SERVIÇO DE CORREIÇÃO DE ANIMAIS
20 Agricultura
608 Promoção da Produção Agropecuária
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OBRA REALIZADA	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00

011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1502 Execução de Obras para Mobilidade Urbana
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OBRA REALIZADA	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00

011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
1502 Execução de Obras para Mobilidade Urbana
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OBRA REALIZADA	%	25	2.000,00	25	2.000,00	25	1.000,00	25	1.035,00
	011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1502 Execução de Obras para Mobilidade Urbana										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OBRA REALIZADA	%	25	2.000,00	25	2.000,00	25	200,00	25	200,00
	011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	1502 Execução de Obras para Mobilidade Urbana										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.200,00	100	1.200,00	100	1.200,00	100	1.200,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	2286 MANUT. E IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO, ABRIGOS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00	0	51.780,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	2286 MANUT. E IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO, ABRIGOS										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROGAMA MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego										
	1194 JURÍDICO LEGAL (ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES) - PAC I										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	MANUTENÇÃO	%	100	262.000,00	100	288.000,00	100	167.200,00	100	172.540,00
	011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego										
	2290 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego 2290 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	MANUTENÇÃO	%	0	150.000,00	0	274.000,00	0	150.000,00	0	155.340,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 012801 Administração da Secretaria 1554 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NAS ÁREAS DE SERVIÇOS URBANOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES			0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	150.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 012801 Administração da Secretaria 1554 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NAS ÁREAS DE SERVIÇOS URBANOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL			0	211.000,00	0	10.000,00	0	129.800,00	0	130.000,00

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.963.400,00	100	2.612.200,00	100	2.590.100,00	100	2.112.895,00

012801 Administração da Secretaria
2187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFES
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	100.000,00	100	8.000,00	100	40.000,00	100	40.000,00

012801 Administração da Secretaria
2187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFES
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DIRETORIA MANTIDA	%	100	800,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

012801 Administração da Secretaria
2194 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.550.000,00	100	6.199.000,00	100	1.050.000,00	100	1.558.000,00
	012801 Administração da Secretaria										
	2266 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	012801 Administração da Secretaria										
	2266 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	30.000,00	100	1.000.000,00
	012801 Administração da Secretaria										
	2266 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	012801 Administração da Secretaria										
	2266 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROGAMA MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	1196 PAISAGISMO - PAC I										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	0	200,00	0	107.000,00	0	65.000,00	0	66.000,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	1269 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	25	400,00	25	2.000,00	25	2.000,00	25	2.000,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	1269 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	0	400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	1291 APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	25	200,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	1291 APOIO A OBRAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	1486 PROJETO SOCIAL: O DIA SEGUINTE										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	800,00	100	4.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	2189 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	400,00	100	15.000,00	100	2.000,00	100	2.000,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	2193 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, PISCINÕES, TERRAPLANAGEM E L										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	1.600,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	2295 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	012802 Superintendência de Defesa Civil										
	2295 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA DEFESA CIVIL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	200,00	0	200,00	0	100,00	0	500.000,00
	012803 Superintendência da Limpeza Pública										
	1092 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	200,00	0	200,00	0	100,00	0	500,00
	012803 Superintendência da Limpeza Pública										
	1092 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	3.000,00	0	3.000,00
	012803 Superintendência da Limpeza Pública										
	1092 ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO DO ATERRO SA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	012803 Superintendência da Limpeza Pública										
	1269 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIQUES										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	22.000.400,00	100	26.924.400,00	100	50.000.200,00	100	60.001.100,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2044 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	100,00	100	100,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2044 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2187 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFES
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	4.300.200,00	100	11.500.200,00	100	1.500.100,00	100	3.000.500,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS F
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	50.000,00	100	200.000,00	100	10.000,00	100	140.000,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS F
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	3.000,00	100	3.100.000,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS F
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	10.000,01

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2192 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E LOGRADOUROS F
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2286 MANUT. E IMPLANTAÇÃO DAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO, ABRIGOS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	1.600,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00

012803 Superintendência da Limpeza Pública
2297 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	012803 Superintendência da Limpeza Pública										
	2297 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA LIMPEZA PÚBLICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇ	%	0	100.000,00	0	50.000,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins										
	1093 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDIN										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇ	%	0	10.000,00	0	10.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins										
	1093 RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS, PASSEIOS E JARDIN										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS I	%	25	600,00	25	600,00	25	600,00	25	600,00
	012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins										
	1352 REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE CONVÍVIO SOCIAL										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins										
	2044 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRO SANITÁRIO										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PESSOAS ATENDIDAS	%	100	0,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins										
	2189 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	1.021.000,00	100	800.200,00	100	100.100,00	100	1.500,00
	012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins										
	2235 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SUPERITENDENCIA MANTIDA	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	500.000,00	100	50.000,00
	012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins										
	2235 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	UND	0	250.000,00	0	100.000,00	0	100.000,00	0	150.000,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	1074 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	CONSTRUÇÃO MANTIDA	%	25	500.000,00	25	0,00	25	5.000,00	25	5.000,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	1174 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	CONSTRUÇÃO MANTIDA	%	25	200,00	25	2.950.000,00	25	3.000.000,00	25	500.000,01
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	1174 CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	OBRA REALIZADA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	1502 Execução de Obras para Mobilidade Urbana										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	302.000,00	100	72.000,00	100	60.400,00	100	60.400,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2158 MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	200,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2158 MANUTENÇÃO DO ENTREPOSTO PESQUEIRO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	3.222.800,00	100	3.636.400,00	100	5.433.400,00	100	5.303.400,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2167 MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	400,00	100	150.200,00	100	50.200,00	100	50.200,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2167 MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	MATADOURO MANTIDO	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	600,00	100	600,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2220 MATADOURO PÚBLICO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	MATADOURO MANTIDO	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	1.000,00	100	200,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2220 MATADOURO PÚBLICO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	365.000,00	100	565.000,00	100	800.200,00	100	1.400.200,01

013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA
2288 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	40.000,00	100	10.000,00	100	10.000,01

013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA
2288 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	600,00	100	600,00

013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA
2312 MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços púb licos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do a mbiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	200,00	100	200,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2312 MANUTENÇÃO DO MERCADO CENTRAL										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200.400,00	100	30.400,00	100	20.000,00	100	600,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2324 MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA"										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	200,00	100	200,00	100	200,00
	013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA										
	2324 MANUTENÇÃO DO "TROCA-TROCA"										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0009 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da população, a partir da construção e recuperação de equipamentos e infraestruturas e a valorização dos espaços públicos através de melhorias urbanas e de acessibilidade a fim de garantir o bem estar social das pessoas que fazem parte da área urbanística e aumentar a efetividade na prestação dos serviços públicos municipais, promovendo a inclusão de componentes como a estrutura viária, o saneamento básico, iluminação pública e mobilidade urbana, dentre outras.

Justificativa: Necessidade de proporcionar à população maior segurança e fluidez nos deslocamentos, além de melhorar a qualidade de vida da sociedade e melhorar as condições naturais do ambiente urbanos em vários aspectos.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	76.334.900,00	132.603.178,82	183.483.634,00	201.121.252,14

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PARTICIPAÇÃO DA AGROPECUÁRIA N(%	PORCENTAGEM	2,14	2,4	2,2	2,28	2,35	2,4

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÃO MANTIDA	%	25	400,00	25	448,00	25	400,00	25	2.000,00
	011201	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA															
		1132	AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL														
			20	Agricultura													
				606	Extensão Rural												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							AÇÃO MANTIDA	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	30.000,01
	011201	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA															
		1132	AÇÕES DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL														
			20	Agricultura													
				606	Extensão Rural												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IMPANTAÇÃO REALIZADA	%	25	400,00	25	448,00	25	400,00	25	400,00
	011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	1499 APOIO AOS ASSENTAMENTOS										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IMPANTAÇÃO REALIZADA	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
	011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	1499 APOIO AOS ASSENTAMENTOS										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	HORTAS MANTIDAS	%	25	1.300,00	25	1.456,00	25	1.300,00	25	1.300,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1072 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	HORTAS MANTIDAS	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1072 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	DISTRIBUIÇÃO MANTIDA	%	25	1.000,00	25	1.120,00	25	1.000,00	25	1.000,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1105 DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	20.200,00	25	22.624,00	25	20.200,00	25	10.200,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1152 MATADOURO MUNICIPAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1152 MATADOURO MUNICIPAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	448,00	25	200,00	25	200,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1152 MATADOURO MUNICIPAL										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPA	%	25	1.000,00	25	896,00	25	800,00	25	800,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1277 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPA	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1277 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE AGENTES JUNTO AO PÚBLICO DE										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	25	600,00	25	672,00	25	600,00	25	600,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1439 INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS ORGÂNICAS										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	2.200,00	0	2.464,00	0	2.200,00	0	2.200,00
	011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação										
	1557 CENTRO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE PARNAÍBA										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação 1557 CENTRO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE PARNAÍBA 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	400,00	0	448,00	0	400,00	0	300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação 1557 CENTRO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE PARNAÍBA 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 3 DESPESAS CORRENTES	0	30.000,00	0	33.600,00	0	300,00	0	300,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação 1557 CENTRO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE PARNAÍBA 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con 05 Outras Destinação de Recursos 4 DESPESAS DE CAPITAL	0	30.000,00	0	24.600,00	0	200,00	0	300,00

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	1.000,00	25	1.120,00	25	1.200,00	25	1.200,01
	011203 Diretoria de Pecuária										
	1073 BEBA LEITE										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	101.000,00	25	113.120,00	25	200.800,00	25	200.800,01
	011203 Diretoria de Pecuária										
	1076 PROM. E EXEC.DE FEIRÕES AGROPECUÁRIOS: EXPOAPA FEIRA DO AGRONEG										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	672,00	25	600,00	25	600,00
	011203 Diretoria de Pecuária										
	1153 PROMOÇÃO DA OVINOCAPRINOCULTURA										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1163 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DE PARNAÍBA 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	800,00	25	896,00	25	800,00	25	800,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1163 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DE PARNAÍBA 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1236 MERCADO DO PRODUTOR 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1370 APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	APOIO MANTINDO	%	25	800,00	25	896,00	25	800,00	25	800,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1370 APOIO À IMPLANTAÇÃO DA VILA DO LEITE 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	APOIO MANTINDO	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1389 DISQUE INSEMINAÇÃO 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	800,00	25	896,00	25	5.600,00	25	5.600,00

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1389 DISQUE INSEMINAÇÃO 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1434 ESTUDO DA CADEIA LEITEIRA DE PARNAÍBA 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1436 APOIO AS FEIRAS ITINERANTES 20 Agricultura 605 Abastecimento 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	448,00	25	400,00	25	400,00

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1486 PROJETO SOCIAL: O DIA SEGUINTE 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	448,00	25	400,00	25	400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1486 PROJETO SOCIAL: O DIA SEGUINTE 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	224,00	25	200,00	25	200,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA 011203 Diretoria de Pecuária 1559 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DO SETOR PRIMÁRIO E AB/ 20 Agricultura 608 Promoção da Produção Agropecuária 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES			0	91.500,00	0	0,00	0	42.000,00	0	10.000,00

Programa: 0010 FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO E DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo: Desenvolver o fortalecimento de cadeias produtivas como a agricultura, a pecuária, a pesca e o extrativismo mineral, atendendo as características do Município, através de estudos que possibilitem um aumento no nível educacional, permitindo assim que os responsáveis pelo setor primário voltem seus investimentos para os locais certos.

Justificativa: Proporcionar o desenvolvimento do setor primário, através de investimentos nas áreas corretas, principalmente nos setores produtivos como a agricultura, a pecuária, a pesca e o e xtrativismo mineral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	90.000,00	0	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	011203 Diretoria de Pecuária										
	1559 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DO SETOR PRIMÁRIO E AB/										
	20 Agricultura										
	608 Promoção da Produção Agropecuária										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA MANTID	%	25	400,00	25	448,00	25	400,00	25	400,00
	011205 SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA										
	1435 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AQUÍCOLA E DA PESCA										
	20 Agricultura										
	605 Abastecimento										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			377.600,00		310.408,00		283.000,00		272.400,03

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ							INATALAÇÃO MANTIDA	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.078,60
	012001	IPMP-Plano Financeiro															
		1280	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração											
						03	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
							3	DESPESAS CORRENTES									
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ							INATALAÇÃO MANTIDA	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.178,00
	012001	IPMP-Plano Financeiro															
		1280	INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração											
						03	Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	36.575.700,00	100	51.500.100,00	100	71.950.100,00	100	77.019.520,00
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2051 MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE PARNAÍBA - PLANO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	26.924.400,00	100	26.770.000,00	100	36.500.000,00	100	39.135.000,00
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2051 MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE PARNAÍBA - PLANO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Pl										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	506.100,00	100	576.100,00	100	577.100,00	100	597.641,00
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2051 MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE PARNAÍBA - PLANO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.000,00	100	4.142,40
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2051 MANUTENÇÃO DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE PARNAÍBA - PLANO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	86.500,00	100	86.500,00	100	0,00	100	0,00
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2138 PRESIDÊNCIA DO INSTIT. DE PREVIDÊNCIA DO MUNIC. DE PARNAÍBA - PLANO I										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	157.000,00	100	42.000,00	100	0,00	100	0,00
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2139 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	67.000,00	100	67.000,00	100	67.000,00	100	69.385,20
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2140 DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO FINANCEIRO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	452.000,00	100	902.000,00	100	442.000,00	100	507.427,20
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2141 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	122.000,00	100	122.000,00	100	61.000,00	100	63.136,00
	012001 IPMP-Plano Financeiro										
	2142 DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO FINANCEIRO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ 012001 IPMP-Plano Financeiro 2366 SENTENÇA JUDICIAL - PLANO FINANCEIRO 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Pl 03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS 3 DESPESAS CORRENTES	SENTENÇA MANTIDA	%	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	0	400.000,00
8	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ 012001 IPMP-Plano Financeiro 9997 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 99 Reservas 997 Reserva Orçamentária do RPPS 801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Pl 03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA MANTIDA	%	100	200.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00	100	408.120,00
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ 012001 IPMP-Plano Financeiro 2365 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO JUNTO AO PRÓ-GESTÃO 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS 3 DESPESAS CORRENTES			0	0,00	0	35.000,00	0	0,00	0	0,00

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	IMPLANTAÇÃO MANTIDA	%	25	50.000,00	25	50.000,00	25	50.000,00	25	51.780,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	1524 INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	IMPLANTAÇÃO MANTIDA	%	25	480.000,00	25	480.000,00	25	480.000,00	25	497.088,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	1524 INSTALAÇÃO DA SEDE DO IPMP										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	3.620.000,00	100	6.373.976,00	100	8.100.000,00	100	11.000.000,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2327 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	150.000,00	100	150.000,00	100	0,00	100	0,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2327 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	528.100,00	100	546.100,00	100	868.100,00	100	899.000,60
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2327 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	155.340,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2327 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA -										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M	%	100	41.000,00	100	35.000,00	100	0,00	100	0,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2328 PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - F										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	32.000,00	100	32.000,00	100	0,00	100	0,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2329 DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	21.000,00	100	21.000,00	100	21.000,00	100	21.747,60
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2330 DEPARTAMENTO DO MÉDICO PREVIDENCIÁRIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	135.000,00	100	567.000,00	100	670.000,00	100	693.852,01
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2331 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	DEPARTAMENTO MANTIDO	%	100	31.000,00	100	31.000,00	100	31.000,00	100	32.103,40
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2332 DEPARTAMENTO JURÍDICO - PLANO PREVIDENCIÁRIO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										
17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ			0	0,00	0	0,00	0	35.000,00	0	36.246,00
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	2365 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO JUNTO AO PRÓ-GESTÃO										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0011 PREVIDÊNCIA CIDADÃ

Objetivo: Assegurar ações que visem à cidadania, ao gerenciamento, à orientação, ao acompanhamento e à operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos d o Município.

Justificativa: Necessidade de proporcionar ao cidadão o acesso aos benefícios previdenciários de maneira a fomentar seu atendimento de forma adequada e mais qualidade na prestação desse s serviços públicos.

Público Alvo: População do município

17	INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE PARNAÍ	RESERVA MANTIDA	%	100	11.807.000,00	100	13.833.000,00	100	15.470.591,00	100	17.784.344,01
	012002 IPMP-Plano Previdenciário										
	9998 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS										
	99 Reservas										
	997 Reserva Orçamentária do RPPS										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização										
	03 Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
		Total Geral Financeiro			81.995.800,00		102.429.776,00		136.182.891,00		149.382.130,02

Programa: 0012 INCENTIVO À MORADIA DIGNA

Objetivo: Colaborar para o desenvolvimento de projetos que assegurem moradia digna para todas as pessoas que necessitam, fortalecendo parcerias com as demais esferas para o interess e social e para garantia de direitos fundamentais ao cidadão, possibilitando um mínimo de dignidade e condições para que esses cidadãos possam sobreviver de maneira integra.

Justificativa: Necessidade de criação de projetos que possibilitem às pessoas com poder aquisitivo baixo e desprovidas de condições necessárias básicas de qualidade de vida, o acesso à mora dia digna com a finalidade de promover a dignidade humana.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
7	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE S							CONSTRUÇÃO REALIZADA	%	25	200,00	25	224,00	25	100,00	25	100,00
	011106	Fundo Munic. de Habit. de Interesse Social															
		1521	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO														
			16	Habitação													
				482	Habitação Urbana												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
7	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE S							CONSTRUÇÃO REALIZADA	%	25	600,00	25	672,00	25	300,00	25	300,00
	011106	Fundo Munic. de Habit. de Interesse Social															
		1521	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO														
			16	Habitação													
				482	Habitação Urbana												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0012 INCENTIVO À MORADIA DIGNA

Objetivo: Colaborar para o desenvolvimento de projetos que assegurem moradia digna para todas as pessoas que necessitam, fortalecendo parcerias com as demais esferas para o interess e social e para garantia de direitos fundamentais ao cidadão, possibilitando um mínimo de dignidade e condições para que esses cidadãos possam sobreviver de maneira integra.

Justificativa: Necessidade de criação de projetos que possibilitem às pessoas com poder aquisitivo baixo e desprovidas de condições necessárias básicas de qualidade de vida, o acesso à mora dia digna com a finalidade de promover a dignidade humana.

Público Alvo: População do município

7	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE S	CONSTRUÇÃO REALIZADA	%	25	200,00	25	224,00	25	500.000,00	25	100.000,01

011106 Fundo Munic. de Habit. de Interesse Social
1521 CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS PARA POPULAÇÃO
16 Habitação
482 Habitação Urbana
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con
05 Outras Destinação de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL

7	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE S	CADASTRO MANTIDO	%	25	400,00	25	448,00	25	200,00	25	200,00

011106 Fundo Munic. de Habit. de Interesse Social
1522 GERENCIAMENTO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO CASA VERDE AMAREL
16 Habitação
482 Habitação Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

7	FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE S	POLITICAS PÚBLICAS MANTIDA	%	25	600,00	25	672,00	25	400,00	25	600,00

011106 Fundo Munic. de Habit. de Interesse Social
1523 EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO
16 Habitação
482 Habitação Urbana
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0012 INCENTIVO À MORADIA DIGNA

Objetivo: Colaborar para o desenvolvimento de projetos que assegurem moradia digna para todas as pessoas que necessitam, fortalecendo parcerias com as demais esferas para o interess e social e para garantia de direitos fundamentais ao cidadão, possibilitando um mínimo de dignidade e condições para que esses cidadãos possam sobreviver de maneira integra.

Justificativa: Necessidade de criação de projetos que possibilitem às pessoas com poder aquisitivo baixo e desprovidas de condições necessárias básicas de qualidade de vida, o acesso à mora dia digna com a finalidade de promover a dignidade humana.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	2.000,00	2.240,00	501.000,00	101.200,01

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
APOIO A ECONOMIA CRIATIVA	%	PORCENTAGEM	0	25	10	15	20	25
DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCAT	%	PORCENTAGEM	20	25	21	22	23	25
ESPAÇOS PÚBLICOS CULTURAIS	UND	UNIDADE	22	26	23	24	25	26

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							CONCURSO REALIZADO	%	0	600,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	013008	Superintendência de Cultura															
		1025	CONCURSO DE TEATRO, MUSICA, DANÇA, LITERATURA E ARTES VISUAIS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	APOIO MANTIDO	%	0	7.400,00	0	14.000,00	0	76.338,00	0	155.780,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1026 APOIO À UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	INCENTIVO MANTIDO	%	0	400,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1033 INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE CULTURAL										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FESTIVAL REALIZADO	%	0	75.200,00	0	1.231.000,00	0	1.700.000,00	0	1.650.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1034 REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	FOLGUEDOS REALIZADO	%	0	462.200,00	0	880.000,00	0	1.345.000,00	0	2.020.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1051 FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAÍBA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CARNAVAL MANTIDO	%	25	432.000,00	25	1.012.000,00	25	1.065.000,00	25	455.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1053 C A R N A V A L										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CARNAVAL MANTIDO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.200.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1053 C A R N A V A L										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	748 Outras vinculações de transferências dos Estados.										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PÁTIO FERROVIÁRIO REVITALI:	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1091 REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO FERROVIÁRIO DE PARNAÍBA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,01
	013008 Superintendência de Cultura										
	1289 TRANSVERSALIDADE ÉTNICO - CULTURAL										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	600,00	25	136.000,00	25	68.000,00	25	406.000,01
	013008 Superintendência de Cultura										
	1316 DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CAPACITAÇÃO MANTIDO	%	25	400,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1388 CAPACITAÇÃO E DIÁLOGOS CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MATIDO	%	25	200,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1397 SALÃO DO LIVRO DA PARNAÍBA - SALIPA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PORTO DAS BARCAS RECUPEF	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1467 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PORTC										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇ	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

013008 Superintendência de Cultura
1468 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA DE DIREITO MIRANDA OSORIO
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ÁREA RESTAURADA/CONSERV.	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

013008 Superintendência de Cultura
1469 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ANTIGO SOBRADO DONA AUTA
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IMPLANTAÇÃO REALIZADA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00

013008 Superintendência de Cultura
1470 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU SIMPLICIO DIAS
13 Cultura
392 Difusão Cultural
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ALTARES RESTAURADOS	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1471 RESTAURAÇÃO DOS ALTARES DAS IGREJAS DE N.S. DAS GRAÇAS E N.S.DO R(										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CENTRO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1513 Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUS- Gestão Compartilhada										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	59.700,00	0	110.000,00	0	469.706,00	0	300.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1556 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DA CULTURA										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	%	100	400,00	100	1.500,00	100	1.626,00	100	200,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	2304 Manutenção do Conselho da Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSELHO MANTIDO	%	100	200,00	100	1.000,00	100	1.084,00	100	100,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	2304 Manutenção do Conselho da Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	400,00	100	2.500,00	100	7.000,00	100	6.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	2308 Manutenção da Banda Municipal de Parnaíba										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	200,00	0	2.000,00	0	13.500,00	0	10.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	2308 Manutenção da Banda Municipal de Parnaíba										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	400,00	100	1.500,00	100	1.500,00	100	200,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	2314 Manutenção e Conservação de Espaços Culturais										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	200,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	100,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	2314 Manutenção e Conservação de Espaços Culturais										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA				0	0,00	0	0,00	0	1.203.418,00	0	1.001.000,00
	013008 Superintendência de Cultura											
	2367 AÇOES EMERGENCIAIS AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC (LEI N° 14.399											
	13 Cultura											
	392 Difusão Cultural											
	719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Foment											
	05 Outras Destinação de Recursos											
	3 DESPESAS CORRENTES											
12	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓ	AÇÃO MANTIDA	%	100	600,00	100	3.000,00	100	600,00	100	300,00	
	013010 Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural											
	2186 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE(											
	13 Cultura											
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
12	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓ	AÇÃO MANTIDA	%	100	200,00	100	1.000,00	100	200,00	100	100,00	
	013010 Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural											
	2186 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE(											
	13 Cultura											
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

12	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓ	AÇÃO MANTIDA	%	100	500,00	100	500,00	100	200,00	100	100,00
	013010 Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural										
	2186 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE(										
	13 Cultura										
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
12	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓ	AÇÃO MANTIDA	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	200,00	100	100,00
	013010 Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural										
	2186 CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUE(										
	13 Cultura										
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
12	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓ	AÇÃO MANTIDA	%	100	600,00	100	3.000,00	100	100.400,00	100	300,00
	013010 Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural										
	2244 Manutenção do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural										
	13 Cultura										
	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0013 ECONOMIA CRIATIVA E CULTURA

Objetivo: Fomentar a produção artística, a qualificação de artistas e produtores culturais, promover manifestações artísticas em seus diversos gêneros e linguagens, valorizar e apoiar as inici ativas e projetos culturais locais ampliando o acesso aos bens culturais, bem como preservar a identidade cultural do Município, possibilitando a manutenção das características ori ginárias, contribuindo e protegendo a integridade dos seus valores.

Justificativa: Necessidade de oportunizar a difusão da cultura local e conservação do patrimônio histórico municipal, garantindo assim que as gerações futuras possam ter conhecimento de suas próprias histórias.

Público Alvo: População do município

13	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	APOIO MANTIDO	%	25	400,00	25	1.224,00	25	400,00	25	200,00
	013014 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA										
	1054 APOIO À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
15	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	FESTIVAL REALIZADO	%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	013008 Superintendência de Cultura										
	1034 REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS CULTURAIS										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
		Total Geral Financeiro			1.048.000,00		3.407.224,00		6.056.172,00		7.256.480,02

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PESSOAS QUE LEVAM MAIS DE MEIA H	PESSOA	PESSOA	3836	4000	3900	3900	3950	4000
UTILIZAÇÃO POR TRANSPORTE PÚBLI	%	PORCENTAGEM	55	60	56	57	58,5	60
VÍTIMAS DE ACIDENTES NO TRÂNSITO	PESSOA	PESSOA	6139	6500	6200	6300	6400	6500

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	1.000,00	25	200,00	25	1.000,01
	011102	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS															
		1495	PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	200.000,00	25	200,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1495 PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	26.554,00	25	160.000,00	25	110.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1495 PARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO MAN	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	1106 ESTUDO E IMPLATAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO MAN	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.035,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	1106 ESTUDO E IMPLATAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	1290 UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IMPLANTAÇÃO MANTIDA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	1368 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETI MANTIDO	%	25	1.000,00	25	481.000,00	25	50.000,00	25	50.000,01
	011302 Superintendência de Transportes										
	1487 Desenvolvimento do Tráfego, Trânsito e Mobilidade no Município										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	200,00	0	33.735,29	0	100,00	0	30.000,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	1564 ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DO TRANSPORTE										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			0	90.000,00	0	90.000,00	0	40.000,00	0	100,00
	011302 Superintendência de Transportes										
	1568 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PARA OS OPERADORES DE TRANSPORTE COLET										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como prop orcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cid adãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facili tar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	9.000,00	100	3.000,00	100	3.000,00	100	3.035,00

011302 Superintendência de Transportes
2284 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SI
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	50.000,00	100	500.000,00	100	200.000,00	100	207.120,00

011302 Superintendência de Transportes
2284 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SI
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	1.500.000,00	100	1.749.040,60	100	1.500.000,00	100	1.553.400,00

011302 Superintendência de Transportes
2284 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SI
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
05 Outras Destinação de Recursos
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	410.000,00	100	410.000,00	100	200.000,00	100	207.120,00

011302 Superintendência de Transportes
2284 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SI
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
752 Recursos Vinculados ao Trânsito
05 Outras Destinação de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	100.200,00	100	150.200,00	100	100.200,00	100	80.200,00

011302 Superintendência de Transportes
2285 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS EL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	250.000,00	100	150.000,00	100	100.000,00	100	103.560,00

011302 Superintendência de Transportes
2285 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXAS EL
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como prop orcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cid adãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facili tar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	MELHORIA E IMPLANTAÇÃO MA	%	25	200,00	25	200,00	25	100,00	25	100,00
	011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego										
	1243 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	MELHORIA E IMPLANTAÇÃO MA	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00
	011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego										
	1243 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE COMUNICAÇÃO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	400,00	25	400,00	25	400,00
	011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego										
	1244 ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como prop orcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cid adãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facili tar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00
	011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego										
	1244 ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO										
	26 Transporte										
	782 Transporte Rodoviário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SALA MANTIDA	%	25	400,00	25	400,00	25	300,00	25	300,00
	011305 Superintendência de Articulação das Forças de Segu										
	1454 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO										
	06 Segurança Pública										
	183 Informação e Inteligência										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SALA MANTIDA	%	25	200,00	25	200,00	25	200,00	25	200,00
	011305 Superintendência de Articulação das Forças de Segu										
	1454 IMPLANTAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO										
	06 Segurança Pública										
	183 Informação e Inteligência										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como prop orcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cid adãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facili tar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	MONITORAMENTO MANTIDO	%	25	3.000,00	25	3.000,00	25	3.000,00	25	3.000,00
	011305 Superintendência de Articulação das Forças de Segu										
	1456 AÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO										
	06 Segurança Pública										
	183 Informação e Inteligência										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ACESSIBILIDADE CONSTRUÍDA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011306 Guarda Civil de Parnaíba										
	1351 ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.178,00
	011306 Guarda Civil de Parnaíba										
	2301 AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL DE PARNAIBA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como prop orcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cid adãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facili tar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	100	5.000,00	100	50.000,00	100	50.000,00	100	51.780,01

011306 Guarda Civil de Parnaíba
2301 AÇÃO COMUNITÁRIA DA GUARDA CIVIL DE PARNAIBA
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	EQUIPAMENTO MANTIDO	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.000,00	100	15.534,00

011306 Guarda Civil de Parnaíba
2307 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	EQUIPAMENTO MANTIDO	%	0	200,00	0	200,00	0	200,00	0	200,00

011306 Guarda Civil de Parnaíba
2307 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ARMAMENTOS NÃO LETAIS
04 Administração
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Programa: 0014 MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO SEGURO

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento e a integração de ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, através de medidas que visem à prevenção de acidentes com a educação no trânsito, possibilitando aos cidadãos um trânsito mais seguro e que facilite, assim, a mobilidade urbana.

Justificativa: Necessidade de incentivar e financiar ações voltadas para a segurança no trânsito, viabilizando além da prevenção de acidentes, a orientação da mobilidade urbana de modo a facilitar o deslocamento e estrutura viária.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ACESSIBILIDADE CONSTRUÍDA	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	2.000,00
	012801 Administração da Secretaria										
	1351 ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	IMPLANTAÇÃO MANTIDA	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	012801 Administração da Secretaria										
	1368 IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL DE PARNAÍBA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	2.444.000,00	3.872.329,89	2.431.300,00	2.426.662,03

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ESPAÇOS DE LAZER DISPONÍVEIS	UND	UNIDADE	19	28	22	24	25	28

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0	50.000,00	0	50.000,00	0	220.000,00	0	150.000,00
	011102	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS															
		1094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,PARQUES,PRAÇAS,P														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0	0,00	0	1.115.043,49	0	500.000,00	0	101.000,00
	011102	COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS															
		1094	CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,PARQUES,PRAÇAS,P														
			15	Urbanismo													
				451	Infra-Estrutura Urbana												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0	0,00	0	0,00	0	3.750.000,00	0	400.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1094 CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,PARQUES,PRAÇAS,P										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ESPAÇOS PÚBLICOS	%	0	0,00	0	11.988,60	0	100.000,00	0	100.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1094 CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,PARQUES,PRAÇAS,P										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1137 JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	200,00	25	200,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1188 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	25	5.000,00	25	5.000,00	25	200,00	25	200,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1188 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃ	%	25	200.000,00	25	200.000,00	25	100.000,00	25	100.000,00
	011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS										
	1188 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Con										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	011104 Superitendência de Iluminação Pública										
	1240 LUTANDO PELO O FUTURO										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	250.000,00	0	250.000,00	0	200,00	0	4.000.000,00
	011104 Superitendência de Iluminação Pública										
	2333 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilu										
	05 Outras Destinação de Recursos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	AÇÃO MANTIDA	%	0	171.000,00	0	211.000,00	0	211.000,00	0	218.298,00
	013402 Suprentendência de Esportes										
	1057 INCENTIVO À REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS ATIVIDADES ESP										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA M	%	25	33.000,00	25	55.000,00	25	57.000,00	25	58.958,01
	013402 Suprentendência de Esportes										
	1111 Integração Comunitária										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	TALENTO MANTIDO	%	25	17.000,00	25	40.000,00	25	40.000,00	25	41.424,01
	013402 Suprentendência de Esportes										
	1113 TALENTO ESPORTIVO										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	INICIAÇÃO AO ESPORTE MANT	%	25	0,00	25	0,00	25	0,00	25	0,00
	013402 Suprentendência de Esportes										
	1358 CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇ	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00

013402 Suprentendência de Esportes
1411 RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICI
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇ	%	25	3.000,00	25	3.000,00	25	3.000,00	25	3.000,00

013402 Suprentendência de Esportes
1411 RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICI
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETOS MANTIDOS	%	25	18.000,00	25	30.000,00	25	30.000,00	25	31.068,00

013402 Suprentendência de Esportes
1508 REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E DEMAIS EVENTOS I
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA				0	345.000,00	0	977.735,29	0	1.794.118,00	0	1.857.988,00
	013402 Suprentendência de Esportes											
	1555 ATENDIMENTO A EMENDAS IMPOSITIVAS NA ÁREA DO ESPORTE											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	ADOL		0	0,00	30	0,00	40	0,00	30	0,00
	013402 Suprentendência de Esportes											
	1578 PEQUENO CIDADÃO REMANDO PARA O FUTURO											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	PESS		0	0,00	30	0,00	40	0,00	30	0,00
	013402 Suprentendência de Esportes											
	1579 PRAIA ESPORTE											
	27 Desporto e Lazer											
	812 Desporto Comunitário											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	00 Recursos Ordinários											
	3 DESPESAS CORRENTES											

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	PESS	0	0,00	30	0,00	40	0,00	30	0,00
	013402 Suprentendência de Esportes										
	1580 PHB DELTA FERIAS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	PESS	0	0,00	30	0,00	40	0,00	30	0,00
	013402 Suprentendência de Esportes										
	1581 AÇÃO JOVEM PEDALAR É PRECISO										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	JOVE	0	0,00	30	0,00	40	0,00	30	0,00
	013402 Suprentendência de Esportes										
	1582 SOCIAL MULTIESPORTIVOS										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0015 INCENTIVO AO ESPORTE E AO LAZER

Objetivo: Desenvolver e incentivar o lazer com o esporte amador e estudantil, em suas diversas modalidades, estimulando crianças e adolescentes a manterem uma interação efetiva que co ntribua para o seu desenvolvimento integral, oferecendo assim condições adequadas para facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social com vistas ao auxílio no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, dentre outros benefícios para a comunida de parnaibana.

Justificativa: Necessidade de garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a desenvolver o dinamismo educacional e social dos jov ens, além de estabelecer vínculos afetivos e sociais com as outras pessoas.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	JOVE	0	0,00	30	0,00	40	0,00	30	0,00

013402 Suprentendência de Esportes
1583 PLANTANDO ESPERANÇA DE ARTES MARCIAIS
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	PROJETO MANTIDO	JOVE	0	0,00	30	0,00	40	0,00	30	0,00

013402 Suprentendência de Esportes
1584 SKATE CIDADANIA
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral Financeiro	1.098.000,00	2.954.767,38	6.806.718,00	7.063.136,02

Programa: 0016 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTIFÍCO

Objetivo: Assegurar através da tecnologia e de atividades voltadas para a pesquisa cientifica, projetos que visem à inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico do munícipio, promo vendo atividades de iniciação e estudos que se traduzem na geração de conhecimento e de novas tecnologias.

Justificativa: Necessidade de oferecer possibilidades para que os cidadãos possam desenvolver pesquisas e estudos com o objetivo de promoção da tecnologia e do crescimento econômico do munícipio, promovendo atividades de iniciação e estudos que se traduzem na geração de conhecimento e de novas tecnologias.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PROPORÇÃO DE MORADORES RURAIS %	PORCENTAGEM	15	35	20	25	30	35
PROPORÇÃO DE MORADORES URBAN %	PORCENTAGEM	60	85	65	70	80	85

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							PROJETO MANTIDO	%	25	400,00	25	15.000,00	25	15.000,00	25	15.000,00
	013103	Superintendência de Desenvolvimento Econômico															
		1514	INCENTIVO E APOIO À EMPRESAS DE TECNOLOGIAS NO DESENVOLVIMENTO I														
			19	Ciência e Tecnologia													
				572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro	400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
REALIZAÇÃO DAS AÇÕES	%	PORCENTAGEM	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA									0	2.050.000,00	0	2.825.000,00	0	2.400.000,00	0	3.050.000,00
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA															
		0004	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAIS E PRECATÓRIOS														
			28	Encargos Especias													
				846	Outros Encargos Especiais												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							OPERAÇÃO MANTIDA	%	100	1.950.200,00	100	2.150.000,00	100	3.601.000,00	100	2.010.000,00
	010501	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA															
		0007	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)														
			28	Encargos Especias													
				846	Outros Encargos Especiais												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							3	DESPESAS CORRENTES									

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OPERAÇÃO MANTIDA	%	100	100.000,00	100	250.000,00	100	150.000,00	100	300.000,00
	010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	0007 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGO MANTIDO	%	100	200,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	0008 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGO MANTIDO	%	100	1.200.200,00	100	1.500.200,00	100	1.000.100,00	100	1.200.100,00
	010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	0008 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGO MANTIDO	%	0	200,00	0	200,00	0	120.000,00	0	2.250.000,01
	010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	0009 ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGO MANTIDO	%	0	200,00	0	200,00	0	100,00	0	100,00
	010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	0009 ENCARGOS COM JUROS E AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	75.000,00	0	55.600,00	0	7.600,00	0	3.000,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	0014 ENCARGOS COM OBRIG.PATRONAIS DA EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	18.000,00	0	20.160,00	0	1.100,00	0	2.000,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	0014 ENCARGOS COM OBRIG.PATRONAIS DA EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	SENTENÇAS JUDICIAIS CUMPR	%	0	5.000,00	0	5.600,00	0	100,00	0	100,00
	010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	0035 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - EDUCAÇÃO										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00	0	2.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	0031 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00	0	1.000,00
	010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA										
	0031 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SEDESC										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	200,00	0	200,00	0	0,00	0	0,00
	011101 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	0039 ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DIVIDA DECORRENTES DE OPER										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	200,00	0	200,00	0	0,00	0	0,00
	011101 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA										
	0039 ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DIVIDA DECORRENTES DE OPER										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OPERAÇÃO MANTIDA	%	0	50.200,00	0	150.200,00	0	200.200,00	0	200.100,01
	013002 Superintendência de Administração										
	0005 CUMPRIMENTO DE SENT.JUDICIAIS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	OPERAÇÃO MANTIDA	%	0	200,00	0	200,00	0	200,00	0	100,00
	013002 Superintendência de Administração										
	0005 CUMPRIMENTO DE SENT.JUDICIAIS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS	%	0	720.400,00	0	1.300.400,00	0	1.500.400,00	0	1.000.200,00
	013002 Superintendência de Administração										
	0030 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS	%	0	3.000.200,00	0	2.900.200,00	0	2.800.200,00	0	2.000.100,00
	013002 Superintendência de Administração										
	0030 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	200,00	0	200,00	0	200,00	0	100,00
	013002 Superintendência de Administração										
	0032 ENCARGOS FINANCEIROSA COM PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	ENCARGOS MANTIDOS	%	0	200,00	0	200,00	0	200,00	0	200,00
	013002 Superintendência de Administração										
	0032 ENCARGOS FINANCEIROSA COM PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ENCARGO MANTIDO	%	0	70.000,00	0	70.000,00	0	70.000,00	0	70.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	0029 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ENCARGO MANTIDO	%	0	230.000,00	0	0,00	0	230.000,00	0	230.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	0029 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SAÚDE										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OPERAÇÃO MANTIDA	%	0	520.000,00	0	340.000,00	0	340.000,00	0	340.000,00
	010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	0036 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAS - SAÚDE										
	28 Encargos Especias										
	846 Outros Encargos Especiais										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	00 Recursos Ordinários										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Programa: 0018 OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Englobar as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como é o caso das oriundas de amortização de dí vidas de empréstimos, de sentenças judiciais, de contratos de parcelamentos junto a entidades públicas que visem a políticas de apoio ao servidor, à previdência social, dentre outr as.

Justificativa: Necessidade de diferenciar os gastos relacionados a parcelamentos diversos, a cumprimento de sentenças judiciais e amortização de dívidas em geral.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	9.993.800,00	11.571.760,00	12.424.400,00	12.659.100,02

Programa: 9999 RESERVAS

Objetivo: .

Justificativa:

Público Alvo: População do município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA							RESERVA MANTIDA	%	0	0,00	0	224.000,00	0	231.198,00	0	239.822,00
	019001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA															
		9999	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA														
			99	Reservas													
				999	Reserva de Contigência												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						00	Recursos Ordinários										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
								Total Geral Financeiro			0,00		224.000,00		231.198,00		239.822,00

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	499.649.576,00	775.048.440,00	879.888.591,00	999.631.028,00
Total Geral do PPA:	3.154.217.635,00			

Secretaria: 010201 COORDENAÇÃO DO GABINETE

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010201	2176	500	00	3	9.040,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	010201	2176	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	010201	2002	500	00	3	1.080.400,00	1.328.476,00	1.666.500,00	1.970.206,00
1	0003	010201	2002	500	00	4	2.000,00	2.240,00	2.000,00	2.000,00
						Total SubFunção:	1.091.640,00	1.330.716,00	1.668.500,00	1.972.206,00
						Total Função:	1.091.640,00	1.330.716,00	1.668.500,00	1.972.206,00
						Total Secretaria:	1.091.640,00	1.330.716,00	1.668.500,00	1.972.206,00

Secretaria: 010203 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010203	2095	500	00	4	200,00	1.000,00	100,00	100,00
1	0003	010203	2095	500	00	3	167.600,00	187.920,00	181.200,00	265.200,00
						Total SubFunção:	167.800,00	188.920,00	181.300,00	265.300,00
						Total Função:	167.800,00	188.920,00	181.300,00	265.300,00
						Total Secretaria:	167.800,00	188.920,00	181.300,00	265.300,00

Secretaria: 010204 Superintendência de Representação em Teresina

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010204	2096	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	010204	2096	500	00	3	66.600,00	82.000,00	94.000,00	252.000,01
						Total SubFunção:	66.800,00	82.000,00	94.000,00	252.000,01
						Total Função:	66.800,00	82.000,00	94.000,00	252.000,01
						Total Secretaria:	66.800,00	82.000,00	94.000,00	252.000,01

Secretaria: 010301 SECRETARIA DE GOVERNO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010301	2005	500	00	3	1.011.500,00	1.467.100,00	1.544.400,00	1.758.800,00
1	0003	010301	2005	500	00	4	1.000,00	232,56	100,00	100,00
1	0003	010301	2077	500	00	3	47.720,00	90.520,00	91.500,00	106.500,01
1	0003	010301	2077	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	010301	2078	500	00	3	101.600,00	130.000,00	135.000,00	150.000,00
1	0003	010301	2078	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	010301	2177	500	00	3	3.400,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.165.620,00	1.687.852,56	1.771.000,00	2.015.400,01
						Total Função:	1.165.620,00	1.687.852,56	1.771.000,00	2.015.400,01
						Total Secretaria:	1.165.620,00	1.687.852,56	1.771.000,00	2.015.400,01

Secretaria: 010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

Secretaria: 010501 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010501	2014	500	00	3	1.485.600,00	1.728.167,44	1.900.846,00	1.838.400,00
1	0003	010501	2014	500	00	4	500,00	56.500,00	50.000,00	100.000,00
1	0003	010501	2079	500	00	3	45.600,00	60.000,00	37.000,00	45.000,00
						Total SubFunção:	1.531.700,00	1.844.667,44	1.987.846,00	1.983.400,00

SubFunção: 129 Administração de Receitas

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010501	2015	500	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	3.000,00
1	0003	010501	2015	500	00	3	2.256.200,00	4.504.000,00	4.867.500,00	4.593.683,01
						Total SubFunção:	2.266.200,00	4.514.000,00	4.872.500,00	4.596.683,01
						Total Função:	3.797.900,00	6.358.667,44	6.860.346,00	6.580.083,01

Função: 28 Encargos Especias

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	010501	0008	500	00	4	1.200.200,00	1.500.200,00	1.000.100,00	1.200.100,00
1	0018	010501	0008	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	010501	0007	500	00	4	100.000,00	250.000,00	150.000,00	300.000,00
1	0018	010501	0007	500	00	3	1.950.200,00	2.150.000,00	3.601.000,00	2.010.000,00
1	0018	010501	0004	500	00	3	2.050.000,00	2.825.000,00	2.400.000,00	3.050.000,00
1	0018	010501	0009	500	00	3	200,00	200,00	120.000,00	2.250.000,01
1	0018	010501	0009	500	00	4	200,00	200,00	100,00	100,00
						Total SubFunção:	5.301.000,00	6.725.600,00	7.271.200,00	8.810.200,01
						Total Função:	5.301.000,00	6.725.600,00	7.271.200,00	8.810.200,01
						Total Secretaria:	9.098.900,00	13.084.267,44	14.131.546,00	15.390.283,02

Secretaria: 010503 PROC. DA FAZENDA MUNICIPAL-PFM

Função: 04 Administração

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	010503	1059	500	00	3	200,00	224,00	100,00	100,00
						Total SubFunção:	200,00	224,00	100,00	100,00

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010503	2017	500	00	3	294.400,00	414.400,00	256.900,00	386.900,00
						Total SubFunção:	294.400,00	414.400,00	256.900,00	386.900,00
						Total Função:	294.600,00	414.624,00	257.000,00	387.000,00
						Total Secretaria:	294.600,00	414.624,00	257.000,00	387.000,00

Secretaria: 010504 Contabilidade Geral do Município

Função: 04 Administração

Secretaria: 010504 Contabilidade Geral do Município

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010504	2064	500	00	3	832.100,00	1.146.500,00	1.079.500,00	1.146.500,00
						Total SubFunção:	832.100,00	1.146.500,00	1.079.500,00	1.146.500,00
						Total Função:	832.100,00	1.146.500,00	1.079.500,00	1.146.500,00
						Total Secretaria:	832.100,00	1.146.500,00	1.079.500,00	1.146.500,00

Secretaria: 010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010601	2125	500	00	4	5.000,00	5.600,00	100,00	100,00
1	0006	010601	2136	500	00	3	4.250,00	7.240,00	3.200,00	500,00
1	0006	010601	2136	500	00	4	3.000,00	3.360,00	1.000,00	100,00
1	0006	010601	2125	500	00	3	102.800,00	132.792,00	130.400,00	290.400,00
1	0006	010601	2282	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010601	2124	500	00	4	200,00	224,00	100,00	100,00
1	0006	010601	2124	500	00	3	950,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	116.200,00	149.216,00	134.800,00	291.200,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010601	2019	500	00	3	900.400,00	2.000.448,00	2.000.200,00	3.400.200,00
1	0006	010601	2019	552	01	3	1.100.200,00	2.100.224,00	2.000.100,00	1.700.100,00
1	0006	010601	2105	552	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	2.000.600,00	4.100.672,00	4.000.300,00	5.100.300,00

Secretaria: 010601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010601	2018	569	01	3	10.000,00	1.000,00	500,00	500,00
1	0006	010601	1503	551	01	3	2.500,00	2.800,00	500,00	500,00
1	0006	010601	1553	500	00	3	425.000,00	807.352,90	1.319.765,01	2.149.907,00
1	0006	010601	1553	500	00	4	115.000,00	17.935,43	0,00	0,00
1	0006	010601	2018	500	00	3	7.030.100,00	26.488.120,00	30.828.120,00	36.575.380,00
1	0006	010601	2018	500	00	4	1.229.000,00	1.455.000,00	3.090.000,00	9.210.000,01
1	0006	010601	1498	551	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0018	010601	0014	500	00	4	18.000,00	20.160,00	1.100,00	2.000,00
1	0006	010601	2066	550	01	3	1.100.600,00	1.135.672,00	1.071.300,00	12.050.300,01
1	0006	010601	2066	550	01	4	215.000,00	300.000,00	550.000,00	2.200.000,01
1	0006	010601	2080	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010601	2081	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010601	2160	500	00	4	2.000,00	15.000,00	200,00	200,00
1	0006	010601	1040	500	00	3	3.000,00	3.360,00	3.360,00	500,00
1	0006	010601	2283	500	00	3	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010601	2283	500	00	4	700.000,00	375.000,00	900.000,00	300.000,00
1	0006	010601	2160	500	00	3	900,00	166.000,00	65.100,00	400,00
1	0006	010601	2283	569	01	3	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1	0006	010601	2282	500	00	3	902.000,00	2.010.240,00	2.000.000,00	3.750.000,00
1	0006	010601	2283	569	01	4	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1	0018	010601	0014	500	00	3	75.000,00	55.600,00	7.600,00	3.000,00
1	0006	010601	1001	500	00	3	42.100,00	45.772,00	45.775,00	10.756,00
1	0006	010601	1039	500	00	3	30.000,00	33.600,00	33.600,00	500,00
						Total SubFunção:	13.400.200,00	32.932.612,33	39.916.920,01	70.753.943,03

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010601	2105	500	00	3	4.500,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010601	2124	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010601	2105	500	00	4	500,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	5.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	15.522.000,00	37.182.500,33	44.052.020,01	76.145.443,03

Função: 28 Encargos Especias

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	010601	0035	500	00	3	5.000,00	5.600,00	100,00	100,00
						Total SubFunção:	5.000,00	5.600,00	100,00	100,00
						Total Função:	5.000,00	5.600,00	100,00	100,00
						Total Secretaria:	15.527.000,00	37.188.100,33	44.052.120,01	76.145.543,03

Secretaria: 010602 FUNDEB

Função: 12 Educação

Secretaria: 010602 FUNDEB

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010602	2050	540	01	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3	0006	010602	2054	540	01	4	2.700.000,00	3.024.000,00	2.024.000,00	1.510.000,00
3	0006	010602	2054	542	01	4	700.000,00	784.000,00	1.879.910,00	5.000.000,00
3	0006	010602	2054	542	01	3	840.316,00	941.154,00	800.000,00	800.000,00
3	0006	010602	2054	541	01	4	1.500.000,00	1.680.000,00	680.000,00	500.000,00
3	0006	010602	2054	541	01	3	2.710.200,00	2.935.424,00	236.200,00	110.200,00
3	0006	010602	2054	543	01	3	0,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0006	010602	2054	540	01	3	18.010.400,00	27.875.424,00	16.896.000,00	21.560.000,00
3	0006	010602	2050	542	01	3	100.000,00	112.000,00	57.400,00	185.000,00
3	0006	010602	2050	541	01	3	8.500.000,00	9.520.000,00	21.000.000,00	31.000.000,00
3	0006	010602	2050	540	01	3	33.970.500,00	67.220.560,00	70.480.560,00	88.520.000,00
						Total SubFunção:	69.031.416,00	114.192.562,00	114.064.070,00	149.215.200,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0006	010602	2060	540	01	3	12.200,00	15.940,00	7.500,00	7.500,00
3	0006	010602	2055	542	01	3	2.343.309,00	2.624.507,00	10.212.090,00	14.100.000,00
3	0006	010602	2149	541	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0006	010602	1273	540	01	3	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0006	010602	2055	540	01	3	16.950.200,00	21.970.000,00	14.880.000,00	17.603.560,00
3	0006	010602	2054	542	01	3	0,00	3.255.000,00	0,00	0,00
3	0006	010602	2048	542	01	4	503.000,00	563.360,00	250.000,00	250.000,00
3	0006	010602	2060	541	01	3	100,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	19.808.809,00	28.578.807,00	25.399.590,00	32.011.060,00

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0006	010602	2052	540	01	3	42.200,00	48.040,00	23.000,00	23.000,00
						Total SubFunção:	42.200,00	48.040,00	23.000,00	23.000,00

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0006	010602	2053	541	01	3	50.000,00	56.000,00	25.000,00	25.000,00
3	0006	010602	2053	540	01	3	21.500,00	24.080,00	2.000,00	2.000,00
						Total SubFunção:	71.500,00	80.080,00	27.000,00	27.000,00
						Total Função:	88.953.925,00	142.899.489,00	139.513.660,00	181.276.260,00
						Total Secretaria:	88.953.925,00	142.899.489,00	139.513.660,00	181.276.260,00

Secretaria: 010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

Secretaria: 010603 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010603	1226	500	00	4	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
1	0006	010603	1569	569	01	3	15.000,00	750.000,00	315.000,00	28.000,01
1	0006	010603	1569	500	00	4	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1	0006	010603	1569	500	00	3	0,00	350.000,00	350.000,00	175.000,00
1	0006	010603	1226	569	01	4	50.000,00	56.000,00	6.000,00	100,00
1	0006	010603	1569	569	01	4	205.000,00	5.630.000,00	2.500.000,00	2.500.000,01
1	0006	010603	1226	500	00	3	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1	0006	010603	1180	569	01	4	1.000.000,00	2.000.000,00	400.000,00	414.240,00
1	0006	010603	1180	500	00	4	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	300.000,00
1	0006	010603	1127	569	01	4	100.000,00	112.000,00	12.000,00	10.000,00
1	0006	010603	1127	569	01	3	100.200,00	106.224,00	11.100,00	11.100,00
1	0006	010603	1127	500	00	3	810.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.000,00
1	0006	010603	1021	500	00	4	900.000,00	600.000,00	600.000,00	500.000,00
1	0006	010603	1002	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010603	1003	500	00	3	60.000,00	73.600,00	73.600,00	300,00
1	0006	010603	1005	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010603	1011	569	01	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010603	2050	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010603	1021	569	01	4	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	010603	1042	500	00	3	800.000,00	896.000,00	900.000,00	950.000,00
1	0006	010603	1042	569	01	3	150.000,00	168.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0006	010603	2082	500	00	3	103.600,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	7.343.800,00	15.891.824,00	11.237.700,00	10.158.740,02
						Total Função:	7.343.800,00	15.891.824,00	11.237.700,00	10.158.740,02
						Total Secretaria:	7.343.800,00	15.891.824,00	11.237.700,00	10.158.740,02

Secretaria: 010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

Secretaria: 010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010604	1294	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1296	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1268	569	01	4	45.000,00	50.400,00	5.000,00	2.000,00
1	0006	010604	1268	500	00	4	50.000,00	56.000,00	5.600,00	2.000,00
1	0006	010604	1267	569	01	3	50.000,00	57.400,00	2.900,00	2.500,00
1	0006	010604	1221	569	01	4	800.000,00	2.000.000,00	600.000,00	600.000,00
1	0006	010604	1221	569	01	3	150.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0006	010604	1184	500	00	4	200,00	224,00	500,00	100,00
1	0006	010604	1184	500	00	3	400,00	3.000,00	1.000,00	200,00
1	0006	010604	1179	500	00	3	35.000,00	32.400,00	1.500,00	300,00
1	0006	010604	1121	553	01	4	10.000,00	11.200,00	2.000,00	2.000,00
1	0006	010604	1121	553	01	3	255.000,00	285.600,00	212.500,00	250.500,00
1	0006	010604	2018	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	2185	569	01	4	10.000,00	11.200,00	100,00	100,00
1	0006	010604	2185	569	01	3	36.000,00	41.960,00	300,00	300,00
1	0006	010604	2080	500	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	2080	500	00	3	15.500,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1310	500	00	3	3.000,00	3.360,00	300,00	300,00
1	0006	010604	1570	569	01	4	105.000,00	8.766.598,00	4.000.000,00	4.053.400,01
1	0006	010604	1570	569	01	3	15.000,00	750.000,00	305.500,00	155.000,01
1	0006	010604	1570	500	00	4	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	2.400.000,00
1	0006	010604	1570	500	00	3	0,00	450.000,00	450.000,00	430.000,00
1	0006	010604	1310	500	00	4	1.000,00	1.120,00	100,00	100,00
1	0006	010604	1014	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1012	500	00	4	10.000,00	11.200,00	100,00	100,00
1	0006	010604	1006	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1007	500	00	4	800.000,00	1.100.000,00	2.700.000,00	1.500.000,00
1	0006	010604	1007	569	01	3	400.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0006	010604	1007	569	01	4	400.000,00	400.000,00	40.000,00	100.000,00
1	0006	010604	1009	569	01	4	800.000,00	896.000,00	300.000,00	300.000,00
1	0006	010604	1010	500	00	3	20.000,00	25.000,00	6.000,00	2.000,00
1	0006	010604	1016	500	00	4	10.000,00	11.200,00	100,00	1.000,00
1	0006	010604	1018	500	00	3	10.000,00	11.200,00	1.000,00	200,00
1	0006	010604	1012	500	00	3	30.000,00	25.200,00	300,00	300,00
1	0006	010604	1007	500	00	3	500.000,00	500.000,00	50.000,00	5.000,00
1	0006	010604	1020	500	00	3	16.000,00	17.920,00	3.500,00	2.000,00
1	0006	010604	1020	569	01	3	111.000,00	123.120,00	1.600,00	3.000,00
1	0006	010604	1022	500	00	3	15.000,00	16.800,00	1.500,00	700,00
1	0006	010604	1023	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1012	569	01	4	20.000,00	22.400,00	100,00	100,00
1	0006	010604	1031	500	00	3	1.600.000,00	2.200.000,00	5.500.000,00	2.800.000,00
1	0006	010604	1016	500	00	3	21.000,00	23.520,00	2.100,00	3.000,00
1	0006	010604	1031	500	00	4	500.000,00	600.000,00	4.400.000,00	400.000,00
1	0006	010604	1031	569	01	3	22.000,00	24.640,00	4.000,00	100.000,00
1	0006	010604	1031	569	01	4	100.000,00	112.000,00	12.000,00	100.000,00
						Total SubFunção:	6.971.100,00	20.820.662,00	20.599.600,00	13.306.200,02

Secretaria: 010604 DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010604	1038	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1019	500	00	3	7.000,00	20.600,00	1.800,00	400,00
1	0006	010604	1029	500	00	3	25.000,00	30.520,00	2.800,00	400,00
1	0006	010604	1192	569	01	3	65.000,00	59.000,00	3.700,00	300,00
						Total SubFunção:	97.000,00	110.120,00	8.300,00	1.100,00
						Total Função:	7.068.100,00	20.930.782,00	20.607.900,00	13.307.300,02

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010604	1015	500	00	3	50.000,00	70.400,00	21.300,00	15.400,00
1	0006	010604	1398	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1326	500	00	3	45.000,00	50.400,00	2.000,00	400,00
1	0006	010604	1325	500	00	3	30.000,00	33.600,00	1.500,00	300,00
1	0006	010604	1298	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	125.000,00	154.400,00	24.800,00	16.100,00
						Total Função:	125.000,00	154.400,00	24.800,00	16.100,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010604	1511	500	00	3	50.000,00	160.000,00	56.000,00	96.000,00
1	0006	010604	1013	500	00	3	2.000,00	2.240,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	52.000,00	162.240,00	56.200,00	96.200,00

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010604	2137	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010604	1509	500	00	3	4.000,00	4.480,00	400,00	400,00
						Total SubFunção:	4.000,00	4.480,00	400,00	400,00
						Total Função:	56.000,00	166.720,00	56.600,00	96.600,00
						Total Secretaria:	7.249.100,00	21.251.902,00	20.689.300,00	13.420.000,02

Secretaria: 010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL

Função: 12 Educação

Secretaria: 010605 DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL

Função: 12 Educação

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010605	1288	500	00	3	3.000,00	3.360,00	300,00	300,00
1	0006	010605	1288	500	00	4	1.000,00	1.120,00	100,00	100,00
1	0006	010605	1288	569	01	4	1.000,00	1.120,00	100,00	100,00
1	0006	010605	1571	569	01	3	15.000,00	16.800,00	1.500,00	300,00
1	0006	010605	1571	569	01	4	10.000,00	11.200,00	1.000,00	200,00
1	0006	010605	2149	500	00	3	12.500,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010605	2149	500	00	4	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0006	010605	2150	500	00	3	14.000,00	15.680,00	1.500,00	300,00
1	0006	010605	2150	569	01	3	34.000,00	38.080,00	2.000,00	400,00
						Total SubFunção:	91.500,00	87.360,00	6.500,00	1.700,00
						Total Função:	91.500,00	87.360,00	6.500,00	1.700,00
						Total Secretaria:	91.500,00	87.360,00	6.500,00	1.700,00

Secretaria: 010606 DIRET DE ADMINISTRA ESCOLAR

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	010606	2081	500	00	3	45.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	45.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	45.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total Secretaria:	45.000,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	010801	1037	500	00	3	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0008	010801	1036	500	00	3	10.000,00	1.181.040,60	500.000,00	4.000.000,00
4	0008	010801	2126	500	00	3	246.700,00	248.600,00	367.600,00	392.600,00
4	0008	010801	2120	500	00	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2217	500	00	3	95.000,00	90.800,00	102.800,00	123.800,01
4	0008	010801	2156	500	00	3	1.203.000,00	1.517.000,00	1.639.000,00	1.785.000,01
4	0008	010801	2217	500	00	4	2.000,00	200,00	200,00	200,00
4	0008	010801	2025	500	00	3	10.799.500,00	17.532.000,00	18.421.000,00	18.446.000,00
4	0008	010801	2025	500	00	4	1.520.000,00	520.000,00	420.000,00	220.000,00
4	0008	010801	2025	605	02	3	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4	0008	010801	2026	500	00	3	70.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
4	0008	010801	2026	500	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
4	0008	010801	2249	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0008	010801	2156	500	00	3	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2156	500	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
4	0008	010801	2156	600	02	3	45.000,00	39.000,00	34.000,00	36.000,00
4	0008	010801	2156	601	02	4	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	010801	2156	605	02	3	0,00	0,00	10.000,00	90.000,00
4	0008	010801	1361	500	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						Total SubFunção:	14.211.200,00	21.263.640,60	21.659.600,00	25.273.600,02

Secretaria: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	010801	2202	600	02	3	3.261.000,00	5.280.028,13	6.373.500,00	6.375.500,01
4	0008	010801	2223	500	00	4	21.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
4	0008	010801	2223	600	02	3	991.000,00	2.089.000,00	1.803.000,00	2.107.600,01
4	0008	010801	2202	601	02	4	415.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,01
4	0008	010801	2223	500	00	3	95.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
4	0008	010801	2202	500	00	4	568.000,00	318.000,00	818.000,00	818.000,00
4	0008	010801	2172	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2173	500	00	3	750.000,00	750.000,00	650.000,00	1.250.000,00
4	0008	010801	2223	601	02	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	0008	010801	2202	621	02	4	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2202	605	02	3	0,00	0,00	970.000,00	2.430.000,00
4	0008	010801	2117	500	00	3	2.492.500,00	2.122.000,00	2.402.000,00	2.652.000,00
4	0008	010801	2202	621	02	3	354.000,00	815.000,00	815.000,00	806.000,00
4	0008	010801	2117	500	00	4	500,00	500,00	500,00	500,00
4	0008	010801	2117	600	02	3	12.851.500,00	2.500,00	2.500,00	16.182.000,00
4	0008	010801	2117	604	02	3	0,00	24.040.000,00	24.080.000,00	10.100.000,00
4	0008	010801	2204	600	02	3	2.134.000,00	3.040.500,00	3.339.000,00	4.468.600,00
4	0008	010801	2204	500	00	4	50.000,00	80.000,00	200.000,00	40.000,00
4	0008	010801	2204	500	00	3	404.500,00	410.500,00	810.500,00	860.500,00
4	0008	010801	2202	500	00	3	13.204.000,00	19.259.500,00	18.051.500,00	19.216.500,00
4	0008	010801	2362	500	00	4	70.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2261	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	1176	500	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4	0008	010801	1176	601	02	4	1.500.000,00	940.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4	0008	010801	2362	500	00	3	150.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0008	010801	2325	600	02	3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	270.000,00
4	0008	010801	2362	602	02	3	400.000,00	300.000,00	4.000,00	4.000,00
4	0008	010801	1410	500	00	3	31.000,00	31.000,00	21.000,00	21.000,00
4	0008	010801	1410	500	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	010801	1410	600	02	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	010801	1496	500	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2362	603	02	4	50.000,00	80.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2325	500	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2270	500	00	3	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	010801	1547	500	00	3	100.000,00	425.969,87	407.059,00	1.135.753,00
4	0008	010801	2325	500	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	1547	500	00	4	202.500,00	60.000,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2263	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2262	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	40.509.000,00	61.056.498,00	62.733.559,00	70.543.953,03

Secretaria: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	010801	2203	500	00	3	7.019.200,00	5.640.000,00	5.188.000,00	2.448.000,00
4	0008	010801	2203	500	00	4	6.000,00	106.000,00	101.000,00	101.000,00
4	0008	010801	2360	603	02	4	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0008	010801	2360	621	02	3	350.500,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
4	0008	010801	2203	600	02	3	2.277.000,00	7.154.500,00	9.300.500,00	10.818.500,01
4	0008	010801	2360	749	05	3	1.400,00	700,00	700,00	700,00
4	0008	010801	2270	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2268	605	02	3	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
4	0008	010801	2268	601	02	4	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4	0008	010801	2268	600	02	3	248.200,00	331.600,00	366.100,00	366.100,01
4	0008	010801	2360	500	00	3	362.000,00	35.900,00	21.900,00	21.900,00
4	0008	010801	2216	621	02	3	3.620.000,00	10.210.000,00	7.210.000,00	7.120.000,00
4	0008	010801	2215	600	02	3	7.726.000,00	9.148.000,00	10.156.000,00	9.746.000,00
4	0008	010801	2216	605	02	3	0,00	0,00	3.800.000,00	6.700.000,00
4	0008	010801	2216	600	02	3	40.120.000,00	58.520.000,00	58.520.000,00	61.110.000,00
4	0008	010801	2216	500	00	3	10.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00
4	0008	010801	2215	621	02	4	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4	0008	010801	2215	621	02	3	100.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00
4	0008	010801	2215	605	02	3	0,00	0,00	710.000,00	900.000,00
4	0008	010801	2215	601	02	4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0008	010801	2203	601	02	4	80.000,00	510.000,00	450.000,00	450.000,00
4	0008	010801	2215	500	00	4	5.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,01
4	0008	010801	2215	500	00	3	1.147.200,00	586.200,00	934.200,00	934.200,00
4	0008	010801	2360	500	00	4	400,00	100,00	100,00	100,00
4	0008	010801	2360	600	02	3	3.736.400,00	200,00	200,00	200,00
4	0008	010801	2360	602	02	3	0,00	2.694.700,00	1.032.740,00	1.032.900,00
4	0008	010801	2203	621	02	3	200.000,00	15.000,00	80.000,00	80.000,00
4	0008	010801	2203	605	02	3	0,00	0,00	350.000,00	615.000,00
4	0008	010801	1534	600	02	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4	0008	010801	1400	600	02	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4	0008	010801	2120	500	00	3	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4	0008	010801	2119	600	02	3	0,00	100.959,40	101.000,00	110.000,00
4	0008	010801	2119	500	00	4	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0008	010801	2119	500	00	3	0,00	3.550.000,00	4.018.400,00	5.058.400,00
4	0008	010801	1534	500	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0008	010801	1534	500	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4	0008	010801	1401	600	02	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2120	500	00	4	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4	0008	010801	1534	601	02	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4	0008	010801	2116	605	02	3	0,00	0,00	260.000,00	475.000,00
4	0008	010801	1548	500	00	3	1.675.000,00	2.522.530,06	4.292.942,00	4.292.942,00
4	0008	010801	1548	500	00	4	42.500,00	10.000,00	70.000,00	70.000,01
4	0008	010801	2116	601	02	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	0008	010801	2116	600	02	3	832.000,00	1.404.000,00	2.421.000,00	3.176.000,00
4	0008	010801	2116	500	00	4	40.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
4	0008	010801	2116	500	00	3	321.000,00	421.000,00	621.000,00	581.000,01
4	0008	010801	2171	605	02	3	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	010801	2155	600	02	3	505.000,00	467.000,00	497.000,00	3.467.000,01
4	0008	010801	2171	601	02	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	010801	2171	600	02	3	881.500,00	1.014.000,00	1.114.600,00	984.600,00
4	0008	010801	2171	500	00	4	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,01
4	0008	010801	2171	500	00	3	76.000,00	211.000,00	391.000,00	361.000,00
4	0008	010801	2155	621	02	3	0,00	0,00	0,00	105.000,00

Secretaria: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	010801	2155	605	02	3	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4	0008	010801	2155	601	02	4	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4	0008	010801	2120	600	02	3	0,00	861.000,00	861.000,00	861.000,00
4	0008	010801	2154	500	00	3	1.101.000,00	1.675.000,00	2.565.200,00	4.716.200,01
4	0008	010801	2155	500	00	3	2.254.200,00	3.103.000,00	4.967.000,00	4.649.000,01
4	0008	010801	2154	621	02	3	100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4	0008	010801	2155	500	00	4	31.000,00	16.500,00	31.000,00	31.000,00
4	0008	010801	2154	601	02	4	100.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
4	0008	010801	2154	600	02	3	376.500,00	1.726.471,87	966.000,00	846.000,00
4	0008	010801	2154	500	00	4	101.000,00	101.000,00	151.000,00	151.000,01
						Total SubFunção:	75.802.000,00	113.102.461,33	122.792.682,00	133.837.842,10

SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	010801	2269	500	00	3	150.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00
4	0008	010801	2269	600	02	3	970.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	4.100.000,00
4	0008	010801	2269	602	02	3	0,00	145.542,00	145.542,00	150.000,00
4	0008	010801	2269	621	02	3	350.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
4	0008	010801	1549	500	00	4	0,00	0,00	29.800,00	29.000,00
4	0008	010801	1549	500	00	3	400,00	400,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.470.400,00	5.195.942,00	5.225.342,00	5.729.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	010801	2118	500	00	3	1.566.200,00	1.687.000,00	1.802.000,00	1.802.000,00
4	0008	010801	2118	601	02	4	12.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4	0008	010801	2363	500	00	3	50.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0008	010801	2363	500	00	4	20.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2363	602	02	3	100.000,00	200.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0008	010801	2363	603	02	4	30.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	1550	500	00	3	200,00	200,00	100,00	100,00
4	0008	010801	2118	600	02	3	622.900,00	638.400,00	598.400,00	598.400,00
4	0008	010801	2118	500	00	4	150.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4	0008	010801	1550	500	00	4	200,00	200,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2118	605	02	3	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
						Total SubFunção:	2.551.500,00	2.596.800,00	2.452.500,00	2.452.500,00

Secretaria: 010801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0008	010801	1332	500	00	4	100.000,00	74.500,00	100.000,00	20.000,00
4	0008	010801	1332	500	00	3	200.000,00	225.500,00	273.700,00	224.500,00
4	0008	010801	1331	500	00	3	0,00	200,00	200,00	200,00
4	0008	010801	1290	603	02	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2364	500	00	3	50.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0008	010801	2364	500	00	4	20.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2364	602	02	3	100.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00
4	0008	010801	2364	603	02	4	30.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
4	0008	010801	2115	500	00	3	0,00	162.000,00	186.400,00	287.000,00
4	0008	010801	2084	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2294	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	1551	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	1551	500	00	3	61.700,00	105.000,00	100,00	100,00
4	0008	010801	2085	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0008	010801	2115	500	00	4	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4	0008	010801	2222	604	02	3	0,00	5.825.000,00	5.570.000,00	3.100.000,00
4	0008	010801	2222	601	02	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4	0008	010801	2222	600	02	3	3.531.000,00	743.000,00	743.000,00	3.153.000,00
4	0008	010801	1116	601	02	4	0,00	200,00	200,00	200,00
4	0008	010801	2306	500	00	3	400,00	400,00	400,00	400,00
4	0008	010801	2306	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
4	0008	010801	2222	500	00	4	100.000,00	28.000,00	100.000,00	100.000,00
4	0008	010801	2222	500	00	3	180.200,00	227.200,00	227.200,00	327.200,01
4	0008	010801	2357	500	00	3	903.500,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
4	0008	010801	1116	500	00	3	400,00	400,00	400,00	400,00
4	0008	010801	1116	600	02	3	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
						Total SubFunção:	5.297.400,00	7.913.200,00	7.639.400,00	7.650.800,01
						Total Função:	139.841.500,00	211.128.541,93	222.503.083,00	245.487.695,16

Função: 28 Encargos Especias

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0018	010801	0029	500	00	4	230.000,00	0,00	230.000,00	230.000,00
4	0018	010801	0029	500	00	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4	0018	010801	0036	500	00	3	520.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
						Total SubFunção:	820.000,00	410.000,00	640.000,00	640.000,00
						Total Função:	820.000,00	410.000,00	640.000,00	640.000,00
						Total Secretaria:	140.661.500,00	211.538.541,93	223.143.083,00	246.127.695,16

Secretaria: 010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010901	2033	500	00	3	0,00	0,00	0,00	5.909.000,00
1	0007	010901	2033	500	00	3	4.789.000,00	4.878.000,00	5.716.000,00	0,00
1	0003	010901	2033	500	00	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1	0007	010901	2033	500	00	4	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
						Total SubFunção:	4.794.000,00	4.881.000,00	5.719.000,00	5.919.000,00

Secretaria: 010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

						Total Função:	4.794.000,00	4.881.000,00	5.719.000,00	5.919.000,00

Função: 08 Assistêncial Social

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	010901	2226	500	00	3	17.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1	0003	010901	2226	500	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	0003	010901	2226	500	00	3	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1	0007	010901	2234	500	00	3	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00
						Total SubFunção:	20.000,00	13.000,00	11.000,00	7.000,00

SubFunção: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010901	2234	500	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1	0003	010901	2234	500	00	3	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1	0007	010901	2234	500	00	3	9.000,00	6.000,00	5.000,00	0,00
						Total SubFunção:	9.000,00	6.000,00	5.000,00	6.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010901	1170	500	00	3	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1	0007	010901	2035	500	00	3	204.000,00	179.000,00	181.000,00	0,00
1	0007	010901	1170	500	00	3	35.000,00	75.000,00	170.000,00	0,00
1	0007	010901	2035	500	00	4	5.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
1	0007	010901	2040	500	00	3	15.000,00	8.000,00	5.000,00	0,00
1	0003	010901	2035	500	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	0007	010901	2040	500	00	4	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00
1	0003	010901	2035	500	00	3	0,00	0,00	0,00	167.000,00
1	0003	010901	2040	500	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1	0003	010901	2040	500	00	3	0,00	0,00	0,00	7.000,00
						Total SubFunção:	259.000,00	272.000,00	361.000,00	352.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	010901	2233	500	00	3	8.000,00	5.000,00	2.000,00	0,00
5	0003	010901	1023	500	00	4	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
5	0003	010901	1023	500	00	3	0,00	0,00	0,00	39.000,00
5	0003	010901	2121	500	00	3	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1	0003	010901	2211	500	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1	0003	010901	1552	500	00	3	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1	0003	010901	2110	500	00	3	20.000,00	5.000,00	3.000,00	0,00
1	0003	010901	2110	500	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1	0003	010901	2211	500	00	3	9.000,00	7.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0007	010901	1552	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	010901	2233	500	00	3	0,00	0,00	0,00	3.000,00
5	0003	010901	1017	500	00	3	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1	0007	010901	1484	500	00	3	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	010901	1552	500	00	3	562.500,00	836.205,87	592.059,00	0,00
						Total SubFunção:	611.500,00	858.205,87	605.059,00	3.848.000,00
						Total Função:	899.500,00	1.149.205,87	982.059,00	4.213.000,00

Função: 28 Encargos Especias

Secretaria: 010901 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 28 Encargos Especias

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	010901	0031	500	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0018	010901	0031	500	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						Total Função:	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						Total Secretaria:	5.696.500,00	6.033.205,87	6.704.059,00	10.135.000,00

Secretaria: 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

Função: 02 Judiciária

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	2359	660	04	3	0,00	171.339,03	0,00	0,00
						Total SubFunção:	0,00	171.339,03	0,00	0,00
						Total Função:	0,00	171.339,03	0,00	0,00

Função: 08 Assistêncial Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	2377	500	00	4	0,00	0,00	0,00	3.000,00
5	0007	010902	2377	500	00	3	0,00	0,00	0,00	854.000,00
5	0007	010902	2375	660	04	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
5	0007	010902	2375	660	04	3	0,00	0,00	0,00	24.295,00
5	0007	010902	2375	500	00	3	0,00	0,00	0,00	6.000,00
5	0007	010902	2372	660	04	4	0,00	0,00	0,00	15.000,00
5	0007	010902	2372	660	04	3	0,00	0,00	0,00	17.010,00
5	0007	010902	2370	660	04	3	0,00	0,00	0,00	793.500,00
5	0007	010902	2370	660	04	4	0,00	0,00	0,00	150.000,00
						Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	1.867.805,00

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	1296	660	04	3	41.000,00	31.000,00	39.000,00	0,00
						Total SubFunção:	41.000,00	31.000,00	39.000,00	0,00

SubFunção: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	2322	500	00	3	27.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5	0007	010902	1218	660	04	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5	0007	010902	1394	660	04	3	5.000,00	5.024,32	5.000,00	0,00
						Total SubFunção:	82.000,00	85.024,32	85.000,00	0,00

Secretaria: 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

Função: 08 Assistêncial Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	1295	660	04	3	33.000,00	33.000,00	30.000,00	0,00
5	0007	010902	2315	661	04	3	0,00	106.413,90	40.000,00	0,00
5	0007	010902	2315	660	04	4	1.000,00	85.000,00	20.000,00	0,00
5	0007	010902	1245	500	00	3	8.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5	0007	010902	2315	660	04	3	79.000,00	360.247,16	170.000,00	0,00
5	0007	010902	1294	660	04	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5	0007	010902	2315	661	04	4	0,00	43.000,00	20.000,00	0,00
5	0007	010902	2315	500	00	3	455.000,00	506.000,00	700.000,00	0,00
5	0007	010902	1391	500	00	3	200.000,00	148.000,00	210.000,00	0,00
5	0007	010902	1391	660	04	3	17.000,00	17.000,00	5.000,00	0,00
5	0007	010902	1483	660	04	3	90.000,00	140.000,00	200.000,00	0,00
5	0007	010902	1573	660	04	4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1546	500	00	3	0,00	190.000,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1546	660	04	3	1.152.152,00	1.107.152,00	1.314.100,00	0,00
5	0007	010902	1546	660	04	4	100.000,00	10.000,00	5.000,00	0,00
5	0007	010902	1573	660	04	3	0,00	130.000,00	30.000,00	0,00
5	0007	010902	2315	669	04	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1038	660	04	3	62.000,00	62.000,00	20.000,00	0,00
5	0007	010902	1038	500	00	3	70.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2371	660	04	3	0,00	0,00	0,00	1.366.000,00
5	0007	010902	2315	669	04	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2371	660	04	4	0,00	0,00	0,00	10.000,00
						Total SubFunção:	2.357.152,00	2.972.813,06	2.799.100,00	1.376.000,00

Secretaria: 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

Função: 08 Assistêncial Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	2278	669	04	3	58.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2278	661	04	3	0,00	50.100,00	35.000,00	0,00
5	0007	010902	2278	661	04	4	0,00	22.400,00	5.000,00	0,00
5	0007	010902	2228	660	04	4	10.000,00	99.500,00	100.000,00	0,00
5	0007	010902	2229	660	04	4	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5	0007	010902	2229	660	04	3	7.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5	0007	010902	2228	660	04	3	453.800,00	676.678,00	585.520,00	0,00
5	0007	010902	2278	669	04	4	20.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2230	660	04	4	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00
5	0007	010902	2278	661	02	3	0,00	70.640,90	0,00	0,00
5	0007	010902	2230	660	04	3	2.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5	0007	010902	2278	660	04	4	10.000,00	11.200,00	10.000,00	0,00
5	0007	010902	2278	660	04	3	61.000,00	423.000,00	117.000,00	0,00
5	0007	010902	2231	660	04	3	18.000,00	29.822,00	19.480,00	0,00
5	0007	010902	2231	660	04	4	200,00	7.390,00	5.000,00	0,00
5	0007	010902	2232	660	04	3	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5	0007	010902	2232	660	04	4	0,00	60.000,00	50.000,00	0,00
5	0007	010902	2278	500	00	3	105.000,00	113.000,00	145.000,00	0,00
5	0007	010902	2228	500	00	3	33.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2359	660	04	3	300.000,00	115.000,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2376	660	04	3	0,00	0,00	0,00	20.000,00
5	0007	010902	1004	665	04	4	400.000,00	90.000,00	400.000,00	0,00
5	0007	010902	2374	500	00	3	0,00	0,00	0,00	1.021.000,00
5	0007	010902	1002	500	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5	0007	010902	1002	665	04	4	300.000,00	700,00	300.000,00	0,00
5	0007	010902	2361	665	04	4	600.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2359	749	05	3	96.500,00	103.253,32	0,00	0,00
5	0007	010902	2359	660	04	4	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2279	500	00	3	190.000,00	212.040,00	275.000,00	0,00
5	0007	010902	2359	500	00	3	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1004	500	00	4	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
5	0007	010902	2300	660	04	3	30.000,00	30.000,00	43.000,00	0,00
5	0007	010902	2279	669	04	4	9.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2279	669	04	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2279	661	04	4	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00
5	0007	010902	2279	661	04	3	0,00	91.181,81	30.000,00	0,00
5	0007	010902	2279	660	04	4	5.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
5	0007	010902	2279	660	04	3	28.000,00	273.900,22	74.600,00	0,00
5	0007	010902	2376	660	04	4	0,00	0,00	0,00	80.000,00
5	0007	010902	1170	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1043	500	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5	0007	010902	1043	660	04	3	74.400,00	74.400,00	69.600,00	0,00
5	0007	010902	1044	500	00	3	200.000,00	660.000,00	1.310.000,00	0,00
5	0007	010902	1044	661	04	3	0,00	271.885,59	106.000,00	0,00
5	0007	010902	1044	669	04	3	123.800,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1030	665	04	4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1170	665	04	4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1274	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1295	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1297	500	00	3	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1298	660	04	3	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1395	500	00	3	53.000,00	45.000,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1011	500	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00

Secretaria: 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

Função: 08 Assistêncial Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	1005	500	00	4	12.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5	0007	010902	1005	665	04	4	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
5	0007	010902	1006	500	00	4	6.000,00	6.720,00	6.000,00	0,00
5	0007	010902	1006	665	04	4	300.000,00	336.000,00	336.000,00	0,00
5	0007	010902	1023	500	00	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
5	0007	010902	1011	665	04	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5	0007	010902	1014	500	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5	0007	010902	1014	665	04	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5	0007	010902	1017	500	00	3	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
5	0007	010902	1023	500	00	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00
5	0007	010902	2227	660	04	4	4.000,00	18.200,00	10.000,00	0,00
5	0007	010902	2201	500	00	3	236.000,00	263.500,00	330.000,00	0,00
5	0007	010902	2165	661	04	4	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00
5	0007	010902	2165	669	04	3	218.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2165	669	04	4	349.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1395	660	04	3	500,00	591,87	0,00	0,00
5	0007	010902	2165	661	04	3	0,00	317.000,00	317.000,00	0,00
5	0007	010902	2201	660	04	3	100.000,00	102.000,00	151.000,00	0,00
5	0007	010902	2201	661	04	3	0,00	61.800,00	61.800,00	0,00
5	0007	010902	2201	661	04	4	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5	0007	010902	2201	669	04	3	61.800,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2201	669	04	4	30.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2227	660	04	3	6.000,00	31.987,89	15.000,00	0,00
5	0007	010902	1498	500	00	3	20.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2165	660	04	4	30.000,00	89.500,00	27.500,00	0,00
5	0007	010902	1572	660	04	4	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	1572	660	04	3	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
5	0007	010902	1498	660	04	3	10.000,00	11.200,00	10.000,00	0,00
5	0007	010902	2137	500	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5	0007	010902	2121	500	00	3	1.315.000,00	1.400.000,00	1.790.000,00	0,00
5	0007	010902	1398	660	04	3	40.000,00	100.000,00	150.000,00	0,00
5	0007	010902	2137	500	00	4	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5	0007	010902	2165	500	00	3	871.500,00	881.500,00	921.500,00	0,00
5	0007	010902	2165	660	04	3	252.300,00	917.555,28	290.500,00	0,00
						Total SubFunção:	10.024.800,00	11.840.646,88	11.632.500,00	1.121.000,00

SubFunção: 245 Serviços Socioassistenciais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0007	010902	2373	660	04	4	0,00	0,00	0,00	300.000,00
5	0007	010902	2373	660	04	3	0,00	0,00	0,00	800.000,00
5	0007	010902	2368	660	04	4	0,00	0,00	0,00	35.000,00
5	0007	010902	2369	665	04	4	0,00	0,00	0,00	900.000,00
5	0007	010902	2369	500	00	3	0,00	0,00	0,00	1.558.000,00
5	0007	010902	2368	500	00	4	0,00	0,00	0,00	14.000,00
5	0007	010902	2368	660	04	3	0,00	0,00	0,00	873.500,00
5	0007	010902	2368	665	04	4	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
5	0007	010902	2368	500	00	3	0,00	0,00	0,00	1.358.000,00
5	0007	010902	2369	500	00	4	0,00	0,00	0,00	14.000,00
5	0007	010902	2369	660	04	3	0,00	0,00	0,00	837.500,00
5	0007	010902	2369	660	04	4	0,00	0,00	0,00	120.000,00
						Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	7.810.000,00

Secretaria: 010902 FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

Função: 08 Assistêncial Social

						Total Função:	12.504.952,00	14.929.484,26	14.555.600,00	12.174.805,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0003	010902	2212	500	00	3	633.000,00	637.000,00	675.000,00	0,00
5	0003	010902	2212	500	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
						Total SubFunção:	643.000,00	647.000,00	685.000,00	0,00
						Total Função:	643.000,00	647.000,00	685.000,00	0,00
						Total Secretaria:	13.147.952,00	15.747.823,29	15.240.600,00	12.174.805,00

Secretaria: 010903 F. M. DIREIT. CRI. E ADOL.

Função: 08 Assistêncial Social

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0003	010903	2358	500	00	3	0,00	0,00	0,00	212.000,00
6	0007	010903	2358	500	00	4	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00
6	0007	010903	2358	500	00	3	31.000,00	38.360,00	85.800,00	0,00
						Total SubFunção:	31.000,00	68.360,00	95.800,00	212.000,00
						Total Função:	31.000,00	68.360,00	95.800,00	212.000,00
						Total Secretaria:	31.000,00	68.360,00	95.800,00	212.000,00

Secretaria: 010904 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Função: 08 Assistêncial Social

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
18	0007	010904	2361	500	00	3	0,00	8.000,00	3.000,00	0,00
18	0007	010904	2361	500	00	4	0,00	5.000,00	2.000,00	0,00
18	0003	010904	2361	500	00	4	0,00	0,00	0,00	2.000,00
18	0003	010904	2361	500	00	3	0,00	0,00	0,00	2.000,00
						Total SubFunção:	0,00	13.000,00	5.000,00	4.000,00
						Total Função:	0,00	13.000,00	5.000,00	4.000,00
						Total Secretaria:	0,00	13.000,00	5.000,00	4.000,00

Secretaria: 011101 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011101	1318	500	00	3	200,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0003	011101	2042	500	00	3	2.191.200,00	3.547.359,38	3.759.879,00	4.520.500,00
1	0003	011101	2042	500	00	4	200.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	2.391.400,00	3.577.359,38	3.769.879,00	4.530.500,00
						Total Função:	2.391.400,00	3.577.359,38	3.769.879,00	4.530.500,00

Função: 28 Encargos Especias

Secretaria: 011101 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

Função: 28 Encargos Especias

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	011101	0039	500	00	3	200,00	200,00	0,00	0,00
1	0018	011101	0039	500	00	4	200,00	200,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	400,00	400,00	0,00	0,00
						Total Função:	400,00	400,00	0,00	0,00
						Total Secretaria:	2.391.800,00	3.577.759,38	3.769.879,00	4.530.500,00

Secretaria: 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

Função: 15 Urbanismo

Secretaria: 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011102	1199	500	00	4	5.000,00	493.000,00	500.000,00	600.000,01
1	0002	011102	1334	500	00	4	200,00	50.000,00	50.000,00	10.000,01
1	0002	011102	1334	700	05	4	20.000,00	100.000,00	80.000,00	20.000,00
1	0015	011102	1188	700	05	4	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0009	011102	1103	700	05	4	350.000,00	350.000,00	380.000,00	600.000,00
1	0009	011102	1150	500	00	4	100.000,00	100.000,00	50.000,00	300.000,00
1	0009	011102	1150	700	05	4	25.000,00	1.000.000,00	500.000,00	517.800,01
1	0009	011102	1198	700	05	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1103	500	00	4	145.000,00	113.200,00	201.000,00	20.000,00
1	0009	011102	1199	700	05	3	10.000,00	10.000,00	5.000,00	2.000.000,00
1	0009	011102	1199	700	05	4	800.000,00	8.012.545,58	1.500.000,00	8.000.000,00
1	0009	011102	1201	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1222	500	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,01
1	0015	011102	1188	500	00	4	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00
1	0015	011102	1188	500	00	3	5.000,00	5.000,00	200,00	200,00
1	0009	011102	1222	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1222	700	05	3	50.000,00	50.000,00	20.000,00	500.000,00
1	0009	011102	1223	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0009	011102	1101	700	05	4	1.300.000,00	1.456.000,00	1.000.000,00	20.000.000,00
1	0009	011102	1058	500	00	4	60.000,00	500.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0015	011102	1137	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1035	500	00	3	200.000,00	475.000,00	250.200,00	9.300.000,00
1	0009	011102	1035	500	00	4	5.000,00	1.668.412,91	500.000,00	600.000,00
1	0009	011102	1035	700	05	3	200.000,00	300.000,00	1.600.000,00	8.000.000,00
1	0009	011102	1035	700	05	4	100.000,00	0,00	3.741.900,00	1.000.000,00
1	0009	011102	1035	754	05	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1058	500	00	3	10.200,00	710.000,00	405.000,00	205.000,00
1	0009	011102	1103	500	00	3	55.000,00	361.800,00	351.000,00	201.000,01
1	0009	011102	1058	700	05	3	200.000,00	200.000,00	150.000,00	1.200.000,00
1	0009	011102	1058	700	05	4	800.000,00	1.241.500,00	1.500.000,00	1.300.000,00
1	0009	011102	1074	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1098	500	00	4	2.000,00	2.000.000,00	800.000,00	810.000,00
1	0009	011102	1098	700	05	4	1.000.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	31.000.000,00
1	0002	011102	1334	500	00	3	200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,01
1	0009	011102	1098	754	05	4	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00
1	0009	011102	1101	500	00	4	200.000,00	224.000,00	150.000,00	1.000.000,00
1	0009	011102	1423	700	05	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	2290	750	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1566	700	05	3	100.000,00	100.000,00	50.000,00	51.000,00
1	0009	011102	1566	700	05	4	2.000.000,00	5.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00
1	0009	011102	1567	500	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	4.000.000,00
1	0009	011102	1567	500	00	4	50.000,00	150.000,00	160.000,00	1.300.000,00
1	0009	011102	1567	700	05	3	100.000,00	100.000,00	50.000,00	1.500.000,00
1	0009	011102	1567	700	05	4	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
1	0009	011102	2158	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	2290	700	05	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1566	500	00	4	4.000,00	10.000,00	10.000,00	955.000,00
1	0009	011102	2333	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0014	011102	1495	500	00	3	200,00	1.000,00	200,00	1.000,01
1	0014	011102	1495	700	05	3	200,00	200.000,00	200,00	0,00
1	0014	011102	1495	700	05	4	400,00	26.554,00	160.000,00	110.000,00
1	0015	011102	1094	500	00	3	50.000,00	50.000,00	220.000,00	150.000,00
1	0015	011102	1094	500	00	4	0,00	1.115.043,49	500.000,00	101.000,00

Secretaria: 011102 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	011102	1094	700	05	3	0,00	0,00	3.750.000,00	400.000,00
1	0015	011102	1094	700	05	4	0,00	11.988,60	100.000,00	100.000,00
1	0009	011102	1223	700	05	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0009	011102	1562	700	05	4	9.000.000,00	11.400.000,00	23.796.582,00	0,00
1	0009	011102	1502	700	05	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1510	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1517	700	05	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1520	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1558	500	00	4	182.500,00	167.735,29	302.352,00	100.000,00
1	0009	011102	1562	500	00	3	200,00	200.000,00	150.000,00	0,00
1	0009	011102	1562	500	00	4	200,00	8.851.400,42	100.000,00	0,00
1	0009	011102	1562	700	05	3	500.000,00	300.000,00	200.000,00	0,00
1	0009	011102	1566	500	00	3	9.600,00	9.600,00	10.000,00	10.000,00
1	0009	011102	1563	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1563	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1563	700	05	3	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1563	700	05	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1565	500	00	3	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0009	011102	1565	500	00	4	45.000,00	45.000,00	10.000,00	300.000,01
1	0009	011102	1565	700	05	3	400.000,00	400.000,00	200.000,00	800.000,00
1	0009	011102	1565	700	05	4	5.000.000,00	4.100.410,14	2.000.000,00	300.000,00
1	0009	011102	1098	750	00	4	250.000,00	367.040,00	100.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	24.057.100,00	55.752.630,43	98.732.234,00	99.499.600,08

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011102	1510	700	05	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0009	011102	1510	700	05	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0009	011102	1510	500	00	4	9.400,00	9.400,00	100.200,00	10.200,00
1	0009	011102	1510	500	00	3	400,00	400,00	400,00	400,00
1	0009	011102	1319	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	159.800,00	159.800,00	250.600,00	160.600,00
						Total Função:	24.216.900,00	55.912.430,43	98.982.834,00	99.660.200,08

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011102	1200	700	05	4	500.000,00	1.245.830,48	2.000.000,00	1.000.000,00
1	0009	011102	1515	500	00	4	200,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0009	011102	1495	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011102	1515	700	05	4	200,00	200.000,00	150.000,00	100.000,01
1	0009	011102	1200	500	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	600.400,00	1.645.830,48	2.300.000,00	1.160.000,01
						Total Função:	600.400,00	1.645.830,48	2.300.000,00	1.160.000,01
						Total Secretaria:	24.817.300,00	57.558.260,91	101.282.834,00	100.820.200,09

Secretaria: 011103 COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

Secretaria: 011103 COORDENAÇÃO GERAL DE FISCALIZAÇAO DE OBRAS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011103	2196	500	00	3	800,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	800,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	800,00	0,00	0,00	0,00
						Total Secretaria:	800,00	0,00	0,00	0,00

Secretaria: 011104 Superitendência de Iluminação Pública

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011104	2334	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0003	011104	2334	500	00	3	353.500,00	435.400,00	462.600,00	475.900,00
						Total SubFunção:	353.700,00	435.600,00	462.800,00	476.100,00
						Total Função:	353.700,00	435.600,00	462.800,00	476.100,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011104	2333	751	05	3	14.051.000,00	18.751.000,00	20.300.200,00	21.005.400,00
1	0009	011104	2333	751	05	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1	0015	011104	1240	751	05	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011104	1027	751	05	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011104	2323	751	05	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011104	2333	500	00	3	100.000,00	400.000,00	300.000,00	5.000,00
1	0015	011104	2333	751	05	3	250.000,00	250.000,00	200,00	4.000.000,00
						Total SubFunção:	14.441.000,00	19.441.000,00	20.640.400,00	25.060.400,00
						Total Função:	14.441.000,00	19.441.000,00	20.640.400,00	25.060.400,00
						Total Secretaria:	14.794.700,00	19.876.600,00	21.103.200,00	25.536.500,00

Secretaria: 011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund

Função: 04 Administração

Secretaria: 011105 Superintendência da Habitação e Regularização Fund

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011105	1518	500	00	3	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0009	011105	1193	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	011105	2339	500	00	4	200,00	200,00	100,00	200,00
1	0003	011105	2339	500	00	3	6.400,00	150.200,00	150.200,00	80.200,00
1	0009	011105	1517	500	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
1	0009	011105	1520	500	00	3	200,00	224,00	1.000,00	1.000,01
1	0009	011105	1519	500	00	4	200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,01
1	0003	011105	2336	500	00	3	10.400,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	011105	2338	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	011105	2338	500	00	3	5.600,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	011105	2337	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	011105	2337	500	00	3	478.200,00	1.134.355,00	1.629.400,00	756.900,01
1	0003	011105	2336	700	05	3	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	011105	2335	500	00	3	2.800,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011105	1519	500	00	3	200,00	10.000,00	10.000,00	5.000,01
						Total SubFunção:	524.800,00	1.310.179,00	1.805.900,00	853.500,04
						Total Função:	524.800,00	1.310.179,00	1.805.900,00	853.500,04

Função: 16 Habitação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011105	2339	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total Secretaria:	525.000,00	1.310.179,00	1.805.900,00	853.500,04

Secretaria: 011106 Fundo Munic. de Habit. de Interesse Social

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
7	0012	011106	1521	500	00	4	600,00	672,00	300,00	300,00
7	0012	011106	1521	701	05	4	200,00	224,00	500.000,00	100.000,01
7	0012	011106	1522	500	00	3	400,00	448,00	200,00	200,00
7	0012	011106	1523	500	00	3	600,00	672,00	400,00	600,00
7	0012	011106	1521	500	00	3	200,00	224,00	100,00	100,00
						Total SubFunção:	2.000,00	2.240,00	501.000,00	101.200,01
						Total Função:	2.000,00	2.240,00	501.000,00	101.200,01
						Total Secretaria:	2.000,00	2.240,00	501.000,00	101.200,01

Secretaria: 011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011201	2046	500	00	3	327.200,00	393.364,00	418.320,00	534.300,00
1	0003	011201	2046	500	00	4	200,00	13.324,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	327.400,00	406.688,00	418.520,00	534.500,00

Secretaria: 011201 ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

						Total Função:	327.400,00	406.688,00	418.520,00	534.500,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	011201	1132	500	00	3	400,00	448,00	400,00	2.000,00
1	0010	011201	1132	500	00	4	200,00	224,00	200,00	30.000,01
						Total SubFunção:	600,00	672,00	600,00	32.000,01

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011201	1500	500	00	4	30.000,00	33.600,00	30.000,00	30.000,00
1	0009	011201	1500	500	00	3	107.000,00	88.840,00	105.000,00	104.560,00
1	0010	011201	1499	500	00	3	400,00	448,00	400,00	400,00
1	0010	011201	1499	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	137.600,00	123.112,00	135.600,00	135.160,00
						Total Função:	138.200,00	123.784,00	136.200,00	167.160,01
						Total Secretaria:	465.600,00	530.472,00	554.720,00	701.660,01

Secretaria: 011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011202	2093	500	00	3	63.400,00	71.008,00	38.400,00	40.400,00
						Total SubFunção:	63.400,00	71.008,00	38.400,00	40.400,00
						Total Função:	63.400,00	71.008,00	38.400,00	40.400,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	011202	2340	500	00	3	250.000,00	280.000,00	361.000,00	160.000,00
1	0004	011202	1176	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	250.000,00	280.000,00	361.000,00	160.000,00

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	011202	1152	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0010	011202	1152	500	00	3	20.200,00	22.624,00	20.200,00	10.200,00
1	0010	011202	1152	700	05	4	400,00	448,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	20.800,00	23.296,00	20.600,00	10.600,00

Secretaria: 011202 Diretoria de Pesca, Agricultura e Irrigação

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	011202	1557	700	05	4	30.000,00	24.600,00	200,00	300,00
1	0009	011202	2323	500	00	4	30.000,00	33.600,00	45.000,00	46.602,00
1	0010	011202	1557	700	05	3	30.000,00	33.600,00	300,00	300,00
1	0009	011202	2323	500	00	3	167.000,00	187.040,00	247.200,00	265.200,01
1	0010	011202	1072	500	00	3	1.300,00	1.456,00	1.300,00	1.300,00
1	0010	011202	1072	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0010	011202	1105	500	00	3	1.000,00	1.120,00	1.000,00	1.000,00
1	0010	011202	1277	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0010	011202	1557	500	00	4	400,00	448,00	400,00	300,00
1	0010	011202	1557	500	00	3	2.200,00	2.464,00	2.200,00	2.200,00
1	0010	011202	1277	500	00	3	1.000,00	896,00	800,00	800,00
1	0010	011202	1439	500	00	3	600,00	672,00	600,00	600,00
						Total SubFunção:	263.900,00	286.344,00	299.400,00	319.002,01
						Total Função:	534.700,00	589.640,00	681.000,00	489.602,01
						Total Secretaria:	598.100,00	660.648,00	719.400,00	530.002,01

Secretaria: 011203 Diretoria de Pecuária

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011203	2094	500	00	3	2.400,00	2.688,00	2.400,00	2.400,00
						Total SubFunção:	2.400,00	2.688,00	2.400,00	2.400,00
						Total Função:	2.400,00	2.688,00	2.400,00	2.400,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	011203	1436	500	00	3	400,00	448,00	400,00	400,00
1	0010	011203	1236	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0010	011203	1163	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0010	011203	1163	500	00	3	800,00	896,00	800,00	800,00
1	0010	011203	1073	500	00	3	1.000,00	1.120,00	1.200,00	1.200,01
						Total SubFunção:	2.600,00	2.912,00	2.800,00	2.800,01

Secretaria: 011203 Diretoria de Pecuária

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	011203	1389	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0010	011203	1559	500	00	4	90.000,00	100.000,00	0,00	0,00
1	0010	011203	1486	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0010	011203	1486	500	00	3	400,00	448,00	400,00	400,00
1	0010	011203	1434	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0010	011203	1559	500	00	3	91.500,00	0,00	42.000,00	10.000,00
1	0010	011203	1370	500	00	3	800,00	896,00	800,00	800,00
1	0010	011203	1389	500	00	3	800,00	896,00	5.600,00	5.600,00
1	0010	011203	1076	500	00	3	101.000,00	113.120,00	200.800,00	200.800,01
1	0010	011203	1153	500	00	3	600,00	672,00	600,00	600,00
1	0010	011203	1370	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	285.700,00	216.704,00	250.800,00	218.800,01
						Total Função:	288.300,00	219.616,00	253.600,00	221.600,02
						Total Secretaria:	290.700,00	222.304,00	256.000,00	224.000,02

Secretaria: 011205 SUPERINTENDÊNCIA DE PESCA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011205	2280	500	00	3	1.400,00	1.568,00	1.400,00	80.200,01
						Total SubFunção:	1.400,00	1.568,00	1.400,00	80.200,01
						Total Função:	1.400,00	1.568,00	1.400,00	80.200,01

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	011205	1435	500	00	3	400,00	448,00	400,00	400,00
						Total SubFunção:	400,00	448,00	400,00	400,00
						Total Função:	400,00	448,00	400,00	400,00
						Total Secretaria:	1.800,00	2.016,00	1.800,00	80.600,01

Secretaria: 011206 Superintendência da Inspeção Municipal

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011206	2260	500	00	3	1.800,00	2.016,00	1.800,00	70.800,00
						Total SubFunção:	1.800,00	2.016,00	1.800,00	70.800,00
						Total Função:	1.800,00	2.016,00	1.800,00	70.800,00
						Total Secretaria:	1.800,00	2.016,00	1.800,00	70.800,00

Secretaria: 011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

Secretaria: 011301 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011301	2049	500	00	3	1.571.200,00	2.317.159,40	2.457.200,00	2.019.660,00
1	0003	011301	2049	500	00	4	200,00	10.000,00	10.000,00	10.356,01
						Total SubFunção:	1.571.400,00	2.327.159,40	2.467.200,00	2.030.016,01
						Total Função:	1.571.400,00	2.327.159,40	2.467.200,00	2.030.016,01

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011301	1502	700	05	3	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.035,00
1	0009	011301	1502	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0009	011301	1502	700	05	4	2.000,00	2.000,00	200,00	200,00
1	0009	011301	1502	500	00	3	200,00	200,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	4.400,00	4.400,00	1.600,00	1.635,00
						Total Função:	4.400,00	4.400,00	1.600,00	1.635,00
						Total Secretaria:	1.575.800,00	2.331.559,40	2.468.800,00	2.031.651,01

Secretaria: 011302 Superintendência de Transportes

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	011302	1568	500	00	3	90.000,00	90.000,00	40.000,00	100,00
1	0014	011302	1106	500	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0014	011302	1290	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0014	011302	1368	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0014	011302	1487	500	00	3	1.000,00	481.000,00	50.000,00	50.000,01
1	0014	011302	1564	500	00	4	200,00	33.735,29	100,00	30.000,00
1	0014	011302	2284	500	00	4	50.000,00	500.000,00	200.000,00	207.120,00
1	0014	011302	2284	500	00	3	9.000,00	3.000,00	3.000,00	3.035,00
1	0014	011302	2284	752	05	3	1.500.000,00	1.749.040,60	1.500.000,00	1.553.400,00
1	0014	011302	2284	752	05	4	410.000,00	410.000,00	200.000,00	207.120,00
1	0014	011302	2285	500	00	3	100.200,00	150.200,00	100.200,00	80.200,00
1	0014	011302	2285	500	00	4	250.000,00	150.000,00	100.000,00	103.560,00
1	0014	011302	1106	500	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.035,00
1	0009	011302	2286	500	00	4	0,00	0,00	50.000,00	51.780,00
1	0009	011302	2286	500	00	3	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
						Total SubFunção:	2.413.600,00	3.570.175,89	2.246.500,00	2.289.550,01
						Total Função:	2.413.600,00	3.570.175,89	2.246.500,00	2.289.550,01
						Total Secretaria:	2.413.600,00	3.570.175,89	2.246.500,00	2.289.550,01

Secretaria: 011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	011304	1243	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0014	011304	1243	500	00	3	200,00	200,00	100,00	100,00
						Total SubFunção:	400,00	400,00	300,00	300,00

Secretaria: 011304 Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego

Função: 04 Administração

						Total Função:	400,00	400,00	300,00	300,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	011304	2290	500	00	3	262.000,00	288.000,00	167.200,00	172.540,00
1	0009	011304	1194	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	011304	2290	500	00	4	150.000,00	274.000,00	150.000,00	155.340,00
						Total SubFunção:	412.000,00	562.000,00	317.200,00	327.880,00
						Total Função:	412.000,00	562.000,00	317.200,00	327.880,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	011304	1244	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0014	011304	1244	500	00	3	400,00	400,00	400,00	400,00
						Total SubFunção:	600,00	600,00	600,00	600,00
						Total Função:	600,00	600,00	600,00	600,00
						Total Secretaria:	413.000,00	563.000,00	318.100,00	328.780,00

Secretaria: 011305 Superintendência de Articulação das Forças de Segu

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011305	2310	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0003	011305	2310	500	00	3	621.200,00	621.200,00	551.200,00	284.272,00
						Total SubFunção:	621.400,00	621.400,00	551.400,00	284.472,00
						Total Função:	621.400,00	621.400,00	551.400,00	284.472,00

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 183 Informação e Inteligência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	011305	1456	500	00	3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0014	011305	1454	500	00	3	400,00	400,00	300,00	300,00
1	0014	011305	1454	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	3.600,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00
						Total Função:	3.600,00	3.600,00	3.500,00	3.500,00
						Total Secretaria:	625.000,00	625.000,00	554.900,00	287.972,00

Secretaria: 011306 Guarda Civil de Parnaíba

Função: 04 Administração

Secretaria: 011306 Guarda Civil de Parnaíba

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	011306	2307	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0003	011306	2320	500	00	3	5.000.650,00	7.244.450,00	6.420.400,01	4.603.306,00
1	0014	011306	2301	500	00	4	5.000,00	50.000,00	50.000,00	51.780,01
1	0003	011306	2320	500	00	4	860.000,00	1.860.000,00	1.000.000,00	1.035.600,00
1	0014	011306	2301	500	00	3	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.178,00
1	0014	011306	1351	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0014	011306	2307	500	00	3	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.534,00
						Total SubFunção:	5.885.850,00	9.174.650,00	7.490.600,01	5.711.598,01
						Total Função:	5.885.850,00	9.174.650,00	7.490.600,01	5.711.598,01
						Total Secretaria:	5.885.850,00	9.174.650,00	7.490.600,01	5.711.598,01

Secretaria: 011501 ADMINISTRACAO DA CONTROLADORIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011501	2059	500	00	3	200,00	224,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	200,00	224,00	200,00	200,00

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011501	2059	500	00	3	479.940,00	537.533,00	486.400,00	833.682,00
1	0003	011501	2059	500	00	4	2.000,00	2.240,00	1.500,00	1.500,00
						Total SubFunção:	481.940,00	539.773,00	487.900,00	835.182,00
						Total Função:	482.140,00	539.997,00	488.100,00	835.382,00
						Total Secretaria:	482.140,00	539.997,00	488.100,00	835.382,00

Secretaria: 011502 COORDENAÇÃO DE AUDITORIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011502	2063	500	00	3	45.200,00	50.624,00	66.200,00	142.112,00
						Total SubFunção:	45.200,00	50.624,00	66.200,00	142.112,00
						Total Função:	45.200,00	50.624,00	66.200,00	142.112,00
						Total Secretaria:	45.200,00	50.624,00	66.200,00	142.112,00

Secretaria: 011504 COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS

Função: 04 Administração

SubFunção: 124 Controle Interno

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011504	2065	500	00	3	21.400,00	23.968,00	11.400,00	0,00
						Total SubFunção:	21.400,00	23.968,00	11.400,00	0,00
						Total Função:	21.400,00	23.968,00	11.400,00	0,00
						Total Secretaria:	21.400,00	23.968,00	11.400,00	0,00

Secretaria: 011801 PROCURADORIA GERAL

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	011801	1440	500	00	3	400,00	448,00	400,00	400,00
1	0003	011801	2099	500	00	3	183.100,00	205.072,00	216.600,00	100.300,00
1	0003	011801	2097	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
1	0003	011801	2097	500	00	3	333.200,00	373.184,00	286.200,00	354.685,00
						Total SubFunção:	516.900,00	578.928,00	503.400,00	455.585,00
						Total Função:	516.900,00	578.928,00	503.400,00	455.585,00
						Total Secretaria:	516.900,00	578.928,00	503.400,00	455.585,00

Secretaria: 012001 IPMP-Plano Financeiro

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0011	012001	2051	500	00	3	36.575.700,00	51.500.100,00	71.950.100,00	77.019.520,00
8	0011	012001	1280	802	03	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.178,00
8	0011	012001	2051	801	03	3	26.924.400,00	26.770.000,00	36.500.000,00	39.135.000,00
8	0011	012001	2051	802	03	3	506.100,00	576.100,00	577.100,00	597.641,00
8	0011	012001	2051	802	03	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.142,40
8	0011	012001	2138	802	03	3	86.500,00	86.500,00	0,00	0,00
8	0011	012001	2140	802	03	3	67.000,00	67.000,00	67.000,00	69.385,20
8	0011	012001	1280	802	03	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.078,60
17	0011	012001	2365	802	03	3	0,00	35.000,00	0,00	0,00
8	0011	012001	2366	801	03	3	0,00	0,00	500.000,00	400.000,00
8	0011	012001	2142	802	03	3	122.000,00	122.000,00	61.000,00	63.136,00
8	0011	012001	2141	802	03	3	452.000,00	902.000,00	442.000,00	507.427,20
8	0011	012001	2139	802	03	3	157.000,00	42.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	64.900.700,00	80.110.700,00	110.107.200,00	117.802.508,40
						Total Função:	64.900.700,00	80.110.700,00	110.107.200,00	117.802.508,40

Função: 99 Reservas

SubFunção: 997 Reserva Orçamentária do RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0011	012001	9997	801	03	9	200.000,00	200.000,00	200.000,00	408.120,00
						Total SubFunção:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	408.120,00
						Total Função:	200.000,00	200.000,00	200.000,00	408.120,00
						Total Secretaria:	65.100.700,00	80.310.700,00	110.307.200,00	118.210.628,40

Secretaria: 012002 IPMP-Plano Previdenciário

Função: 09 Previdência Social

Secretaria: 012002 IPMP-Plano Previdenciário

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
17	0011	012002	2331	802	03	3	135.000,00	567.000,00	670.000,00	693.852,01
17	0011	012002	2329	802	03	3	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
17	0011	012002	2328	802	03	3	41.000,00	35.000,00	0,00	0,00
17	0011	012002	2327	802	03	4	0,00	0,00	150.000,00	155.340,00
17	0011	012002	2327	802	03	3	528.100,00	546.100,00	868.100,00	899.000,60
17	0011	012002	2327	800	03	4	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
17	0011	012002	2327	800	03	3	3.620.000,00	6.373.976,00	8.100.000,00	11.000.000,00
17	0011	012002	1524	802	03	4	480.000,00	480.000,00	480.000,00	497.088,00
17	0011	012002	1524	802	03	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.780,00
17	0011	012002	2330	802	03	3	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.747,60
17	0011	012002	2332	802	03	3	31.000,00	31.000,00	31.000,00	32.103,40
17	0011	012002	2365	802	03	3	0,00	0,00	35.000,00	36.246,00
						Total SubFunção:	5.088.100,00	8.286.076,00	10.405.100,00	13.387.157,61
						Total Função:	5.088.100,00	8.286.076,00	10.405.100,00	13.387.157,61

Função: 99 Reservas

SubFunção: 997 Reserva Orçamentária do RPPS

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
17	0011	012002	9998	800	03	9	11.807.000,00	13.833.000,00	15.470.591,00	17.784.344,01
						Total SubFunção:	11.807.000,00	13.833.000,00	15.470.591,00	17.784.344,01
						Total Função:	11.807.000,00	13.833.000,00	15.470.591,00	17.784.344,01
						Total Secretaria:	16.895.100,00	22.119.076,00	25.875.691,00	31.171.501,62

Secretaria: 012601 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	012601	2182	500	00	3	1.200,00	1.344,00	1.200,00	25.600,00
1	0003	012601	2090	500	00	3	76.280,00	85.434,00	116.400,00	107.400,01
1	0003	012601	2181	500	00	4	200,00	224,00	5.000,00	5.000,01
1	0003	012601	2181	500	00	3	152.206,00	170.471,00	223.300,01	488.300,00
						Total SubFunção:	229.886,00	257.473,00	345.900,01	626.300,02
						Total Função:	229.886,00	257.473,00	345.900,01	626.300,02
						Total Secretaria:	229.886,00	257.473,00	345.900,01	626.300,02

Secretaria: 012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0004	012602	1424	500	00	3	600,00	672,00	600,00	600,00
9	0004	012602	1424	500	00	4	200,00	224,00	200,00	200,00
9	0004	012602	2154	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	800,00	896,00	800,00	800,00
						Total Função:	800,00	896,00	800,00	800,00

Função: 18 Gestão Ambiental

Secretaria: 012602 Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
9	0004	012602	1290	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0005	012602	1249	500	00	3	600,00	672,00	11.000,00	11.000,00
9	0004	012602	1361	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0004	012602	1071	500	00	4	400,00	448,00	400,00	400,00
9	0005	012602	1249	500	00	4	200,00	224,00	5.000,00	5.000,01
9	0004	012602	1071	500	00	3	400,00	448,00	400,00	400,00
9	0005	012602	1024	500	00	4	200,00	224,00	30.000,00	30.000,01
9	0004	012602	1116	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0005	012602	1024	500	00	3	800,00	896,00	45.400,00	45.400,00
9	0005	012602	1252	500	00	3	800,00	896,00	4.000,00	4.000,00
9	0005	012602	1430	500	00	3	600,00	672,00	600,00	600,00
9	0005	012602	1428	500	00	3	800,00	896,00	3.100,00	3.200,00
9	0004	012602	1429	500	00	3	600,00	672,00	600,00	600,00
9	0005	012602	1427	500	00	3	600,00	672,00	3.000,00	3.000,01
9	0005	012602	1425	500	00	3	600,00	672,00	15.000,00	15.000,01
						Total SubFunção:	6.600,00	7.392,00	118.500,00	118.600,04
						Total Função:	6.600,00	7.392,00	118.500,00	118.600,04
						Total Secretaria:	7.400,00	8.288,00	119.300,00	119.400,04

Secretaria: 012701 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	012701	2183	500	00	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.534,00
1	0003	012701	2183	500	00	3	355.463,00	402.000,00	519.000,00	786.730,00
						Total SubFunção:	370.463,00	417.000,00	534.000,00	802.264,00
						Total Função:	370.463,00	417.000,00	534.000,00	802.264,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	012701	2316	500	00	4	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
1	0007	012701	2316	500	00	3	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.640,00
1	0007	012701	1273	500	00	3	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.890,00
						Total SubFunção:	52.000,00	47.000,00	47.000,00	48.530,00

SubFunção: 334 Fomento ao Trabalho

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	012701	1488	500	00	3	600,00	672,00	600,00	600,00
1	0007	012701	1272	500	00	3	23.000,00	16.200,00	18.000,00	18.640,00
1	0007	012701	1422	500	00	3	600,00	0,00	0,00	0,00
1	0007	012701	1421	500	00	3	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.426,00
1	0007	012701	1274	500	00	3	16.000,00	16.000,00	17.000,00	17.605,00
						Total SubFunção:	52.200,00	44.872,00	47.600,00	49.271,00
						Total Função:	104.200,00	91.872,00	94.600,00	97.801,00
						Total Secretaria:	474.663,00	508.872,00	628.600,00	900.065,00

Secretaria: 012702 Fundo Mun. de Prot. e Defesa do Consumidor - FMPDC

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
10	0003	012702	2219	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
10	0003	012702	2219	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
10	0003	012702	2218	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
10	0003	012702	2218	500	00	3	2.400,00	248.500,00	268.500,00	315.313,00
						Total SubFunção:	3.000,00	248.500,00	268.500,00	315.313,00
						Total Função:	3.000,00	248.500,00	268.500,00	315.313,00
						Total Secretaria:	3.000,00	248.500,00	268.500,00	315.313,00

Secretaria: 012801 Administração da Secretaria

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012801	2187	500	00	3	1.963.400,00	2.612.200,00	2.590.100,00	2.112.895,00
1	0014	012801	1351	500	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
1	0014	012801	1368	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012801	2187	500	00	4	100.000,00	8.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0009	012801	2194	500	00	3	800,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	2.065.200,00	2.621.200,00	2.631.100,00	2.154.895,00
						Total Função:	2.065.200,00	2.621.200,00	2.631.100,00	2.154.895,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012801	2266	701	05	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	012801	1554	500	00	3	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
1	0009	012801	1554	500	00	4	211.000,00	10.000,00	129.800,00	130.000,00
1	0009	012801	2266	500	00	3	1.550.000,00	6.199.000,00	1.050.000,00	1.558.000,00
1	0009	012801	2266	500	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	012801	2266	701	05	3	100.000,00	100.000,00	30.000,00	1.000.000,00
						Total SubFunção:	1.881.000,00	6.329.000,00	1.369.800,00	2.848.000,00
						Total Função:	1.881.000,00	6.329.000,00	1.369.800,00	2.848.000,00
						Total Secretaria:	3.946.200,00	8.950.200,00	4.000.900,00	5.002.895,00

Secretaria: 012802 Superintendência de Defesa Civil

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012802	2295	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012802	2295	500	00	3	1.600,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.800,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	1.800,00	0,00	0,00	0,00

Função: 15 Urbanismo

Secretaria: 012802 Superintendência de Defesa Civil

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012802	1269	500	00	3	200,00	107.000,00	65.000,00	66.000,00
1	0009	012802	1269	500	00	4	400,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0009	012802	1291	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012802	1291	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012802	1486	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012802	2189	500	00	3	800,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0009	012802	2193	500	00	3	400,00	15.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0009	012802	1196	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	2.400,00	128.000,00	71.000,00	72.000,00
						Total Função:	2.400,00	128.000,00	71.000,00	72.000,00
						Total Secretaria:	4.200,00	128.000,00	71.000,00	72.000,00

Secretaria: 012803 Superintendência da Limpeza Pública

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012803	2297	500	00	3	1.600,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012803	2297	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.800,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	1.800,00	0,00	0,00	0,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012803	2044	500	00	4	200,00	200,00	100,00	100,00
1	0009	012803	2192	700	05	3	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.100.000,00
1	0009	012803	2192	700	05	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00	10.000,01
1	0009	012803	2192	500	00	3	4.300.200,00	11.500.200,00	1.500.100,00	3.000.500,00
1	0009	012803	2192	500	00	4	50.000,00	200.000,00	10.000,00	140.000,00
1	0009	012803	2044	500	00	3	22.000.400,00	26.924.400,00	50.000.200,00	60.001.100,00
						Total SubFunção:	26.365.800,00	38.639.800,00	51.514.400,00	66.251.700,01
						Total Função:	26.365.800,00	38.639.800,00	51.514.400,00	66.251.700,01

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012803	2187	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012803	1269	701	05	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012803	1092	500	00	3	200,00	200,00	100,00	500.000,00
1	0009	012803	1092	500	00	4	200,00	200,00	100,00	500,00
1	0009	012803	1092	701	05	4	10.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0009	012803	2286	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	10.400,00	10.400,00	3.200,00	503.500,00
						Total Função:	10.400,00	10.400,00	3.200,00	503.500,00
						Total Secretaria:	26.378.000,00	38.650.200,00	51.517.600,00	66.755.200,01

Secretaria: 012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins

Secretaria: 012805 Superintendência de Parques, Praças e Jardins

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012805	2235	500	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	50.000,00
1	0009	012805	2235	500	00	3	1.021.000,00	800.200,00	100.100,00	1.500,00
						Total SubFunção:	1.521.000,00	1.300.200,00	600.100,00	51.500,00
						Total Função:	1.521.000,00	1.300.200,00	600.100,00	51.500,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	012805	1093	500	00	3	100.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
1	0009	012805	1093	500	00	4	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0009	012805	1352	500	00	3	600,00	600,00	600,00	600,00
1	0009	012805	2044	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	012805	2189	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	110.600,00	60.600,00	31.600,00	31.600,00
						Total Função:	110.600,00	60.600,00	31.600,00	31.600,00
						Total Secretaria:	1.631.600,00	1.360.800,00	631.700,00	83.100,00

Secretaria: 013001 Administração da Secretaria

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013001	2236	500	00	3	447.000,00	485.000,00	545.000,00	505.000,00
1	0003	013001	2236	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	447.200,00	485.000,00	545.000,00	505.000,00
						Total Função:	447.200,00	485.000,00	545.000,00	505.000,00
						Total Secretaria:	447.200,00	485.000,00	545.000,00	505.000,00

Secretaria: 013002 Superintendência de Administração

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013002	2008	500	00	3	3.639.900,00	5.913.000,00	7.455.000,00	5.045.920,00
1	0003	013002	2178	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013002	2146	500	00	3	185.400,00	206.200,00	221.200,00	181.200,00
1	0003	013002	2013	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013002	2013	500	00	3	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013002	2011	500	00	3	1.050.600,00	1.032.200,00	1.078.200,00	1.442.178,01
1	0003	013002	2010	500	00	3	365.600,00	386.600,00	441.900,00	439.300,00
1	0003	013002	2008	500	00	4	21.000,00	50.000,00	60.000,00	52.000,01
1	0003	013002	2291	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013002	2291	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	5.265.900,00	7.588.000,00	9.256.300,00	7.160.598,02

Secretaria: 013002 Superintendência de Administração

Função: 04 Administração

SubFunção: 128 Formação de Recursos Humanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013002	1337	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	200,00	0,00	0,00	0,00

SubFunção: 153 Defesa Terrestre

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013002	2147	500	00	3	800,00	1.900,00	1.900,00	400,00
1	0003	013002	2147	500	00	4	200,00	1.000,00	1.000,00	100,00
						Total SubFunção:	1.000,00	2.900,00	2.900,00	500,00
						Total Função:	5.267.100,00	7.590.900,00	9.259.200,00	7.161.098,02

Função: 28 Encargos Especias

SubFunção: 846 Outros Encargos Especiais

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	013002	0005	500	00	3	50.200,00	150.200,00	200.200,00	200.100,01
1	0018	013002	0005	500	00	4	200,00	200,00	200,00	100,00
1	0018	013002	0030	500	00	3	720.400,00	1.300.400,00	1.500.400,00	1.000.200,00
1	0018	013002	0030	500	00	4	3.000.200,00	2.900.200,00	2.800.200,00	2.000.100,00
1	0018	013002	0032	500	00	3	200,00	200,00	200,00	100,00
1	0018	013002	0032	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	3.771.400,00	4.351.400,00	4.501.400,00	3.200.800,01
						Total Função:	3.771.400,00	4.351.400,00	4.501.400,00	3.200.800,01
						Total Secretaria:	9.038.500,00	11.942.300,00	13.760.600,00	10.361.898,03

Secretaria: 013004 Superintendência de Planejamento

Função: 04 Administração

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013004	1164	500	00	3	0,00	2.200,00	2.200,00	300,00
1	0003	013004	1345	500	00	3	400,00	2.000,00	2.000,00	200,00
1	0003	013004	2056	500	00	3	438.800,00	489.400,00	612.400,00	562.200,00
1	0003	013004	2056	500	00	4	400,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	013004	2057	500	00	3	42.400,00	50.000,00	55.000,00	42.000,00
1	0003	013004	2058	500	00	3	600,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013004	2110	500	00	3	600,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	483.200,00	548.600,00	676.600,00	609.700,00

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013004	2101	500	00	3	200,00	200,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	200,00	200,00	200,00	200,00
						Total Função:	483.400,00	548.800,00	676.800,00	609.900,00
						Total Secretaria:	483.400,00	548.800,00	676.800,00	609.900,00

Secretaria: 013005 Superintendência de Comunicação

Função: 04 Administração

Secretaria: 013005 Superintendência de Comunicação

Função: 04 Administração

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013005	2101	500	00	4	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013005	2101	500	00	3	363.800,00	1.071.000,00	1.076.000,00	931.000,01
						Total SubFunção:	364.200,00	1.071.000,00	1.076.000,00	931.000,01
						Total Função:	364.200,00	1.071.000,00	1.076.000,00	931.000,01
						Total Secretaria:	364.200,00	1.071.000,00	1.076.000,00	931.000,01

Secretaria: 013007 Fundo Municipal de Turismo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
11	0003	013007	2318	500	00	3	3.000,00	3.000,00	600,00	300,00
						Total SubFunção:	3.000,00	3.000,00	600,00	300,00
						Total Função:	3.000,00	3.000,00	600,00	300,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
11	0005	013007	1070	700	05	4	200.000,00	0,00	0,00	0,00
11	0005	013007	1049	500	00	4	1.000,00	1.000,00	200,00	100,00
11	0005	013007	1561	700	05	3	50.000,00	0,00	0,00	0,00
11	0005	013007	1049	701	05	3	1.000,00	200.000,00	200,00	100,00
11	0005	013007	1049	500	00	3	1.000,00	1.000,00	200,00	100,00
11	0005	013007	1070	500	00	4	17.000,00	0,00	0,00	0,00
11	0005	013007	1561	700	05	4	750.000,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.020.000,00	202.000,00	600,00	300,00
						Total Função:	1.020.000,00	202.000,00	600,00	300,00
						Total Secretaria:	1.023.000,00	205.000,00	1.200,00	600,00

Secretaria: 013008 Superintendência de Cultura

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013008	2024	500	00	4	10.000,00	10.000,00	10.845,00	10.000,00
1	0003	013008	2024	500	00	3	875.300,00	1.003.000,00	1.087.966,00	1.138.000,00
						Total SubFunção:	885.300,00	1.013.000,00	1.098.811,00	1.148.000,00
						Total Função:	885.300,00	1.013.000,00	1.098.811,00	1.148.000,00

Função: 13 Cultura

Secretaria: 013008 Superintendência de Cultura

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	013008	1289	500	00	3	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,01
1	0013	013008	1468	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	1467	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	1397	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	1388	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	1316	500	00	3	600,00	136.000,00	68.000,00	406.000,01
1	0013	013008	1469	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	1091	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	1053	748	05	3	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1	0013	013008	1053	500	00	3	432.000,00	1.012.000,00	1.065.000,00	455.000,00
1	0013	013008	1051	500	00	3	462.200,00	880.000,00	1.345.000,00	2.020.000,00
1	0013	013008	1034	500	00	3	75.200,00	1.231.000,00	1.700.000,00	1.650.000,00
1	0013	013008	1033	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	2308	500	00	3	400,00	2.500,00	7.000,00	6.000,00
1	0013	013008	2367	719	05	3	0,00	0,00	1.203.418,00	1.001.000,00
1	0013	013008	2314	500	00	4	200,00	1.000,00	1.000,00	100,00
1	0013	013008	2314	500	00	3	400,00	1.500,00	1.500,00	200,00
1	0013	013008	2308	500	00	4	200,00	2.000,00	13.500,00	10.000,00
1	0013	013008	1470	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	2304	500	00	4	200,00	1.000,00	1.084,00	100,00
1	0013	013008	2304	500	00	3	400,00	1.500,00	1.626,00	200,00
1	0013	013008	1556	500	00	3	59.700,00	110.000,00	469.706,00	300.000,00
1	0013	013008	1513	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	013008	1471	500	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0013	013008	1034	500	00	3	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1	0013	013008	1026	500	00	3	7.400,00	14.000,00	76.338,00	155.780,00
1	0013	013008	1025	500	00	3	600,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	1.040.700,00	3.393.500,00	5.954.172,00	7.255.380,02
						Total Função:	1.040.700,00	3.393.500,00	5.954.172,00	7.255.380,02
						Total Secretaria:	1.926.000,00	4.406.500,00	7.052.983,00	8.403.380,02

Secretaria: 013009 Superintendência de Desenvolvimento Institucional

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013009	1415	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013009	1417	500	00	3	400,00	2.000,00	2.000,00	200,00
1	0003	013009	1418	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013009	2242	500	00	3	96.400,00	118.200,00	123.200,00	117.300,00
1	0003	013009	2242	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	97.800,00	120.200,00	125.200,00	117.500,00
						Total Função:	97.800,00	120.200,00	125.200,00	117.500,00
						Total Secretaria:	97.800,00	120.200,00	125.200,00	117.500,00

Secretaria: 013010 Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural

Função: 13 Cultura

Secretaria: 013010 Fundo Munic.de Preservação do Patrimônio Cultural

Função: 13 Cultura

SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
12	0013	013010	2186	701	05	3	500,00	500,00	200,00	100,00
12	0013	013010	2186	500	00	4	200,00	1.000,00	200,00	100,00
12	0013	013010	2186	500	00	3	600,00	3.000,00	600,00	300,00
12	0013	013010	2186	701	05	4	5.000,00	5.000,00	200,00	100,00
12	0013	013010	2244	500	00	3	600,00	3.000,00	100.400,00	300,00
						Total SubFunção:	6.900,00	12.500,00	101.600,00	900,00
						Total Função:	6.900,00	12.500,00	101.600,00	900,00
						Total Secretaria:	6.900,00	12.500,00	101.600,00	900,00

Secretaria: 013011 Superintendência de Turismo

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013011	2317	500	00	4	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,01
1	0003	013011	2317	500	00	3	600,00	3.500,00	3.500,00	3.000,01
1	0003	013011	2298	500	00	3	200,00	200,00	200,00	100,00
						Total SubFunção:	1.000,00	4.700,00	4.700,00	4.100,02
						Total Função:	1.000,00	4.700,00	4.700,00	4.100,02

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	013011	1538	500	00	3	600,00	1.011.000,00	1.620.000,00	1.020.000,01
1	0005	013011	2009	500	00	3	400,00	10.200,00	10.200,00	2.000,00
1	0003	013011	2130	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013011	1047	500	00	3	115.400,00	115.400,00	105.600,00	100.499,99
1	0005	013011	1412	500	00	3	200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,01
1	0005	013011	1537	500	00	4	200,00	200,00	200,00	100,00
1	0005	013011	1537	500	00	3	600,00	11.200,00	11.200,00	10.300,00
1	0005	013011	1506	500	00	3	600,00	2.200,00	1.400,00	300,00
1	0005	013011	1493	500	00	3	81.000,00	262.000,00	72.000,00	63.000,00
1	0005	013011	1052	500	00	3	400,00	1.200,00	1.200,00	200,00
1	0005	013011	1367	500	00	3	400,00	1.200,00	1.200,00	200,00
1	0005	013011	1365	500	00	3	200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,01
1	0005	013011	1261	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013011	1260	500	00	3	400,00	5.200,00	5.200,00	200,00
1	0005	013011	1237	500	00	4	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013011	1491	500	00	3	600,00	10.200,00	10.200,00	300,00
1	0005	013011	2091	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013011	2356	500	00	3	600,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013011	2298	500	00	4	200,00	10.000,00	5.000,00	5.000,01
1	0005	013011	2298	500	00	3	682.600,00	758.000,00	796.000,00	790.000,00
1	0005	013011	2130	500	00	3	400,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013011	2356	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013011	2009	701	05	4	200,00	50.000,00	10.000,00	1.000,01
1	0005	013011	2009	500	00	4	200,00	20.000,00	10.000,00	1.000,01
						Total SubFunção:	886.800,00	2.278.000,00	2.669.400,00	2.004.100,05
						Total Função:	886.800,00	2.278.000,00	2.669.400,00	2.004.100,05

Secretaria: 013011 Superintendência de Turismo

						Total Secretaria:	887.800,00	2.282.700,00	2.674.100,00	2.008.200,07

Secretaria: 013012 Escola Parnaibana de Administração Pública

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013012	2299	500	00	4	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,01
1	0003	013012	2299	500	00	3	131.400,00	143.900,00	144.400,00	172.400,00
						Total SubFunção:	131.600,00	144.900,00	145.400,00	173.400,01
						Total Função:	131.600,00	144.900,00	145.400,00	173.400,01
						Total Secretaria:	131.600,00	144.900,00	145.400,00	173.400,01

Secretaria: 013013 Central de Licitações e Contratos Administrativos

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013013	2319	500	00	3	1.360.000,00	1.982.000,00	1.664.000,00	1.792.178,00
1	0003	013013	2319	500	00	4	200,00	5.000,00	5.000,00	5.000,01
						Total SubFunção:	1.360.200,00	1.987.000,00	1.669.000,00	1.797.178,01
						Total Função:	1.360.200,00	1.987.000,00	1.669.000,00	1.797.178,01
						Total Secretaria:	1.360.200,00	1.987.000,00	1.669.000,00	1.797.178,01

Secretaria: 013014 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
13	0013	013014	1054	500	00	3	400,00	1.224,00	400,00	200,00
						Total SubFunção:	400,00	1.224,00	400,00	200,00
						Total Função:	400,00	1.224,00	400,00	200,00
						Total Secretaria:	400,00	1.224,00	400,00	200,00

Secretaria: 013101 Administração da Secretaria

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013101	2241	500	00	3	619.600,00	1.029.200,00	961.200,00	1.261.200,00
1	0003	013101	2239	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013101	2241	500	00	4	200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,01
1	0003	013101	2239	500	00	3	600,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	620.600,00	1.032.200,00	964.200,00	1.264.200,01
						Total Função:	620.600,00	1.032.200,00	964.200,00	1.264.200,01

Função: 22 Indústria

SubFunção: 662 Produção Industrial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	013101	1560	500	00	3	200,00	52.000,00	100,00	30.000,01
						Total SubFunção:	200,00	52.000,00	100,00	30.000,01

Secretaria: 013101 Administração da Secretaria

Função: 22 Indústria

						Total Função:	200,00	52.000,00	100,00	30.000,01

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	013101	1056	500	00	3	600,00	600,00	600,00	600,00
						Total SubFunção:	600,00	600,00	600,00	600,00
						Total Função:	600,00	600,00	600,00	600,00
						Total Secretaria:	621.400,00	1.084.800,00	964.900,00	1.294.800,02

Secretaria: 013103 Superintendência de Desenvolvimento Econômico

Função: 19 Ciência e Tecnologia

SubFunção: 572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	013103	1514	500	00	3	400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						Total SubFunção:	400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						Total Função:	400,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Função: 22 Indústria

SubFunção: 662 Produção Industrial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	013103	1317	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013103	1317	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	400,00	0,00	0,00	0,00
						Total Função:	400,00	0,00	0,00	0,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	013103	1055	500	00	3	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013103	1230	500	00	3	400,00	243.000,00	70.000,00	35.000,00
1	0005	013103	1055	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	013103	1451	500	00	3	600,00	4.000,00	5.000,00	5.000,01
1	0005	013103	1450	500	00	3	600,00	16.500,00	16.500,00	11.500,01
						Total SubFunção:	2.000,00	263.500,00	91.500,00	51.500,02

SubFunção: 694 Serviços Financeiros

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	013103	1448	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
1	0005	013103	1448	500	00	3	600,00	600,00	600,00	600,00
						Total SubFunção:	800,00	800,00	800,00	800,00
						Total Função:	2.800,00	264.300,00	92.300,00	52.300,02
						Total Secretaria:	3.600,00	279.300,00	107.300,00	67.300,02

Secretaria: 013104 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 04 Administração

Secretaria: 013104 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
14	0003	013104	2313	500	00	3	600,00	2.224,00	2.200,00	8.000,01
						Total SubFunção:	600,00	2.224,00	2.200,00	8.000,01
						Total Função:	600,00	2.224,00	2.200,00	8.000,01
						Total Secretaria:	600,00	2.224,00	2.200,00	8.000,01

Secretaria: 013105 Super. Microempresa e Empr.Individual

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	013105	2305	500	00	4	200,00	10.000,00	10.000,00	10.000,01
1	0005	013105	2305	500	00	3	800,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1	0003	013105	2287	500	00	4	200,00	0,00	0,00	0,00
1	0003	013105	2287	500	00	3	1.900,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	3.100,00	23.000,00	23.000,00	23.000,01
						Total Função:	3.100,00	23.000,00	23.000,00	23.000,01

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 691 Promoção Comercial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	013105	1030	500	00	3	600,00	95.000,00	55.000,00	55.000,01
1	0005	013105	1087	500	00	4	200,00	1.000,00	1.000,00	1.000,01
1	0005	013105	1462	500	00	3	150.000,00	150.000,00	90.000,00	75.000,00
1	0005	013105	1087	500	00	3	600,00	3.000,00	3.000,00	3.000,01
						Total SubFunção:	151.400,00	249.000,00	149.000,00	134.000,03
						Total Função:	151.400,00	249.000,00	149.000,00	134.000,03
						Total Secretaria:	154.500,00	272.000,00	172.000,00	157.000,04

Secretaria: 013201 Agência Parnaibana de Reg. De Serv. Púb-ASERPA

Função: 04 Administração

SubFunção: 125 Normatização e Fiscalização

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
16	0003	013201	2309	500	00	4	200,00	10.224,00	10.000,00	10.000,01
16	0003	013201	2309	500	00	3	484.500,00	542.640,00	508.000,00	647.809,00
						Total SubFunção:	484.700,00	552.864,00	518.000,00	657.809,01
						Total Função:	484.700,00	552.864,00	518.000,00	657.809,01
						Total Secretaria:	484.700,00	552.864,00	518.000,00	657.809,01

Secretaria: 013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
15	0003	013301	1360	500	00	3	200,00	50.000,00	5.000,00	5.000,01
						Total SubFunção:	200,00	50.000,00	5.000,00	5.000,01

Secretaria: 013301 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

Função: 04 Administração

						Total Função:	200,00	50.000,00	5.000,00	5.000,01

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
15	0009	013301	2324	500	00	3	200.400,00	30.400,00	20.000,00	600,00
15	0009	013301	2324	500	00	4	200,00	200,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	200.600,00	30.600,00	20.200,00	800,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
15	0009	013301	1174	500	00	4	200,00	2.950.000,00	3.000.000,00	500.000,01
15	0009	013301	1074	500	00	3	250.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
15	0009	013301	2167	500	00	3	3.222.800,00	3.636.400,00	5.433.400,00	5.303.400,00
15	0009	013301	2158	500	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200,00
15	0009	013301	1502	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0009	013301	2158	500	00	3	302.000,00	72.000,00	60.400,00	60.400,00
15	0009	013301	2167	500	00	4	400,00	150.200,00	50.200,00	50.200,00
15	0009	013301	2220	500	00	3	15.000,00	15.000,00	600,00	600,00
15	0009	013301	1174	500	00	3	500.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
15	0009	013301	2220	500	00	4	25.000,00	25.000,00	1.000,00	200,00
15	0009	013301	2288	500	00	3	365.000,00	565.000,00	800.200,00	1.400.200,01
15	0009	013301	2288	500	00	4	200,00	40.000,00	10.000,00	10.000,01
15	0009	013301	2312	500	00	3	3.000,00	3.000,00	600,00	600,00
15	0009	013301	2312	500	00	4	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00
						Total SubFunção:	4.685.600,00	7.558.600,00	9.462.600,00	7.481.000,03
						Total Função:	4.886.200,00	7.589.200,00	9.482.800,00	7.481.800,03
						Total Secretaria:	4.886.400,00	7.639.200,00	9.487.800,00	7.486.800,04

Secretaria: 013401 Administração da Secretaria

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013401	2321	500	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	013401	2321	500	00	3	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0003	013401	2321	500	00	3	444.200,00	533.000,00	498.000,00	510.198,00
						Total SubFunção:	451.200,00	541.000,00	506.000,00	518.198,00
						Total Função:	451.200,00	541.000,00	506.000,00	518.198,00
						Total Secretaria:	451.200,00	541.000,00	506.000,00	518.198,00

Secretaria: 013402 Suprentendência de Esportes

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	013402	2243	500	00	3	138.200,00	159.200,00	154.200,00	210.980,01
						Total SubFunção:	138.200,00	159.200,00	154.200,00	210.980,01

Secretaria: 013402 Suprentendência de Esportes

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	013402	1555	500	00	3	345.000,00	977.735,29	1.794.118,00	1.857.988,00
1	0015	013402	1411	500	00	3	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0015	013402	1580	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1411	500	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0015	013402	1508	500	00	3	18.000,00	30.000,00	30.000,00	31.068,00
1	0015	013402	1358	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1578	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1579	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1057	500	00	3	171.000,00	211.000,00	211.000,00	218.298,00
1	0015	013402	1581	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1582	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1583	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1584	500	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0015	013402	1113	500	00	3	17.000,00	40.000,00	40.000,00	41.424,01
1	0015	013402	1111	500	00	3	33.000,00	55.000,00	57.000,00	58.958,01
						Total SubFunção:	588.000,00	1.317.735,29	2.136.118,00	2.211.736,02
						Total Função:	726.200,00	1.476.935,29	2.290.318,00	2.422.716,03
						Total Secretaria:	726.200,00	1.476.935,29	2.290.318,00	2.422.716,03

Secretaria: 019001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reservas

SubFunção: 999 Reserva de Contigência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	9999	019001	9999	500	00	9	0,00	224.000,00	231.198,00	239.822,00
						Total SubFunção:	0,00	224.000,00	231.198,00	239.822,00
						Total Função:	0,00	224.000,00	231.198,00	239.822,00
						Total Secretaria:	0,00	224.000,00	231.198,00	239.822,00

Secretaria: 020101 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	020101	2001	500	00	4	750.000,00	865.000,00	731.149,23	550.000,00
2	0001	020101	2001	500	00	3	13.800.000,00	16.507.000,00	19.267.850,77	21.447.000,00
						Total SubFunção:	14.550.000,00	17.372.000,00	19.999.000,00	21.997.000,00
						Total Função:	14.550.000,00	17.372.000,00	19.999.000,00	21.997.000,00
						Total Secretaria:	14.550.000,00	17.372.000,00	19.999.000,00	21.997.000,00

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS, CPF: 019.079.473-96,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	223/2025	199/2025	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	03.810.406/0001-28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 03 Janeiro de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS ID: 3858

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIA DANIELA PEREIRA DA COSTA, CPF: 026.291.613-40,** lotada na Secretaria Municipal de Educaçao, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	8303/2025	57/2025	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA	35.202.279/0001-70
02		58/2025		
03		59/2025		
04		60/2025		
05		61/2025		
06		62/2025		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 07 de Fevereiro de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 062/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 004 ao Contrato nº 062/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa AUTO LESTE LTDA.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA
CNPJ: 09.116.541/0001-54;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 062/2023 por mais 12 meses, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1 CAMINHONETE E 1 CARRO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SESA DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Ofício nº 387/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 102/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;
CNPJ: 20.657.697/0001-85;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 102/2023/SRP/PMP por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DA MULHER DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 233/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 268/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 268/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 268/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e findando em 14 de maio de 2025 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 88/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

EXTRATO DE TERMO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 269/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 269/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 269/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e findando em 14 de maio de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DAS 44 UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 82/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 270/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 270/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 270/2023 por mais 04 (quatro) meses, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e findando em 14 de maio de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTR DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL WALTERDES SAMPAIO - CAPS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 89/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 271/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 271/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 271/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e findando em 14 de maio de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 84/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

EXTRATO DE TERMO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 272/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 272/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 272/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e findando em 14 de maio de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 08 (OITO) VEÍCULOS DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 86/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 273/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 273/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa JVS PARTICIPACOES LTDA.;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: JVS PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 28.028.063/0001-75;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 273/2023 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 14 de janeiro de 2025 e findando em 14 de maio de 2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 83/2025 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PORTO NACIONAL/TO, REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - PORTO NACIONAL/TO;
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

EXTRATO DE CONTRATO ID: 3858

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANTONIO CARLOS PIMENTEL DE ARAUJO JUNIOR;
CPF: 930.XXX.XXX-20;
OBJETO: Prestação de serviço de ENFERMEIRO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 22.771,02 (vinte e dois mil setecentos e setenta e um reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): GABRIELE CRISTINA SCHRODER;
CPF: 076.xxx.xxx-30;
OBJETO: Prestação de serviço de MÉDICO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 29.503,08 (vinte e nove mil quinhentos e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JALES GOMES ESPIRITO SANTO JUNIOR;
CPF: 035.xxx.xxx-10;
OBJETO: Prestação de serviço de MÉDICO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 29.503,08 (vinte e nove mil quinhentos e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): RAISSA CAJUBA DE BRITTO BACELAR CALDAS;
CPF: 623.xxx.xxx-15;
OBJETO: Prestação de serviço de MÉDICO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 29.503,08 (vinte e nove mil quinhentos e três reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): VANESSA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO;
CPF: 006.XXX.XXX-90;
OBJETO: Prestação de serviço de MÉDICO PSIQUIATRA para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 29.503,08 (vinte e nove mil quinhentos e três reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 112/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JEFFERSON MACHADO NOBREGA;
CPF: 031.XXX.XXX-08;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICÓLOGO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Alcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): JOSÉ AMBRÓSIO BRITO LEÃO;
CPF: 956.XXX.XXX-04;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICÓLOGO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial II Dr. Walterdes Sampaio, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 115/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CHRIS REJANE DA CUNHA COSTA;
CPF: 051.XXX.XXX-71;
OBJETO: prestação de serviço de PSICÓLOGO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial II Dr. Walterdes Sampaio, no período de 02 de janeiro a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2171; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALDEANE DA ROCHA DAMASCENA;
CPF: 040.XXX.XXX-88;
OBJETO: a prestação de serviço de NUTRICIONISTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCA GOMES RODRIGUES NETA;
CPF: 755.XXX.XXX-00;
OBJETO: a prestação de serviço de NUTRICIONISTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): HIARLY ARAUJO DE SOUSA;
CPF: 072.XXX.XXX-19;
OBJETO: a prestação de serviço de NUTRICIONISTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): INGRID DE FATIMA BARROS SAMPAIO;
CPF: 067.XXX.XXX-24;
OBJETO: A prestação de serviço de NUTRICIONISTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde..;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ID: 3858

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): SARA VERAS SANTOS DE ARAUJO;
CPF: 914.xxx.xxx-53;
OBJETO: a prestação de serviço de NUTRICIONISTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ZILNEY FROTA ARAUJO;
CPF: 802.XXX.XXX-72;
OBJETO: a prestação de serviço de Terapeuta Ocupacional para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 20.172,00 (vinte mil cento e setenta e dois centavos).;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ANDREIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS;
CPF: 021.XXX.XXX-29;
OBJETO: A prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCO JOSE FERNANDES DO CARMO;
CPF: 069.885.403-93;
OBJETO: A prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MATHEUS MONTEIRO ARAUJO;
CPF: 073.388.043-62;
OBJETO: A prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): PEDRO CARDOSO DE BRITO;
CPF: 375.033.243-68;
OBJETO: A prestação de serviço de EDUCADOR FÍSICO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): GABRIEL ARAUJO RODRIGUES;
CPF: 061.xxx.xxx-21;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICOLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): IZABEL MENDES DA COSTA;
CPF: 604.xxx.xxx-20;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICOLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LETICIA VIEIRA PRADO;
CPF: 069.xxx.xxx-02;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICOLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA CLARA MESQUITA DE OLIVEIRA;
CPF: 059.xxx.xxx-93;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICOLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): PERLLA JANE DE FREITAS VERAS;
CPF: 778.xxx.xxx-53;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICOLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EMMANUELLE DE SOUZA SILVA;
CPF: 053.XXX.XXX-80;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 11.651,34 (onze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ID: 3858

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DA ROCHA;
CPF: 001.XXX-.XXX-11;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 11.651,34 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): MARIA EMILENE DA R. MARINI;
CPF: 782.XXX.XXX-20;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 11.651,34 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): RHAILANA MEDEIROS FONTES;
CPF: 034.XXX.XXX-56;
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 20(vinte) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 11.651,34 (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): ALEXANDRA DA SILVA SANTOS;
CPF: 962.XXX.XXX-72;
OBJETO: A prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 30(trinta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): HELENA KAROLINY COSTA CAMPOS;
CPF: 622.XXX.XXX-72;
OBJETO: A prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 30(trinta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): NAYARA VERAS DE SÁ;
CPF: 016.XXX.XXX-24;
OBJETO: A prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 30(trinta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): SAMARA MARIA DE SOUSA FEITOSA;
CPF: 035.XXX.XXX-54;
OBJETO: A prestação de serviço de PSICÓLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): THAIS CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA;
CPF: 999.XXX.XXX-20;
OBJETO: A prestação de serviço de PSICÓLOGO para compor a equipe multiprofissional nas Unidades de Atenção Básica com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, pelo período de janeiro a junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 16.892,94 (dezesseis mil oitocentos e noventa e dois reais noventa e quatro centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2223; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Janeiro a junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ID: 3858

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2025;
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO;
LOCADOR (A): IRANEIDE DE SOUZA GOMES GONÇAIVES;
CPF: 075.XXX.XXX-22;
OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Osias Correia, nº 2260, Bairro Reis Veloso, Parnaíba – PI, para o Instrutor do Tiro de Guerra (Subtenente), pelo período de janeiro a dezembro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025, art. 74, V, da LEI 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2008; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.14, Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025– PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2025-PMP/PI
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
LOCADOR: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA;
CNPJ: 03.810.406/0001-28;
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Vila Nova nº 605, Bairro Igaraçu, nesta cidade, para funcionamento da Escola Municipal Comendador Cortez, no período de janeiro a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, art. 74, inciso V – Lei 14.133/2021;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10, Fonte de Recurso: 500/200/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025;
VALOR: R$ 77.880,00 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais);
DATA DA ASSINATURA: 03/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)
(Coordenador de TI)
(Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Amaury Mendonça de Sousa
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco de Assis de Moraes Souza
Secretário Imediato do Prefeito

Secretário da Chefia de Gabinete

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretário de Gestão

Danilo de Andrade Rêgo
Secretária Municipal de Educação

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Joaquim Vidal Araújo
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Ismael Lima de Abreu
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Thiciano Ribeiro da Cruz
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Felipe da Silva Sousa
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Roberto William Rufino de Sousa
Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA Interina

Valeria Souza
Superintendente de Planejamento

Douglas da Silva Azevedo
Superintendente de Cultura

Lais Costa Rodrigues
Superintendente de Turismo

Joao Carlos Guimaraes Araujo
Superintendente de Comunicação

Jeanne Pereira Cunha
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços Publicos-ASERPA

Antônio de Paulo da Silva Santos
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Analia Priscilla Lima da Silva
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

1762 1844 1963

PARNAÍBA